LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 15.027 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

Abre crédito suplementar, no valor global de R$ 6.343.962,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.155, de 05 de janeiro de 2012

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Saúde/Maternidade Dona Evangelina Rosa - Teresina, Hospital Getúlio Vargas - Teresina, Hospital Dirceu Arcoverde - Parnaiba, Polícia Militar do Piauí, Defensoria Pública do Estado, Secretaria das Cidades e Secretaria dos Transportes/Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI, no valor de R$ 6.343.962,00 (seis milhões, trezentos e quarenta e três mil, novecentos e sessenta e dois reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 14 de DEZEMBRO de 2012

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.027 de 14 /12/2012, publicado no D.O.E. nº , de / /2012.

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
17101.10303032.316	MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	SO	3.3.90.32	00	1.800.000,00
17115.10302032.240	COORDENAÇÃO GERAL DA MATERINIDADE	SO	3.3.90.30	00	90.000,00
17115.10302032.240	COORDENAÇÃO GERAL DA MATERINIDADE	SO	3.3.90.39	00	70.000,00
17117.10128031.531	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE PROFISSIONAIS DO HGV	SO	3.3.90.36	00	20.000,00
17117.10128031.531	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE PROFISSIONAIS DO HGV	SO	3.3.90.47	00	15.000,00
17119.10302032.170	HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DE PARNAÍBA	SO	3.3.90.30	00	500.000,00
17119.10302032.170	HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DE PARNAÍBA	SO	3.3.90.36	00	1.000.000,00
17119.10302032.170	HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DE PARNAÍBA	SO	3.3.90.39	00	500.000,00
26101.06122902.125	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.3.90.13	00	60.000,00
26101.06122902.125	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.3.90.36	00	390.000,00
26101.06122902.125	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
26101.06122902.125	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.3.90.47	00	10.000,00
26101.06181091.344	MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO	FO	3.3.90.30	00	100.000,00
35101.04122902.005	COORDENAÇÃO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	FO	3.1.90.11	00	910.000,00
35101.04122902.005	COORDENAÇÃO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	FO	3.1.91.13	00	470.000,00
45101.15451211.603	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NO MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.40.51	00	141.000,00
46201.04122902.073	COORDENAÇÃO GERAL DO DER-PI	FO	3.3.90.30	12	65.000,00
46201.04122902.073	COORDENAÇÃO GERAL DO DER-PI	FO	3.3.90.39	12	22.962,00
46201.26782201.164	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.51	12	80.000,00
TOTAL					**6.343.962,00**

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15027 de 14 / 12 /2012, publicado no D.O.E. nº , de / /2012.

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14207.04122902.256	COORDENAÇÃO GERAL DO ISEAF	FO	3.3.90.36	00	100.000,00
14207.04122902.256	COORDENAÇÃO GERAL DO ISEAF	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
14207.04122902.256	COORDENAÇÃO GERAL DO ISEAF	FO	3.3.90.47	00	70.000,00
14207.04122902.256	COORDENAÇÃO GERAL DO ISEAF	FO	4.4.90.51	00	48.000,00
14207.12244121.508	CURSOS POPULARES	FO	3.3.90.30	00	96.000,00
14207.12244121.508	CURSOS POPULARES	FO	3.3.90.36	00	80.000,00
14207.12244121.508	CURSOS POPULARES	FO	3.3.90.39	00	70.000,00
14207.12244121.508	CURSOS POPULARES	FO	3.3.90.47	00	50.000,00
14207.12244121.508	CURSOS POPULARES	FO	4.4.90.52	00	50.000,00
14207.12366121.477	CURSOS DE ESPECIALIZAÇÕES E APERFEIÇOAMENTOS	FO	3.3.90.14	00	40.000,00
14207.12366121.477	CURSOS DE ESPECIALIZAÇÕES E APERFEIÇOAMENTOS	FO	3.3.90.30	00	70.000,00
14207.12366121.477	CURSOS DE ESPECIALIZAÇÕES E APERFEIÇOAMENTOS	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
16101.15451211.237	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS	FO	4.4.90.51	00	292.000,00
16101.15451211.237	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS	FO	4.4.90.92	00	400.000,00
16101.15695211.230	EXECUÇÃO DO APOIO TURÍSTICO E URBANIZAÇÃO DO PORTO DOS TATUS- PRODETUR NE/II	FO	4.4.90.51	00	300.000,00
16101.17512191.147	OBRAS DE SANEAMENTO AMBIENTAL	FO	4.4.90.35	00	500.000,00
16101.17512211.234	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ABASTECIMENTO D'AGUA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	FO	4.4.20.93	00	250.000,00
16101.18542191.203	MACRODRENAGEM E RETENÇÃO DE CHEIAS	FO	4.4.90.51	00	500.000,00
16101.26781211.150	CONCLUSÃO DO AEROPORTO DE SÃO RAIMUNDO NONATO	FO	4.4.90.51	00	1.000.000,00
16208.17512211.570	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DE MESA DE PEDRA	FO	4.4.90.51	00	90.000,00
16208.18544211.589	MONITORAMENTO, INSPEÇÃO E AVALIAÇÃO DA SEGURANÇA DAS BARRAGENS	FO	3.3.90.39	00	500.000,00
17117.10128031.531	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE PROFISSIONAIS DO HGV	SO	3.1.90.04	00	35.000,00
26101.06181091.401	AQUSIÇÃO DE MATERIAL BÉLICO E DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	FO	4.4.90.52	00	50.000,00
26101.06243091.422	PROJETOS ESPECIAIS DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA	FO	3.3.90.36	00	60.000,00
26103.06122902.200	COORDENAÇÃO GERAL DO 2º BATALHÃO	FO	3.3.90.30	00	10.000,00
26103.06122902.200	COORDENAÇÃO GERAL DO 2º BATALHÃO	FO	3.3.90.33	00	5.000,00
26103.06122902.200	COORDENAÇÃO GERAL DO 2º BATALHÃO	FO	3.3.90.92	00	10.000,00
26103.06122902.200	COORDENAÇÃO GERAL DO 2º BATALHÃO	FO	4.4.90.51	00	10.000,00
26103.06181902.201	MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO	FO	3.3.90.15	00	5.000,00
26103.06181902.201	MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO	FO	3.3.90.30	00	30.000,00
26103.06181902.201	MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO	FO	3.3.90.33	00	5.000,00
26103.06181902.201	MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO	FO	3.3.90.36	00	5.000,00
26103.06181902.201	MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO	FO	4.4.90.52	00	10.000,00
26104.06122902.305	COORDENAÇAO GERAL DO 3º BATALHÃO	FO	3.1.90.17	00	10.000,00
26104.06122902.305	COORDENAÇAO GERAL DO 3º BATALHÃO	FO	3.3.90.15	00	10.000,00
26104.06122902.305	COORDENAÇAO GERAL DO 3º BATALHÃO	FO	3.3.90.33	00	7.000,00
26104.06122902.305	COORDENAÇAO GERAL DO 3º BATALHÃO	FO	3.3.90.47	00	2.000,00
26104.06122902.305	COORDENAÇAO GERAL DO 3º BATALHÃO	FO	3.3.90.92	00	3.000,00
26104.06122902.305	COORDENAÇAO GERAL DO 3º BATALHÃO	FO	4.4.90.51	00	5.000,00
26104.06181902.202	MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO	FO	3.3.90.15	00	15.000,00
26104.06181902.202	MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO	FO	3.3.90.30	00	10.000,00
26104.06181902.202	MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO	FO	3.3.90.33	00	5.000,00
26104.06181902.202	MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO	FO	3.3.90.39	00	4.000,00
26105.06122902.203	COORDENAÇAO GERAL DO 4º BATALHÃO DA POLICIA MILITAR	FO	3.3.90.17	00	10.000,00
26105.06122902.203	COORDENAÇAO GERAL DO 4º BATALHÃO DA POLICIA MILITAR	FO	3.3.90.30	00	4.500,00
26105.06122902.203	COORDENAÇAO GERAL DO 4º BATALHÃO DA POLICIA MILITAR	FO	3.3.90.33	00	5.000,00
26105.06122902.203	COORDENAÇAO GERAL DO 4º BATALHÃO DA POLICIA MILITAR	FO	3.3.90.36	00	1.000,00
26105.06122902.203	COORDENAÇAO GERAL DO 4º BATALHÃO DA POLICIA MILITAR	FO	3.3.90.47	00	1.000,00
26105.06122902.203	COORDENAÇAO GERAL DO 4º BATALHÃO DA POLICIA MILITAR	FO	3.3.90.92	00	10.000,00
26105.06122902.203	COORDENAÇAO GERAL DO 4º BATALHÃO DA POLICIA MILITAR	FO	4.4.90.51	00	5.000,00
26105.06181902.204	MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO	FO	3.3.90.15	00	10.000,00
26105.06181902.204	MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO	FO	3.3.90.30	00	5.000,00
26105.06181902.204	MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO	FO	3.3.90.33	00	5.000,00
26105.06181902.204	MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO	FO	3.3.90.39	00	5.000,00
26106.06122902.209	COORDENAÇÃO GERAL DO 7º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.1.90.17	00	10.000,00
26106.06122902.209	COORDENAÇÃO GERAL DO 7º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.3.90.15	00	5.000,00
26106.06122902.209	COORDENAÇÃO GERAL DO 7º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.3.90.30	00	6.000,00
26106.06122902.209	COORDENAÇÃO GERAL DO 7º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.3.90.33	00	4.000,00
26106.06122902.209	COORDENAÇÃO GERAL DO 7º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.3.90.36	00	5.000,00
26106.06122902.209	COORDENAÇÃO GERAL DO 7º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.3.90.39	00	15.000,00
26106.06122902.209	COORDENAÇÃO GERAL DO 7º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.3.90.92	00	5.000,00
26106.06122902.209	COORDENAÇÃO GERAL DO 7º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR	FO	4.4.90.51	00	10.000,00
26106.06122902.209	COORDENAÇÃO GERAL DO 7º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR	FO	4.4.90.52	00	5.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.027 de 14 / 12 /2012, publicado no D.O.E. nº , de / /2012.

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
26106.06181902.206	MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO	FO	3.3.90.33	00	2.500,00
26106.06181902.206	MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO	FO	3.3.90.36	00	5.000,00
26106.06181902.206	MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO	FO	3.3.90.39	00	30.000,00
26106.06181902.206	MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO	FO	4.4.90.52	00	10.000,00
26107.06122902.207	COORDENAÇÃO GERAL DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR	FO	3.1.90.17	00	20.000,00
26107.06122902.207	COORDENAÇÃO GERAL DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR	FO	3.3.90.30	00	5.000,00
26107.06122902.207	COORDENAÇÃO GERAL DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR	FO	3.3.90.33	00	20.000,00
26107.06122902.207	COORDENAÇÃO GERAL DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR	FO	3.3.90.36	00	5.000,00
26107.06122902.207	COORDENAÇÃO GERAL DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR	FO	3.3.90.92	00	10.000,00
26107.06122902.207	COORDENAÇÃO GERAL DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR	FO	4.4.90.51	00	20.000,00
26107.06122902.207	COORDENAÇÃO GERAL DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR	FO	4.4.90.52	00	10.000,00
26107.06128902.208	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	FO	3.3.90.19	00	20.000,00
26107.06128902.208	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	FO	3.3.90.30	00	25.000,00
26107.06128902.208	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	FO	3.3.90.33	00	10.000,00
26107.06128902.208	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	FO	3.3.90.36	00	10.000,00
26107.06128902.208	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	FO	3.3.90.39	00	30.000,00
26107.06128902.208	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	FO	4.4.90.52	00	20.000,00
35101.03122901.026	CONTRATAÇÃO E TREINAMENTO DE NOVOS SERVIDORES PÚBLICOS	FO	3.1.90.11	00	785.000,00
45201.04122902.137	COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN	FO	3.1.90.96	12	86.962,00
47101.04122902.130	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TURISMO	FO	3.3.90.14	12	24.000,00
47101.04122902.130	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TURISMO	FO	3.3.90.30	12	14.000,00
47101.04122902.130	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TURISMO	FO	3.3.90.33	12	10.000,00
47101.04122902.130	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TURISMO	FO	3.3.90.36	12	9.500,00
47101.04122902.130	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TURISMO	FO	3.3.90.39	12	9.500,00
47101.04122902.130	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TURISMO	FO	4.4.90.52	12	14.000,00
TOTAL					**6.343.962,00**

DECRETO Nº 15.028 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

Abre crédito suplementar, no valor global de R$ 2.381.000,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.155, de 05 de janeiro de 2012

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação e Cultura/Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, Fundação Rádio e TV Educativa do Piauí, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico/Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, Secretaria da Administração/Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI e Secretaria da Assistência Social e Cidadania, no valor de R$ 2.381.000,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e hum mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 14 de DEZEMBRO de 2012

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.028 de 14 / 12 /2012, publicado no D.O.E. nº , de / /2012.

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14102.12363121.137	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.39	10	1.000.000,00
14202.13392142.014	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.40.41	00	100.000,00
14202.13392142.014	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.50.43	00	100.000,00
14202.13392142.014	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.36	00	80.000,00
14202.13392142.014	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	00	300.000,00
14204.04122902.083	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO ANTARES	FO	3.3.90.14	12	5.000,00
14204.04122902.083	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO ANTARES	FO	3.3.90.30	12	10.000,00
14204.04122902.083	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO ANTARES	FO	3.3.90.33	12	3.000,00
14204.04122902.083	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO ANTARES	FO	3.3.90.39	12	10.000,00
20101.04122902.303	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.1.91.13	00	35.000,00
20201.04122902.112	COORDENAÇÃO GERAL DA JUCEPI	FO	3.1.90.11	00	28.000,00
20201.04122902.112	COORDENAÇÃO GERAL DA JUCEPI	FO	3.1.91.13	00	9.000,00
21204.04122902.120	COORDENACÃO GERAL DA ATI	FO	3.1.91.13	00	1.000,00
30102.08244041.243	ATENDIMENTO A PESSOAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL EM SITUAÇÃO EMERGENCIAL	SO	3.3.90.39	20	700.000,00
TOTAL					**2.381.000,00**

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.028 de 14 / 12 /2012, publicado no D.O.E. nº , de / /2012.

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14102.12363121.137	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	4.4.90.51	10	1.000.000,00
14202.13392141.075	AÇÕES DO PROGRAMA MAIS CULTURA	FO	3.3.50.43	00	580.000,00
20101.04122902.303	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	4.4.90.61	00	37.000,00
20101.04122902.303	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	4.4.90.62	00	35.000,00
21204.04122902.120	COORDENACÃO GERAL DA ATI	FO	3.1.90.11	00	1.000,00
21205.15451211.534	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS	FI	4.4.90.51	12	28.000,00
30102.08244041.254	CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS PARA INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA	SO	3.3.90.39	20	200.000,00
30102.08244041.254	CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS PARA INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA	SO	4.4.90.51	20	200.000,00
30102.08244041.254	CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS PARA INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA	SO	4.4.90.52	20	100.000,00
30102.08244041.259	ENFRENTAMENTO AO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS COM A IMPLANTAÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL	SO	4.4.90.51	20	200.000,00
TOTAL					**2.381.000,00**

DECRETO Nº 15.029 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

Abre crédito suplementar, no valor global de R$ 4.237.000,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.155, de 05 de janeiro de 2012

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Assembléia Legislativa e Tribunal de Justiça, no valor de R$ 4.237.000,00 (quatro milhões, duzentos e trinta e sete mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 14 de DEZEMBRO de 2012

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.029 de 14 / 12 /2012, publicado no D.O.E. nº , de / /2012.

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
01101.01031802.115	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	FO	3.3.90.41	00	289.000,00
04101.02061812.214	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	FO	3.1.91.13	00	388.000,00
04101.02062812.215	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES COM PESSOAL	FO	3.1.90.92	00	3.560.000,00
TOTAL					4.237.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.029 de 14 / 12 /2012, publicado no D.O.E. nº , de / /2012.

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
01101.01031802.115	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	FO	3.1.90.13	00	100.000,00
01101.01031802.115	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	FO	3.1.90.96	00	30.000,00
01101.01031802.115	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	FO	3.3.90.36	00	60.000,00
01101.01031802.115	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	FO	4.4.90.52	00	99.000,00
04101.02061811.321	AUXÍLIOS	FO	3.3.90.46	00	100.000,00
04101.02061811.321	AUXÍLIOS	FO	3.3.90.48	00	75.000,00
04101.02061811.321	AUXÍLIOS	FO	3.3.90.49	00	80.000,00
04101.02061812.214	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	FO	3.1.90.11	00	3.050.000,00
04101.02061812.214	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	FO	3.1.90.12	00	80.000,00
04101.02061812.214	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	FO	3.1.90.13	00	80.000,00
04101.02061812.214	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	FO	3.1.90.34	00	35.000,00
04101.02061812.214	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	FO	3.1.91.07	00	200.000,00
04101.02061812.214	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	FO	3.3.50.41	00	8.000,00
04101.02061812.214	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	FO	3.3.50.92	00	20.000,00
04101.02061812.214	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	FO	3.3.90.04	00	95.000,00
04101.02061812.214	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	FO	3.3.90.31	00	25.000,00
04101.02061812.214	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	FO	3.3.90.34	00	40.000,00
04101.02061812.214	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	FO	3.3.90.36	00	20.000,00
04101.02061812.214	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	FO	3.3.90.37	00	20.000,00
04101.02061812.214	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	FO	3.3.90.47	00	10.000,00
04101.02061812.214	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	FO	4.4.90.52	00	10.000,00
TOTAL					4.237.000,00

DECRETO Nº 15.030 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

Abre crédito suplementar, no valor global de R$ 40.564.000,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.155, de 05 de janeiro de 2012

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação e Cultura/Fundação Rádio e TV Educativa do Piauí, Secretaria do Desenvolvimento Rural/Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, Secretaria da Infraestrutura/Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Assistência Social e Cidadania e Secretaria dos Transportes/Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí DER/PI, no valor de R$ 40.564.000,00 (quarenta milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 14 de DEZEMBRO de 2012

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.030 de 14 / 12 /2012, publicado no D.O.E. nº , de / /2012.

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14102.12361122.028	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.1.90.11	00	8.000.000,00
14102.12362122.025	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB (ENSINO MÉDIO)	FO	3.1.90.11	15	20.000.000,00
14204.04122902.083	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO ANTARES	FO	3.3.90.39	00	70.000,00
14204.04122902.083	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO ANTARES	FO	3.3.90.49	00	20.000,00
15101.04122902.227	COORDENAÇÃO GERAL DA SDR	FO	3.1.91.13	00	35.000,00
15201.04122902.257	COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI	FO	3.1.91.13	00	5.000,00
15202.20606222.082	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER	FO	3.3.20.93	10	7.300.000,00
16101.04122902.022	COORDENAÇÃO GERAL DA SEINFRA	FO	3.3.90.39	00	20.000,00
16101.15451211.145	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.51	00	500.000,00
16208.17544211.592	CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ.	FO	4.4.90.51	00	1.500.000,00
30101.04122902.279	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.1.90.04	00	100.000,00
30101.04122902.279	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.1.90.13	00	130.000,00
30101.04122902.279	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.1.90.34	00	230.000,00
30101.04122902.279	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.1.91.13	00	340.000,00
46201.04122902.073	COORDENAÇÃO GERAL DO DER-PI	FO	3.1.91.13	00	150.000,00
46201.26782201.164	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.51	00	505.000,00
46201.26782201.168	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	00	1.157.000,00
46201.26782201.169	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA RODOVIÁRIA AOS MUNICÍPIOS	FO	4.4.90.51	00	502.000,00
TOTAL					**40.564.000,00**

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº15.039 de 14 / 12/2012, publicado no D.O.E. nº , de / /2012.

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14102.12361122.024	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB (ENSINO FUNDAMENTAL)	FO	3.3.90.30	15	400.000,00
14102.12361122.024	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB (ENSINO FUNDAMENTAL)	FO	3.3.90.35	15	300.000,00
14102.12361122.024	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB (ENSINO FUNDAMENTAL)	FO	3.3.90.36	15	1.000.000,00
14102.12361122.024	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB (ENSINO FUNDAMENTAL)	FO	4.4.90.51	15	1.500.000,00
14102.12361122.024	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB (ENSINO FUNDAMENTAL)	FO	4.4.90.52	15	2.000.000,00
14102.12361122.026	APOIO AO EDUCANDO (ENSINO FUNDAMENTAL)	FO	3.3.90.39	00	500.000,00
14102.12361122.028	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.40.39	00	1.000.000,00
14102.12361122.028	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.50.39	00	500.000,00
14102.12362121.125	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA - DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.30	00	500.000,00
14102.12362121.125	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA - DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	4.4.90.51	00	500.000,00
14102.12362121.138	EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.30	00	500.000,00
14102.12362121.138	EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.36	00	1.000.000,00
14102.12362121.138	EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.39	00	500.000,00
14102.12362121.138	EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	4.4.90.51	00	500.000,00
14102.12362121.138	EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	4.4.90.52	00	500.000,00
14102.12362122.025	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB (ENSINO MÉDIO)	FO	3.3.40.39	15	160.000,00
14102.12362122.025	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB (ENSINO MÉDIO)	FO	3.3.40.51	15	360.000,00
14102.12362122.025	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB (ENSINO MÉDIO)	FO	3.3.50.39	15	400.000,00
14102.12362122.025	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB (ENSINO MÉDIO)	FO	3.3.90.14	15	250.000,00
14102.12362122.025	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB (ENSINO MÉDIO)	FO	3.3.90.30	15	3.000.000,00
14102.12362122.025	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB (ENSINO MÉDIO)	FO	3.3.90.36	15	2.000.000,00
14102.12362122.025	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB (ENSINO MÉDIO)	FO	3.3.90.37	15	330.000,00
14102.12362122.025	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB (ENSINO MÉDIO)	FO	3.3.90.39	15	8.300.000,00
14102.12363121.137	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.39	00	1.500.000,00
14102.12363121.137	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.92	00	500.000,00
14207.12366121.477	CURSOS DE ESPECIALIZAÇÕES E APERFEIÇOAMENTOS	FO	3.3.90.36	00	90.000,00
15101.20601222.226	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	4.4.90.52	00	35.000,00
15201.04122902.257	COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI	FO	3.1.90.16	00	5.000,00
15202.20606222.082	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER	FO	3.1.90.16	10	600.000,00
15202.20606222.082	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER	FO	3.3.90.30	10	1.000.000,00
15202.20606222.082	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER	FO	3.3.90.36	10	700.000,00
15202.20606222.082	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER	FO	3.3.90.39	10	2.000.000,00
15202.20606222.082	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER	FO	4.4.90.52	10	3.000.000,00
16101.04122902.022	COORDENAÇÃO GERAL DA SEINFRA	FO	4.4.90.52	00	20.000,00
16101.26781211.150	CONCLUSÃO DO AEROPORTO DE SÃO RAIMUNDO NONATO	FO	4.4.90.51	00	500.000,00
16208.17512211.578	CONSTRUÇÃO DE MACRODRENAGEM NO MUNICÍPIO DE OEIRAS PIAUÍ.	FO	4.4.90.51	00	200.000,00
16208.18544211.566	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM TINGUIS - BRASILEIRA (CONTINUAÇÃO)	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
16208.18544211.567	CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE PSICULTURA NA BARRAGEM SALINAS - SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	55.000,00
16208.18544211.575	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM ATALAIA - SEBASTIÃO BARROS	FO	4.4.90.51	00	800.000,00
16208.18544211.581	CONSTRUÇÃO E PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE POÇOS TUBULARES EM PEQUENAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO EM LOCALIDADES RURAIS.	FO	4.4.90.51	00	342.000,00
30101.04122901.149	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	FO	3.3.90.39	00	5.000,00
30101.04122901.155	REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS	FO	3.3.90.14	00	20.000,00
30101.04122901.155	REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS	FO	3.3.90.30	00	50.000,00
30101.04122901.155	REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
30101.04126011.107	MODERNIZAÇÃO LOGÍSTICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FO	3.3.90.14	00	1.000,00
30101.04126011.107	MODERNIZAÇÃO LOGÍSTICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FO	3.3.90.30	00	10.000,00
30101.04126011.107	MODERNIZAÇÃO LOGÍSTICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FO	3.3.90.36	00	10.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.030 de 14/12/2012, publicado no D.O.E. nº , de / /2012.

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
30101.04126011.107	MODERNIZAÇÃO LOGÍSTICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FO	3.3.90.39	00	10.000,00
30101.04126011.107	MODERNIZAÇÃO LOGÍSTICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FO	4.4.90.52	00	4.000,00
30101.04128011.154	QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES	FO	3.3.90.14	00	10.000,00
30101.04128011.154	QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES	FO	3.3.90.30	00	10.000,00
30101.04128011.154	QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES	FO	3.3.90.36	00	30.000,00
30101.04128011.154	QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES	FO	3.3.90.39	00	116.851,00
30101.08243902.280	FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SO	3.3.50.39	00	20.000,00
30101.08243902.280	FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SO	3.3.90.14	00	20.000,00
30101.08243902.280	FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SO	3.3.90.30	00	10.000,00
30101.08243902.280	FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SO	3.3.90.33	00	40.000,00
30101.08243902.280	FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SO	3.3.90.36	00	10.000,00
30101.08243902.280	FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SO	3.3.90.39	00	80.000,00
30101.08243902.280	FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SO	4.4.90.51	00	15.000,00
30101.08243902.280	FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SO	4.4.90.52	00	10.000,00
30101.08244011.639	APOIO E INCENTIVO AO CONSELHO COMUNITÁRIO DO BAIRRO ÁGUA MINERAL	SO	3.3.90.39	00	25.000,00
30101.08244901.148	INCLUSÃO DE USUÁRIOS E GRUPOS ESPECÍIFCOS PARA ACESSO AOS PROJETOS E BENEFÍCIOS DE PSB E PSE	SO	4.4.90.51	00	87.000,00
30101.08244901.148	INCLUSÃO DE USUÁRIOS E GRUPOS ESPECÍIFCOS PARA ACESSO AOS PROJETOS E BENEFÍCIOS DE PSB E PSE	SO	4.4.90.52	00	5.000,00
45101.17512191.596	AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FO	3.3.90.35	00	40.000,00
45101.17512191.596	AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FO	3.3.90.39	00	40.000,00
45101.17512191.597	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CIDADES TURÍSTICAS E COM POTENCIAL TURÍSTICO	FO	3.3.90.35	00	50.000,00
45101.17512191.597	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CIDADES TURÍSTICAS E COM POTENCIAL TURÍSTICO	FO	3.3.90.39	00	60.138,00
46201.04122901.161	RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SEDE DO DER-PI E DOS NÚCLEOS RODOVIÁRIOS	FO	4.4.90.51	00	99.999,00
46201.04122902.073	COORDENAÇÃO GERAL DO DER-PI	FO	3.1.90.11	00	900.000,00
46201.04122902.073	COORDENAÇÃO GERAL DO DER-PI	FO	3.1.90.92	00	298.600,00
46201.04122902.073	COORDENAÇÃO GERAL DO DER-PI	FO	3.1.90.96	00	110.999,00
46201.04122902.073	COORDENAÇÃO GERAL DO DER-PI	FO	3.3.90.14	00	55.000,00
46201.04122902.073	COORDENAÇÃO GERAL DO DER-PI	FO	3.3.90.30	00	36.000,00
46201.04122902.073	COORDENAÇÃO GERAL DO DER-PI	FO	3.3.90.39	00	170.000,00
46201.04122902.073	COORDENAÇÃO GERAL DO DER-PI	FO	3.3.90.47	00	29.999,00
46201.04122902.073	COORDENAÇÃO GERAL DO DER-PI	FO	3.3.90.92	00	70.000,00
46201.26126011.162	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS E RENOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	FO	4.4.90.52	00	31.751,00
46201.26782201.069	REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE ESTRADAS NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.51	00	4.999,00
46201.26782201.166	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA	FO	4.4.90.51	00	417.000,00
46201.26782201.166	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA	FO	4.4.90.92	00	48.665,00
46201.26782201.170	ESTUDOS E PROJETOS PARA DUPLICAÇÃO DA RODOVIA PI-116 - TRECHO: LUIS CORREIA / BARRAMARES (LOCALIDADE COQUEIRO) E TRECHO: PARNAÍBA / PEDRA DO SAL, INTEGRANTES DO PÓLO COSTA DO DELTA DO RIO PARNAÍBA - PRODETUR NACIONAL.	FO	4.4.90.51	00	4.999,00
TOTAL					40.564.000,00

DECRETO Nº 15.031 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

Revoga os Decretos nº 12.757, de 06 de setembro de 2007, nºs 13.369 e 13.370, ambos de 17 de novembro de 2008, nºs 13.985 e 13.986, ambos de 17 de dezembro de 2009, nº 14.038, de 01 de fevereiro de 2010 e nº 14.147, de 23 de março de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO GAB/DIPRE Nº 971/2012, de 16 de outubro de 2012, e no OFÍCIO GAB/DIPRE Nº 1031/2012, de 01.11.2012, ambos da Águas e Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA, referente ao AP.010.1.004965/12-00,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados, tendo em vista a aquisição dos imóveis pela AGESPISA mediante negociação, os Decretos que declaram de utilidade pública para fins de desapropriação, abaixo relacionados:

I - Decreto nº 12.757, de 06 de setembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 171, de 10 de setembro de 2007;

II - Decreto nº 13.369, de 17 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 221, de 18 de novembro de 2008;

III - Decreto nº 13.370, de 17 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 221, de 18 de novembro de 2008;

IV - Decreto nº 13.985, de 17 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 236, de 18 de dezembro de 2009;

V - Decreto nº 13.986, de 17 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 236, de 18 de dezembro de 2009;

VI - Decreto nº 14.038, de 01 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21, de 01 de fevereiro de 2010;

VII - Decreto nº 14.147, de 23 de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 54, de 23 de março de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de DEZEMBRO de 2012.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

DECRETO Nº 15.032 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

Altera a redação do art. 6º dos Decretos que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO GAB/DIPRE Nº 971/2012, de 16 de outubro de 2012, e no OFÍCIO GAB/DIPRE Nº 1031/2012, de 01.11.2012, ambos da Águas e Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA, referente ao AP.010.1.004965/12-00,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados o art. 6º dos Decretos que declaram de utilidade pública para fins de desapropriação, abaixo relacionados:

I - Decreto nº 13.361, de 17 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 221, de 18 de novembro de 2008;

II - Decreto nº 13.362, de 17 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 221, de 18 de novembro de 2008;

III - Decreto nº 13.363, de 17 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 221, de 18 de novembro de 2008;

IV - Decreto nº 13.364, de 17 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 221, de 18 de novembro de 2008;

V - Decreto nº 13.365, de 17 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 221, de 18 de novembro de 2008;

VI - Decreto nº 13.366, de 17 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 221, de 18 de novembro de 2008;

VII - Decreto nº 13.367, de 17 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 221, de 18 de novembro de 2008;

VIII - Decreto nº 13.368, de 17 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 221, de 18 de novembro de 2008;

IX - Decreto nº 13.371, de 17 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 221, de 18 de novembro de 2008;

X - Decreto nº 13.373, de 17 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 221, de 18 de novembro de 2008;

XI - Decreto nº 13.374, de 17 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 221, de 18 de novembro de 2008;

XII - Decreto nº 13.375, de 17 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 221, de 18 de novembro de 2008;

XIII - Decreto nº 13.376, de 17 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 221, de 18 de novembro de 2008;

XIV - Decreto nº 13.377, de 17 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 221, de 18 de novembro de 2008;

XV - Decreto nº 13.378, de 17 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 221, de 18 de novembro de 2008;

XVI - Decreto nº 13.379, de 17 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 221, de 18 de novembro de 2008;

XVII - Decreto nº 13.380, de 17 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 221, de 18 de novembro de 2008;

XVIII - Decreto nº 13.381, de 17 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 221, de 18 de novembro de 2008;

XIX - Decreto nº 13.382, de 17 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 221, de 18 de novembro de 2008;

XX - Decreto nº 13.384, de 17 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 221, de 18 de novembro de 2008;

XXI - Decreto nº 13.385, de 17 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 221, de 18 de novembro de 2008;

XXII - Decreto nº 13.386, de 17 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 221, de 18 de novembro de 2008;

XXIII - Decreto nº 13.387, de 17 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 221, de 18 de novembro de 2008;
XXIV - Decreto nº 13.388, de 17 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 221, de 18 de novembro de 2008;
XXV - Decreto nº 13.389, de 17 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 221, de 18 de novembro de 2008;
XXVI - Decreto nº 13.390, de 17 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 221, de 18 de novembro de 2008;
XXVII - Decreto nº 13.391, de 17 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 221, de 18 de novembro de 2008;
XXVIII - Decreto nº 13.392, de 17 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 221, de 18 de novembro de 2008;
XXIX - Decreto nº 13.393, de 17 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 221, de 18 de novembro de 2008;
XXX - Decreto nº 13.394, de 17 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 221, de 18 de novembro de 2008;
XXXI - Decreto nº 13.395, de 17 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 221, de 18 de novembro de 2008;
XXXII - Decreto nº 13.397, de 17 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 221, de 18 de novembro de 2008;
XXXIII- Decreto nº 13.402, de 19 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 223, de 20 de novembro de 2008;
XXXIV- Decreto nº 13.987, de 17 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 236, de 18 de dezembro de 2009;
XXXV- Decreto nº 13.988, de 17 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 236, de 18 de dezembro de 2009;
XXXVI- Decreto nº 13.989, de 17 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 236, de 18 de dezembro de 2009;
XXXVII- Decreto nº 13.990, de 17 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 236, de 18 de dezembro de 2009;
XXXVIII- Decreto nº 13.991, de 17 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 236, de 18 de dezembro de 2009;
XXXIX- Decreto nº 13.992, de 17 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 236, de 18 de dezembro de 2009;
XL- Decreto nº 13.993, de 17 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 236, de 18 de dezembro de 2009;
XLI- Decreto nº 13.994, de 17 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 236, de 18 de dezembro de 2009;
XLII- Decreto nº 13.995, de 17 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 236, de 18 de dezembro de 2009;
XLIII- Decreto nº 14.011, de 29 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 241, de 29 de dezembro de 2009;
XLIV- Decreto nº 14.031, de 28 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 19, de 28 de janeiro de 2010;
XLV- Decreto nº 14.037, de 01 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21, de 01 de fevereiro de 2010.

Art. 2º O art. 6º dos Decretos relacionados no artigo anterior deste Decreto passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art.6º Fica a Procuradoria Geral do Estado do Piauí autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as devidas indenizações, se for o caso, cabendo às áreas técnicas o apoio logístico e técnico necessários ao bom cumprimento deste instrumento." **(NR)**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de DEZEMBRO de 2012.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 1176

DECRETO Nº 15.033, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

Enquadra os servidores que especifica no cargo de Médico do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei Complementar Estadual n° 90, de 26 de outubro de 2007, e o contido no Ofício n° 21.000-1833/2012 GAB/SEAD, de 13 de agosto de 2012, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.010.1.004300/12-19,

DECRETA:

Art. 1º Ficam enquadrados no cargo de Médico os servidores do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, constantes e na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2° Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento serão implantados considerada a disponibilidade de recursos financeiros do Estado, e o disposto na Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de DEZEMBRO de 2012.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 15.033, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

ANEXO ÚNICO

ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA SAÚDE - MÉDICOS

Nº	MAT.	SERVIDORES	CARGO	REGIME	CLASSE ATUAL	PAD ATUAL	CLAS ENQ	PAD ENQ
1	020678-4	ANTONIO BENICIO FREIRE E SILVA	MEDICO	PLANTONISTA	III	B	III	E
2	004206-4	ANTONIO JOAQUIM CASTRO AGUIAR	MEDICO	AMBULATORIAL	III	B	III	E
3	042223-1	OSVALDO ALVES COSTA	MEDICO	AMBULATORIAL	II	E	III	E
4	033354-9	URSULINO VELOSO DE SOUSA MARTINS	MEDICO	PLANTONISTA	III	E	III	E

Of. 1177

ATOS DO PODER EXECUTIVO

VICE-GOVERNADORIA
DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 262/2012-VG, de 10 de dezembro de 2012, da Vice-Governadoria (AP.010.1.005631/12-87),

R E S O L V E conceder autorização para que **SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA**, Tenente-Coronel, RGPM 10.11338-94, Diretor de Unidade de Assistência Militar, possa ausentar-se do País, no período de **12 a 18 de dezembro de 2012**, em viagem oficial à cidade de Buenos Aires – Argentina, para assessorar o Vice-Governador

Of. 1173

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **MANOEL LAGES MONTEIRO**, Auxiliar de Serviços de Vigilância, Matrícula nº 204888-4, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura – **SEDUC** à disposição da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – **CMTP**, a partir de 03 de dezembro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, **com ônus para o órgão de origem**.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo PGE/2009054616-0 e Processo AA.002.1.009486/09-99; os termos do Parecer PGE/PI nº 379/09, de 09.12.2009 e Parecer PGE/CJ Nº 050/2011, de 24 de janeiro de 2011, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí; Parecer PROJUR/UESPI Nº 185/2010, de 17 de junho de 2010, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, e, finalmente, o DESPACHO datado de 03 de dezembro de 2012, do Exmo. Sr. Secretário da Administração,

R E S O L V E redistribuir, em conformidade com o disposto no art. 39-A, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, inserido pela Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, o servidor **JOSIEL DA SILVA COSTA**, Agente Técnico de Serviços, matrícula funcional nº 197.934-5, do quadro de Pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI para o quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, mantido o mesmo cargo.

Of. 1174 e 1175

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

IAPEP
Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº524/2012- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 7º § 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **ANTONIA SILVA DE SOUSA,** Nascida em 04.01.61, na condição de companheira, do segurado deste Instituto, **FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS**, servidor do Quadro de Pessoal da Sec. de Agricultura, falecido em 15.06.02, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 624,92 (Seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos) com efeitos a partir de 01.08.02, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 1426/2003.

PORTARIA GDG Nº525/2012- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **DORA CÉLIA DE OLIVEIRA SOUSA,** Nascida em 11.11.55, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **GILBERTO ALVES DE SOUSA**, servidor do Quadro de Pessoal da Fundação CEPRO, falecido em 24.09.02, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 1.696,24 (Um mil seiscentos noventa e seis reais e vinte e quatro centavos) com efeitos a partir de 24.09.02, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 16.266/2002.

PORTARIA GDG Nº526/2012- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 7º § 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **FRANCISCA RIBEIRO SALIM,** Nascida em 17.06.38, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **FRANCISCO SANTOS SALIM**, servidor do Quadro de Pessoal da Sec. de Agricultura, falecido em 07.06.02, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 622,00 (Seiscentos e vinte e dois reais) com efeitos a partir de 07.06.02, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 10.636/2002.

PORTARIA GDG Nº527/2012- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **JOSÉ PEREIRA DA SILVA,** Nascido em 28.12.42, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **FRANCISCA AUGUSTA DAS NEVES SILVA,** servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Administração, falecida em 02.11.02, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 724,92 (Setecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos) com efeitos a partir de 01.12.02, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 17.049/2002.

PORTARIA GDG Nº528/2012- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 7º § 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **MARIA DA PAZ CARVALHO PORTO,** Nascida em 06.11.34, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **ANTONIO DE HOLANDA PORTO FILHO**, servidor do Quadro de Pessoal da Sec. de Agricultura, falecido em 06.07.02, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 622,00 (Seiscentos e vinte e dois reais) com efeitos a partir de 06.07.02, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AGF- 630/2002.

PORTARIA GDG Nº529/2012- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **MARIA DO ESPIRITO DA COSTA SOUSA,** Nascida em 23.11.41, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **DOMICIANO DIMI DE SOUSA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Obras, falecido em 24.11.02, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 655,20 (Seiscentos cinqüenta e cinco reais e vinte centavos) com efeitos a partir de 01.01.03, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 17.428/2002.

PORTARIA GDG Nº530/2012- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 7º § 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **MARIA FLORACI DAS NEVES MEDEIROS,** Nascida em 05.02.50, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **ALDENIR SANTOS MEDEIROS**, servidor do Quadro de Pessoal da Sec. de Agricultura, falecido em 18.02.02, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 626,09(Seiscentos e vinte e seis reais e nove centavos) com efeitos a partir de 01.04.02, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2.489/2002.

PORTARIA GDG Nº531/2012- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art.57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **MARIA RIBEIRO DE MACÊDO,** Nascida em 13.07.38, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **GILSON DIAS DE MACÊDO**, servidor do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, falecido em 25.03.02, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 1.327,96 (Um mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos) com efeitos a partir de 25.03.02, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com Processo Nº 3698/2002.

PORTARIA GDG Nº532/2012- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **MARIA VIRGINIA LOPES VASCONCELOS,** Nascida em 12.05.1935, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **FRANCISCO TABAJARA DE VASCONCELOS,** servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Administração, falecido em 18.11.02, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 674,74 (Seiscentos setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) com efeitos a partir de 18.11.02, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 17.341/2002.

PORTARIA GDG Nº533/2012- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **RAIMUNDA NONATA ARAÚJO TABATINGA,** Nascida em 27.01.34, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **HUMBERTO LOPES TABATINGA,** servidor do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça - PI, falecido em 23.06.02, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 6.434,86 (Seis mil quatrocentos trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos) com efeitos a partir de 01.08.02, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 13.579/2002.

PORTARIA GDG Nº534/2012- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art.57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **VERA LUCIA MASCARENHAS LEITE,** Nascida em 19.02.55, na condição de companheira, do segurado deste Instituto, **ELIAS XIMENES DO PRADO JÚNIOR**, servidor do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, falecido em 08.05.02, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 10.114,00 (Dez mil cento e quatorze reais) com efeitos a partir de 08.05.02, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 9669/02 e 17.730/02,10. 707/02 e 7801/03.

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº537/2012- CONCEDER de conformidade com ao arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 7º § 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **MARIA ASSUNÇÃO DIAS DE ARAUJO,** Nascida em 21.01.34, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **GENTIL FURTUNATO DE ARAUJO**, servidor do Quadro de Pessoal do DER-PI, falecido em 30.11.02, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 1.283,92 (Um mil duzentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos), com efeitos a partir de 01.01.03, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 667/2003.

PORTARIA GDG Nº538/2012- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA DE MELO,** Nascida em 05.03.50, na condição de mulher, Amine Moreira de Melo, nascida em 27.07.92, na condição de filha menor do segurado deste Instituto, **GILBERTO AMAZONAS DE MELO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 11.11.02, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 622,00 (Seiscentos e vinte e dois reais) com efeitos a partir de 11.11.02, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 16.926/2002.

PORTARIA GDG Nº539/2012- CONCEDER de conformidade com ao arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 7º § 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **MARIA DAS NEVES ALVES DE ARAÚJO,** Nascida em 05.08.55, na condição de companheira, do segurado deste Instituto, **JENUINO RAIMUNDO PEREIRA**, servidor do Quadro de Pessoal do DER-PI, falecido em 11.09.02, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 836,69 (Oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos), com efeitos a partir de 01.03.04, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 3508/2004.

PORTARIA GDG Nº540/2012- CONCEDER de conformidade com ao arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 7º § 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **MARIA DOS ANJOS MANGABEIRA CHAGAS,** Nascida em 26.09.40, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **FRANCISCO DAS CHAGAS**, servidor do Quadro de Pessoal do DER-PI, falecido em 13.09.02, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 1.283,94 (Um mil duzentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos), com efeitos a partir de 01.10.02, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 15.834/2002.

PORTARIA GDG Nº541/2012- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **MARIA LOPES DA SILVA SOARES,** Nascida em 01.01.50, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **JOÃO EMILIO SOARES**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 02.09.02, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 929,02 (Novecentos e vinte e nove reais e dois centavos) com efeitos a partir de 02.09.02, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 14.930/2002.

PORTARIA GDG Nº542/2012- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **MARIA NEUSA DA SILVA SOUSA,** Nascida em 26.12.39, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 12.07.02, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 650,92 (Seiscentos e cinqüenta reais e noventa e dois centavos) com efeitos a partir de 12.07.02, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 13.468/2002.

PORTARIA GDG Nº543/2012- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **MARIA PEREIRA VIEIRA,** Nascida em 16.06.34, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **FRANCISCO TEOTÔNIO VIEIRA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 15.12.02, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 658,00 (Seiscentos e cinqüenta e oito reais) com efeitos a partir de 15.12.02, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 052/2003.

PORTARIA GDG Nº544/2012- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **RAIMUNDO NETO MARTINS,** Nascido em 19.05.44, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **JOACILDES MARIA NAZÁRIO MARTINS**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 13.11.02, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 679,60 (Seiscentos setenta e nove reais e sessenta centavos) com efeitos a partir de 13.11.02, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 4972/2003.

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº546/2012- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **MARIA DO ROSÁRIO SILVA CAMINHA,** Nascida em 05.03.51, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **VILMAR PIAUILINO CAMINHA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 16.04.01, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 686,80 (Seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos) com efeitos a partir de 01.05.01, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 3027/2001.

PORTARIA GDG Nº547/2012- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **LIDIA MONTEIRO DE ARAÚJO LIMA,** Nascida em 12.04.41, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **LUIZ PIRES DE ARAÚJO LIMA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 25.12.01, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 1.154,78 (Um mil cento e cinqüenta e quatro reais e setenta e oito centavos) com efeitos a partir de 01.03.02, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 332/2002.

PORTARIA GDG Nº548/2012- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **MARIA CARMEN GERBASI FONSÊCA,** Nascida em 05.09.23, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **JOSÉ DOS SANTOS FONSÊCA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 05.07.01, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 960,50 (Novecentos e sessenta reais e cinqüenta centavos) com efeitos a partir de 05.07.01, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 155/2001.

PORTARIA GDG Nº549/2012- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **MARIA CARMEN GERBASI FONSÊCA,** Nascida em 05.09.23, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **JOSÉ DOS SANTOS FONSÊCA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 05.07.01, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 1.010,28 (Um mil e dez reais e vinte e oito centavos) com efeitos a partir de 05.07.01, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 154/2001.

PORTARIA GDG Nº550/2012- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **BRUNA LUIZA MIRANDA DOS SANTOS,** Nascida em 07.02.92, na condição de filha menor, da segurada deste Instituto, **EDITE MARIA MIRANDA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecida em 25.12.01, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 672,40 (Seiscentos setenta e dois reais e quarenta centavos) com efeitos a partir de 01.03.02, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 1.012/2002.

PORTARIA GDG Nº556/2012- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **LISMAR DE MOURA BARBOSA VELOSO,** Nascida em 22.03.57, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **FRANCISCO VELOSO MARTINS DE CASTRO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 08.10.01, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 1.460,80 (Um mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos) com efeitos a partir de 01.01.02, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 8.099/2001.

PORTARIA GDG Nº557/2012- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **CLÉLIA LEAL LUZ,** Nascida em 16.04.56, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **ANTONIO PEDRO DA LUZ FILHO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 27.10.01, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 5.471,73 (Cinco mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta e três centavos) com efeitos a partir de 01.01.02, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 8.528/2001.

PORTARIA GDG Nº558/2012- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **DIRACILDA DA SILVEIRA PEREIRA DA SILVA,** Nascida em 19.11.39, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **JEREMIAS PEREIRA DA SILVA NETO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 04.05.01, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 1.417,33 (Um mil quatrocentos e dezessete reais e trinta e três centavos) com efeitos a partir de 01.06.01, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 3.984/2001.

PORTARIA GDG Nº559/2012- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA,** Nascida em 27.03.49, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **FRANCISCO ALVES DE SOUZA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 05.08.01, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 692,00 (Seiscentos noventa e dois reais) com efeitos a partir de 01.11.01, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 7460/2001.

PORTARIA GDG Nº560/2012- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, **MARIA ANATÁLIA COSTA DE OLIVEIRA,** nascida em 19.12.54, na condição de ex- mulher com pensão alimentícia, do segurado deste Instituto, **ENOQUE PENHA DE OLIVEIRA,** servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 09.11.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 643,60 (Seiscentos quarenta e três reais e sessenta centavos) com efeitos a partir de 09.11.06, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 721/2006.

PORTARIA GDG Nº561/2012- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **WALNECY DE OLIVEIRA MELO,** Nascida em 07.12.56, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA FILHO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 29.09.01, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 5.256,72 (Cinco mil duzentos cinqüenta e seis reais e setenta e dois centavos) com efeitos a partir de 01.11.01, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 7584/2001.

Ato do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº567/2012 – CONCEDER, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, ANA CARDOSO DA CRUZ, nascida em 06.09.1949, na condição de companheira do segurado deste Instituto, FRANCISCO RODRIGURS DE SOUSA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde, falecido em 13.03.2002, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 759,00 (setecentos e cinqüenta e nove reais) com efeitos a partir de 01.05.2002, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 5167/2002.

PORTARIA GDG Nº568/2012 – CONCEDER, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, CLODÁVIA BONFIM REGO DUARTE, nascida em 01.04.1959, na condição de mulher do segurado deste Instituto, BENEDITO REIS LIMA DUARTE, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde, falecido em 12.02.2002, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 1.633,15 (mil seiscentos trinta e três reais e quinze centavos) com efeitos a partir de 01.03.2002, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 1924/2002 e 378/2003.

PORTARIA GDG Nº569/2012 – CONCEDER, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, EXPEDITA SILVA BARROS CARNEIRO, nascida em 08.11.1949, na condição de mulher do segurado deste Instituto, FRANCISCO EDMILSON CARNEIRO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde, falecido em 20.12.2002, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 692,00 (seiscentos e noventa e dois reais) com efeitos a partir de 20.12.2002, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 1173/2003.

PORTARIA GDG Nº570/2012 – CONCEDER, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA, nascido em 11.02.1957, na condição de marido da segurada deste Instituto, DINALVA GAMA DOS SANTOS OLIVEIRA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde, falecida em 01.03.2002, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 717,00 (setecentos e dezessete reais) com efeitos a partir de 01.04.2002, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2198/2002.

PORTARIA GDG Nº571/2012 – CONCEDER, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, JONAS ANTONIO ALVES, nascido em 08.09.1935, na condição de marido da segurada deste Instituto, IRENE PEREIRA ALVES, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde, falecida em 02.08.2002, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 1.129,50 (mil cento e vinte e nove reais e cinqüenta centavos) com efeitos a partir de 01.03.2003, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 15744/2002.

PORTARIA GDG Nº572/2012 – CONCEDER, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, MARIA DA SOLIDADE DE CARVALHO MACHADO, nascida em 09.04.1938, na condição de mulher do segurado deste Instituto, ANTONIO DE PÁDUA MACHADO, servidor do Quadro de Pessoal do IAPEP, falecido em 31.08.2002, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) com efeitos a partir de 31.08.2002, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 14967/2002.

PORTARIA GDG Nº573/2012 – CONCEDER, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, MARIA DAS DORES NEVES LOIOLA, nascida em 04.09.1947, na condição de mulher do segurado deste Instituto, FRANCISCO JOSÉ LOIOLA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde, falecido em 17.08.2002, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 786,00 (setecentos e oitenta e seis reais) com efeitos a partir de 17.08.2002, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 17002/2002.

PORTARIA GDG Nº574/2012 – CONCEDER, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, MARIA DE FÁTIMA CARDOSO SILVA ALVES, nascida em 19.03.1956, na condição de mulher do segurado deste Instituto, OSMUNDO ALVES MESSIAS, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda, falecido em 11.08.2002, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) com efeitos a partir de 11.08.2002, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 14527/2002.

PORTARIA GDG Nº575/2012 – CONCEDER, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, LEONARDO THIELES ARAUJO, nascido em 06.11.1992, na condição de menor sob guarda da segurada deste Instituto, ANA MARIA DOS ANJOS, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde, falecida em 08.04.2002, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 746,00 (setecentos e quarenta e seis reais) com efeitos a partir de 01.05.2002, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 7167/2002.

PORTARIA GDG Nº576/2012 – CONCEDER, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, LEONARDO DAVI FONTENELE SOUSA, nascido em 30.10.1995, na condição de filho menor da segurada deste Instituto, MARIA DE FATIMA FONTENELE SOUSA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde, falecida em 08.01.2002, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 902,22 (novecentos e dois reais e vinte e dois centavos) com efeitos a partir de 01.02.2002, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 844/2002.

PORTARIA GDG Nº577/2012 – CONCEDER, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, GABRIELA BORGES DA SILVA, nascida em 05.11.1997, na condição de filha menor do segurado deste Instituto, DOMINGOS LOIOLA DA SILVA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde, falecido em 20.09.2002, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 878,00 (oitocentos e setenta e oito reais) com efeitos a partir de 20.09.2002, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 15713/2002.

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº562/2012- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, **ELIZABETH MENIK FIGUEIREDO LOUZEIRO,** nascida em 04.01.00, na condição de filha menor, do segurado deste Instituto, **MARCOS LOUZEIRO DA SILVA,** servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 29.05.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 996,69 (Novecentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos) com efeitos a partir de 01.06.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.007933/11-05, rateada com Marlúcia Ribeiro Lima, consoante Processo Nº AA.040.1.007934/11-18.

PORTARIA GDG Nº563/2012- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, **MARLÚCIA RIBEIRO LIMA,** nascida em 17.04.81, na condição de companheira, do segurado deste Instituto, **MARCOS LOUZEIRO DA SILVA,** servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 29.05.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 996,69 (Novecentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos) com efeitos a partir de 01.06.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.007934/11-18, rateada com Elizabeth Menik Figueiredo Louzeiro, consoante Processo Nº AA.040.1.007933/11-05.

PORTARIA GDG Nº564/2012- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, **NILBERTO RIBEIRO NASCIMENTO,** nascido em 10.08.53, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **MARIA DE LA SALETE DE SOUSA NASCIMENTO,** servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 15.07.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 2.018,35 (Dois mil e dezoito reais e trinta e cinco centavos) com efeitos a partir de 15.07.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.009891/11-62.

PORTARIA GDG Nº592/2012- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, **LUANA MARIA PEREIRA NASCIMENTO,** nascida em 04.05.92, na condição de menor tutelada, da segurada deste Instituto, **RAIMUNDA ALVES PEREIRA,** servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 04.07.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 1.984,52 (Um mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinqüenta e dois centavos) com efeitos a partir de 04.07.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.009533/11-07.

PORTARIA GDG Nº593/2012- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, **EMIDIO BARBOSA TEIXEIRA,** nascido em 22.08.50, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **MARIA DA CRUZ ALVES BATISTA TEIXEIRA,** servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 21.07.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 2.030,43 (Dois mil e trinta reais e quarenta e três centavos) com efeitos a partir de 21.07.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.009805/11-04.

PORTARIA GDG Nº594/2012- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, **FRANCISCA CÂNDIDA DE ARAÚJO SENA,** nascida em 15.05.47, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **FRANCISCO PASSOS SENA ROSA,** servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 19.07.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 651,15 (Seiscentos e cinqüenta e um reais e quinze centavos) com efeitos a partir de 19.07.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.009918/11-14.

PORTARIA GDG Nº595/2012- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, **MARIA DO SOCORRO DA SILVA ROCHA,** nascida em 25.02.64, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **ANTÔNIO MACHADO DA ROCHA,** servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 26.06.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 799,69 (Setecentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos) com efeitos a partir de 03.08.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.009893/11-88.

PORTARIA GDG Nº596/2012- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, **ISABEL DE JESUS MORAES,** nascida em 23.10.41, na condição de mulher, do segurado/ deste Instituto, **ESPEDITO MORAES,** servidor do Quadro de Pessoal do DER-PI, falecido em 27.07.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 1.415,55 (Um mil quatrocentos e quinze reais e cinqüenta e cinco centavos) com efeitos a partir de 27.07.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.009934/11-81.

PORTARIA GDG Nº597/2012- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, **MARIA DAS GRAÇAS DAMASCENO MESSIAS,** nascida em 10.06.50, na condição de mulher, do segurado/ deste Instituto, **JOÃO LUIZ PEREIRA MESSIAS,** servidor do Quadro de Pessoal do DER-PI, falecido em 29.05.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 836,70 (Oitocentos e trinta e seis reais e setenta centavos) com efeitos a partir de 29.05.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.009902/11-69.

PORTARIA GDG Nº598/2012- CONCEDER de conformidade com ao arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 7º § 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **MARIA ROSA PEREIRA,** Nascida em 15.09.71, na condição de filha inválida, do segurado deste Instituto, **ANTÔNIO PEREIRA DA LUZ**, servidor do Quadro de Pessoal do DER-PI, falecido em 18.11.98, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 785,71 (Setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos), com efeitos a partir de 09.09.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.003278/11-90.

Ato do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº580/2012 – CONCEDER, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, IOLANDA MARIA DE SOUSA NASCIMENTO, nascida em 16.09.1948, na condição de mulher e Priscila de Sousa Nascimento, nascida em 14.02.1992, filha menor do segurado deste Instituto, FRANCISCO AMARO DO NASCIMENTO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda, falecido em 12.04.2002, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 2.190,48 (dois mil cento e noventa reais e quarenta e oito centavos) com efeitos a partir de 12.04.2002, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AGF 084/ 2002.

PORTARIA GDG Nº581/2012 – CONCEDER, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, MARIA BEATRIZ LEAL PIMENTEL, nascida em 01.03.1941, na condição de mulher do segurado deste Instituto, ESTEVAM DA SILVA PIMENTEL, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda, falecido em 19.06.2002, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 2.535,75 (dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos) com efeitos a partir de 19.06.2002, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº12.551/2002.

PORTARIA GDG Nº582/2012 – CONCEDER, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, MARIA FRANCISCA DA SILVA SOUSA, nascida em 16.11.1956, na condição de mulher do segurado deste Instituto, DOMINGOS PEREIRA DE SOUSA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda, falecido em 02.10.2002, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 4.655,03 (quatro mil seiscentos e cinqüenta e cinco reais e três centavos) com efeitos a partir de 01.11.2002, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 16310/2002.

PORTARIA GDG Nº583/2012 – CONCEDER, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, MARIA DA LUZ TORRES, nascida em 22.07.1929, na condição de mulher do segurado deste Instituto, DAMAZIO BARBOSA TORRES, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda, falecido em 14.02.2002, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 2.535,75 (dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos) com efeitos a partir de 14.02.2002, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 1702/2002.

PORTARIA GDG Nº584/2012 – CONCEDER, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, MARIA DE LOURDES ALVES FIGUEREDO, nascida em 19.05.1952, na condição de mulher do segurado deste Instituto, ELIAS ALVES DE FIGUEREDO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda, falecido em 27.05.2002, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 547,62 (quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos) com efeitos a partir de 27.05.2002, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 9543/2002, rateada com Eliany Soares de Figueredo, Rosa Maria Soares de Figueredo e Lucio Alves de Figueredo Neto, consoante Processo n. 11388/2002.

PORTARIA GDG Nº585/2012 – CONCEDER, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, ELIANY SOARES DE FIGUEREDO, nascida em 24.05.1996, Rosa Maria Soares de Figueredo, nascida em 07.02.2001 e Lucio Alves de Figueredo Neto, nascido em 12.07.1997, filhos menores do segurado deste Instituto, ELIAS ALVES DE FIGUEREDO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda, falecido em 27.05.2002, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 1.642,86 (mil seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos) com efeitos a partir de 27.05.2002, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 11388/ 2002, rateada com Maria de Lourdes Alves de Figueredo, consoante Processo n. 9543/2002.

PORTARIA GDG Nº586/2012 – CONCEDER, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, MARIA MAGNOLIA PORTO LEITÃO, nascida em 27.02.1938, na condição de mulher do segurado deste Instituto, ANTENOR FERREIRA LEITÃO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda, falecido em 19.10.2002, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 1.956,15 (mil novecentos e cinqüenta e seis reais e quinze centavos) com efeitos a partir de 14.02.2002, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 917/2002.

PORTARIA GDG Nº587/2012 – CONCEDER, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, MARIA DE LOURDES PORTELA DOS SANTOS, nascida em 10.02.1938, na condição de mulher do segurado deste Instituto, FRANCISCO PORTELA DOS SANTOS, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda, falecido em 09.07.2002, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 2.390,85 (dois mil trezentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos) com efeitos a partir de 09.07.2002, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com Processo Nº 12884/2002.

PORTARIA GDG Nº588/2012 – CONCEDER, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, SILVANA MARIA BEZERRA SANTOS, nascida em 04.02.1950, na condição de mulher do segurado deste Instituto, FRANCISCO COSTA DOS SANTOS, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda, falecido em 07.08.2002, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) com efeitos a partir de 07.08.2002, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 13933/2002.

PORTARIA GDG Nº589/2012 – CONCEDER, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, TERESINHA DE JESUS ARAUJO ROCHA, nascida em 12.01.1946, na condição de mulher do segurado deste Instituto, FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda, falecido em 18.04.2002, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 2.535,75 (dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos) com efeitos a partir de 18.04.2002, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AGCM -041/2002.

PORTARIA GDG Nº590/2012 – CONCEDER, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, VALDIVA BERNARDA RIBEIRO MACHADO, nascida em 02.06.1944, na condição de mulher do segurado deste Instituto, ANTONIO ALVES MACHADO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda, falecido em 23.08.2002, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 2.086,17 (dois mil oitenta e seis reais e dezessete centavos) com efeitos a partir de 01.02.2003, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2416/2003.

Of. 1338

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE/ADM Nº 0248 /2012

Teresina (PI), 12 de dezembro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – PRORROGAR os efeitos da Portaria GSE/ADM Nº 0205/ 2012, de 11 de outubro de 2012, que designa **Maria Umbelina Pacheco Leal,** matrícula nº 057.359-X, para responder pela 9ª Gerência Regional de Educação – Picos/PI, até ulterior deliberação.

II – A Presente Portaria tem efeito retroativo ao dia 07 de dezembro de 2012.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUI, em Teresina (PI), de de 2012.

Atila Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº 0245-A/2012 **Teresina(PI), 03 de dezembro de 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Constituir comissão responsável pelo processo seletivo para contratação de professores para os Cursos Técnicos de Nível Médio da Rede Estadual de Educação Profissional, composta pelos membros abaixo relacionados:

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO
Maria Auxiliadora de C. N. Alves	098.821.113-00	Presidente
Silvana Ribeiro Dias Vieira	373.027.873-87	Vice-Presidente
Hérida Jâyne Fernandes de Carvalho Tavares	277.614.893-49	Membro
Carla Almeida Santos	848.872.573-68	Membro
Maria Gorette de Moura Sá	106.295.483-15	Membro
Aristóteles Lino Pinto de Sousa	876.965.843-91	Membro

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUI, em Teresina (PI), de de 2012.

Atila Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

Of. 437

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A

PORTARIA Nº 185/2012 – GAB

Teresina, 12 de dezembro de 2012.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista incorporadora da COHAB – Companhia de Habitação do Piauí (incorporação autorizada pelo Decreto Estadual Nº 12.764/2007) vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento em anexo nº 001-01996/2012, exarado pelo Exma. Sra. Juiza da 1ª Vara Federal do Trabalho de Teresina-PI, Thania Maria Bastos Lima Ferro, nos autos do processo nº 0000709-78.2012.5.22.0001, **"...em determinação aos termos da sentença de fls. 51, proceda ao imediato enquadramento da reclamante no cargo de Assistente Social, nível 20, com o pagamento da remuneração daí decorrente, em observância as normas dispostas no PCCS da reclamada, sob pena de multa diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), até o limite de R$ 10.000,00 (dez mil reais), nos termos do art. 461, §4º, do CPC, a ser revertida a favor da autora ..."**

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **enquadrando a reclamante no cargo de Assistente Social, nível 20,** da Sra. Antonia Idelsuita de Lima Mendes, portadora do CPF 094.777.054-20, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

Of. 1437

PORTARIA Nº 186/2012 – GAB

Teresina, 12 de dezembro de 2012.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista incorporadora da COHAB – Companhia de Habitação do Piauí (incorporação autorizada pelo Decreto Estadual Nº 12.764/2007) vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento em anexo nº 001-01997/2012, exarado pelo Exma. Sra. Juiza da 1ª Vara Federal do Trabalho de Teresina-PI, Thania Maria Bastos Lima Ferro, nos autos do processo nº 0000762-59.2012.5.22.0001, **"...em determinação aos termos da sentença de seq. 026, notifique a reclamada da obrigação de fazer na progressão de nível da reclamante, posicionando-a no cargo no cargo de Tecnólogo, nível 17, em observância as normas dispostos no PCCS da mesma..."**

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **posicionando a reclamante no cargo de tecnólogo, nível 17,** da Sra. Vitória Régia Arry Canabrava, portadora do CPF 105.228.403-53, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

Of. 1436

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

O REITOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ESTATUTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, RESOLVE:

- Portaria nº 1027, de 10 de dezembro de 2012 - Exonerar **JOSÉ ADAIL FONSECA DE CASTRO** do cargo de Diretor do Centro de Ciências da Saúde - CCS, Campus "Poeta Torquato Neto", Símbolo DAS-4.

- Portaria nº 1028, de 10 de dezembro de 2012 - Nomear **MIRIAN PERPÉTUA PALHA DIAS PARENTE** para exercer o cargo de Diretor do Centro de Ciências da Saúde – CCS, Campus "Poeta Torquato Neto", Símbolo DAS-4.

- Portaria nº 1029, de 10 de dezembro de 2012 - Exonerar **MÁRIO RAULINO FILHO** do cargo de Coordenador do Curso de Medicina, no Centro de Ciências da Saúde - CCS, Campus "Poeta Torquato Neto", Símbolo DAS-2.

- Portaria nº 1030, de 10 de dezembro de 2012 - Nomear **BENEDITA ANDRADE LEAL DE ABREU** para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Medicina, no Centro de Ciências da Saúde - CCS, Campus "Poeta Torquato Neto", Símbolo DAS-2.

- Portaria nº 1031, de 10 de dezembro de 2012 - Destituir **JOSÉ ADAIL FONSECA DE CASTRO** do encargo de Tomador de Suprimento de Fundos do Centro de Ciências da Saúde - CCS, Campus "Poeta Torquato Neto".

- Portaria nº 1032, de 10 de dezembro de 2012 - Designar **MIRIAN PERPÉTUA PALHA DIAS PARENTE**, Diretora do Centro de Ciências da Saúde - CCS, Campus "Poeta Torquato Neto", como Tomadora de Suprimento de Fundos.

- Portaria nº 1033, de 10 de dezembro de 2012 - Designar **JOSÉ RIBAMAR ALVES DA SILVA**, matrícula 087043-9, para substituir o Chefe da Divisão de Serviços Gerais – DSG, Símbolo DAS-3, **CÍCERO RODRIGUES NETO**, no período de 21.01 a 19.02.2013, por motivo de férias.

- Portaria nº 1034, de 10 de dezembro de 2012 - Designar **PAULO HENRIQUE DA ROCHA SANTOS**, matrícula 197933-7, para substituir o Chefe da Divisão de Material e Patrimônio - DMP, Símbolo DAS-3, **ANTONIO RENATO DE ARAGÃO ARAÚJO**, no período de 02 a 31.01.2013, por motivo de férias.

- Portaria nº 1035, de 10 de dezembro de 2012 - Designar **MARIVALDO DE OLIVEIRA MENDES**, matrícula 178884-1, para substituir a Secretária de Controle Acadêmico do Campus de Paulistana, Símbolo DAS-2, **LUCILENE ANGÉLICA BRANDÃO**, no período de 02 a 31.01.2013, por motivo de férias.

- Portaria nº 1036, de 10 de dezembro de 2012 - Designar **SALVINA JACQUELINE FERREIRA DA SILVA DE ASSIS**, matrícula 177253-8, para substituir a Chefe da Seção de Biblioteca do Campus de Fronteiras, Símbolo DAI-7, **ANITA MYRTES GUERRA DE ALENCAR**, no período de 02 a 31.01.2013, por motivo de férias.

- Portaria nº 1037, de 10 de dezembro de 2012 - Designar **DANYLSON JOSÉ DE ALMEIDA SILVA**, matrícula 269415-8, para substituir o Auxiliar de Secretaria da Pró-Reitora de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários - PREX, Símbolo DAI-7, **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA DE SOUSA**, no período de 02 a 31.01.2013, por motivo de férias.

- Portaria nº 1038, de 10 de dezembro de 2012 - Designar **JOSÉ MÁRCIO CORREIA DE QUEIROZ**, matrícula 227067-6, para substituir o Diretor do Campus "Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa", em Piripiri, Símbolo DAS-4, **ROBERTO ALVARES ROCHA**, no período de 02 a 31.01.2013, por motivo de férias.

- Portaria nº 1039, de 10 de dezembro de 2012 - Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 07706/10, porquanto não há material que justifique qualquer penalidade ao acusado.

- Portaria nº 1040, de 10 de dezembro de 2012 - Conceder licença, sem remuneração, para acompanhamento do cônjuge ao servidor **CARLOS CESAR VEIGA DO NASCIMENTO**, Agente Técnico de Serviços, na função de Técnico de Apoio Administrativo, matrícula nº 269566-9, do quadro de pessoal desta IES, por prazo indeterminado.

- Portaria nº 1041, de 11 de dezembro de 2012 - Designar a Professora **ROSELIS RIBEIRO BARBOSA MACHADO** para representar os Docentes do Centro de Ciências da Natureza - CCN, no **Conselho Universitário - CONSUN** e no **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX**, durante o biênio 2012/2014.

- Portaria nº 1042, de 11 de dezembro de 2012 - Exonerar **JOSÉ GOMES DA COSTA FILHO** do cargo de Secretário de Apoio Administrativo, Símbolo DAS-2, no Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes - CCECA, Campus "Poeta Torquato Neto".

- Portaria nº 1043, de 11 de dezembro de 2012 - Nomear **AURIDEIA PIMENTEL CUNHA** para exercer o cargo de Secretário de Apoio Administrativo, Símbolo DAS-2, no Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes - CCECA, Campus "Poeta Torquato Neto".

- Portaria nº 1044, de 11 de dezembro de 2012 - Exonerar **FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS** da função gratificada, Símbolo DAI-7, de Chefe da Seção de Pessoal e Financeiro no Campus de São Raimundo Nonato.

- Portaria nº 1045, de 11 de dezembro de 2012 - Designar **CARLOS MENDES MONTEIRO DA SILVA** para exercer a função gratificada, Símbolo DAI-7, de Chefe da Seção de Pessoal e Financeiro no Campus de São Raimundo Nonato.

- Portaria nº 1047, de 11 de dezembro de 2012 - Designar **OSMARINA OLIVEIRA DA SILVA PIRES**, matrícula 116235-7, para substituir o Diretor do Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes – CCECA, Campus "Poeta Torquato Neto", Símbolo DAS-4, **ROBSON CARLOS DA SILVA**, no período de 03.12.2012 a 12.01.2013, por motivo de licença médica.

- Portaria nº 1049, de 11 de dezembro de 2012 - Designar **ISABEL MARIA CHAVES OLIVEIRA**, matrícula nº 027081-4, para substituir a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal – DGP, Símbolo DAS-4, **ANA PAULA DA SILVA VERAS ALVES,** no período de 02 a 31.01.2013, por motivo de férias.

- Portaria nº 1050, de 11 de dezembro de 2012 - Designar **LEIDIANNE CRISTINA DE SOUSA CARDOSO**, matrícula nº 269326-7, para substituir a Chefe da Divisão de Seleção e Treinamento – DST, Símbolo DAS-3, **FRANCINEIDE SANTANA DA SILVA,** no período de 02 a 31.01.2013, por motivo de férias.

- Portaria nº 1051, de 11 de dezembro de 2012 - Designar **OCIMAM NUNES DO BONFIM**, matrícula nº 269336-4, para substituir o Chefe da Seção de Transporte, Símbolo DAI-7, **ALESSANDRO CORDEIRO MORORÓ,** no período de 02 a 31.01.2013, por motivo de férias.

- Portaria nº 1052, de 11 de dezembro de 2012 - Designar **EDICLAUDINÉ DOS SANTOS BANDEIRA**, matrícula nº 269426-3, para substituir a Chefe da Seção de Pessoal e Financeiro no Campus "Professor Barros Araújo", em Picos, Símbolo DAI-7, **FRANCISCA SANTANA DE SOUSA LIMA,** no período de 02.01 a 31.03.2013, em razão do afastamento da titular para gozo de licença prêmio.

Teresina, 13 de dezembro de 2012.

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
Reitor

Of. 228

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2012

PROC. ADM. Nº 18400/2012

O Estado do Piauí por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI, através da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria SESAPI/GAB nº 669/2012, de 07/12/2012, torna publico aos interessados que a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2012**, para EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES DE CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DESSALINIZAÇÃO E IRRIGAÇÃO NA LOCALIDADE "PAU FERRO", MUNICÍPIO DE PIO IX(PI), para execução indireta sob o regime de empreitada por preço global, cuja abertura ocorrerá no dia **09/01/2013,** às **11:00h** na Sala da Comissão Especial de Licitação da SESAPI/PROSAR, localizada na Rua 24 de Janeiro, nº 124, 3º andar, Sala 301, Centro, Teresina(PI). O Edital estará à disposição dos interessados na Rua 24 de Janeiro, nº 124, 3º andar, Sala 301, Centro, Teresina(PI), das 7:30h às 13:30h. Maiores informações na CEL/SESAPI/PROSAR, Fone 3211-6630, e-mail: prosarpi2@gmail.com.

Teresina(PI), 10 de dezembro de 2012.

Renata Meneses de Melo
Presidente da CEL/SESAPI/PROSAR

Publique-se:

Dr. Ernani de Paiva Maia
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2021

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2012

PROC. ADM. Nº 14630/2012

O Estado do Piauí por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI, através da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria SESAPI/GAB nº 669/2012, de 07/12/2012, torna publico aos interessados que a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2012**, para CONTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES(MSD) NA LOCALIDADE "OS PEREIROS", MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE(PI) E NA LOCALIDADE "BAIXA VERDE II", MUNICÍPIO DE NAZÁRIA(PI), para execução indireta sob o regime de empreitada por preço global por lote, cuja abertura ocorrerá no dia **09/01/2013,** às **10:00h** na Sala da Comissão Especial de Licitação da SESAPI/PROSAR, localizada na Rua 24 de Janeiro, nº 124, 3º andar, Sala 301, Centro, Teresina(PI). O Edital estará à disposição dos interessados na Rua 24 de Janeiro, nº 124, 3º andar, Sala 301, Centro, Teresina(PI), das 7:30h às 13:30h. Maiores informações na CEL/SESAPI/PROSAR, Fone 3211-6630, e-mail: prosarpi2@gmail.com.

Teresina(PI), 10 de dezembro de 2012.

Renata Meneses de Melo
Presidente da CEL/SESAPI/PROSAR

Publique-se:

Dr. Ernani de Paiva Maia
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2022

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2012

PROC. ADM. Nº 14631/2012

O Estado do Piauí por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI, através da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria SESAPI/GAB nº 669/2012, de 07/12/2012, torna publico aos interessados que a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2012**, para EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA(SAA) E CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES(MSD) NA LOCALIDADE "CAJUEIRO", MUNICÍPIO DE PATOS(PI), para execução indireta sob o regime de empreitada por preço global por lote, cuja abertura ocorrerá no dia **08/01/2013,** às **10:00h** na Sala da Comissão Especial de Licitação da SESAPI/PROSAR, localizada na Rua 24 de Janeiro, nº 124, 3º andar, Sala 301, Centro, Teresina(PI). O Edital estará à disposição dos interessados na Rua 24 de Janeiro, nº 124, 3º andar, Sala 301, Centro, Teresina(PI), das 7:30h às 13:30h. Maiores informações na CEL/SESAPI/PROSAR, Fone 3211-6630, e-mail: prosarpi2@gmail.com.

Teresina(PI), 10 de dezembro de 2012.

Renata Meneses de Melo
Presidente da CEL/SESAPI/PROSAR

Publique-se:

Dr. Ernani de Paiva Maia
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2023

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEFAZ

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0066.000.2513/2012-1
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2012
Instituição indicada: E. F. DE A. MARQUES
CNPJ Nº 09.376.322/0001-04
Objeto: Aquisição de equipamentos de gravação áudio e vídeo.
Pareceres PGE/PLC nº
Valor total: R$ 2.167,00
Fonte de Recurso: BID
Teresina, 13 de dezembro de 2012.
Publique-se,

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Of. 259

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2012 - SEFAZ

Objeto: à Contratação de empresa especializada para aquisição 72 (setenta e duas) Baterias de 75 Ah (setenta e cinco amperes) para substituição dos bancos de baterias de 02 (dois) Nobreaks de 50KVA, instalados na Escola Fazendária da SEFAZ-PI
Tipo: **Menor Preço por lote.** Adjudicação**: Menor Preço.**
DATA DE ABERTURA: 03/01/2013
HORÁRIO: **10:00 horas.**
ÍNICIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 20/12/2012 às 10:00h.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/01/2013 às 10:00 h
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/01/2013 às 11h.
Aquisição do Edital: Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Escola Fazendária, mediante apresentação de CD ou *pen-drive*, ou através da *home page* da SEFAZ.
Maiores Informações: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9668, ramal 2301 Home page: www.sefaz.pi.gov.br/ *E-mail*: cpl@sefaz.pi.gov.br
Teresina (PI), 14 de dezembro de 2012.

Cyntya Tereza Sousa Santos
PREGOEIRA

Visto:
Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Of. 261

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
GABINE DO SECRETÁRIO - GSE

EXTRATO Nº 001/12 AO CONTRATO Nº 244/2012

ESPÉCIE: Contrato nº 244/2012 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa POSITIVO INFORMÁTICA S/A

OBJETO: aquisição, POR ITEM, de equipamentos do tipo *TABLET* doravante denominado *Tablet Educacional*, para atendimento de escolas públicas do Programa Nacional de Tecnologia Educacional (ProInfo), em conformidade com o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2011/FNDE/MEC – REGISTRO DE PREÇOS (Processo Administrativo n° 23034.025046/2011-1) e Solicitações de Adesão nºs 29053 e 36652 à Ata de Registro de Preços nº 038/2012 do Pregão Eletrônico nº 81/2011/FNDE/MEC, autorizadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (Ofícios nºs 10239/12 e 11352/12 – CGARC/DIRAD/FNDE). FONTE DE RECURSOS: Convênio Federal nº 4810/12 e Operação de Crédito Externa (Acordo de Empréstimo nº 8182-BR) junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento/Banco Mundial.

VALOR GLOBAL: R$ 5.501.345,22 (cinco milhões, quinhentos e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

Nº DE PARCELAS: 01 (uma)

DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2012

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário da Educação e Cultura
Daniel Padilha Garrido - Representante da Empresa

Of. 337

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA NACIONAL N.º 014/2012

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 0044511/2012; 0044530/2012; 0044564/2012; 0044669/2012; 0044672/2012; 0044675/2012; 0044684/2012; 0044685/2012; 0044699/2012; 0044767/2012

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDUC-PI torna público o resultado de julgamento da fase de habilitação da Concorrência Nacional nº 014/2012, referente aos Serviços de Ampliação nas Unidades Escolares nos Municípios de São Miguel da Baixa Grande, Aroeira do Itaim, Picos, Lagoinha do PI, Belém do PI. EMPRESAS HABILITADAS: 01 – R J CONSTRUÇÕES LTDA; 02- ACLA CENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; 05 – R MELO CONSTRUTORA LTDA; 06 – CONSTRUTORA FRANQUEL LTDA; 08 - S & C CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (CONVERGE); 09 – PAULO LOPES CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E IND. LTDA; 10 - C C R DE ASSUNÇÃO MACEDO ME (POLISERVIÇOS & COMÉRCIO); 12 – AFG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 13 – CB CONSTRUTORA BARRETO LTDA; 14 - CONSTRUTORA CAXÉ LDTA. EMPRESAS INABILITADAS: 03 – PADRÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; 04 – CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA; 07 – SW ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA; 11 – J.S NETO CONSTRUÇOES LTDA. Vistas dos processos aos interessados, na forma do art. 109, I, "a", Lei nº 8.666/93, na sala de reunião da Comissão de Licitação da SEDUC.

Teresina (PI), 14 de dezembro de 2012.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 339

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 001/2012 ao Convênio nº 006/2012.
PROCESSO Nº: 0000294/2012.
CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10,
CONVENENTE: Academia de Letras da Confederação Valenciana, CNPJ nº 02.562.351/0001-11.
OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 006/2012, de 31/12/2012 até 30/04/2013.
Teresina (PI), 11 de dezembro de 2012. Átila Freitas Lira – Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 001/2012 ao Convênio nº 007/2012.
PROCESSO Nº: 0010972/2012.
CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10,
CONVENENTE: Instituto das Irmãs Ursulinas de São Jerônimo de Somasca, CNPJ nº 12.176.269/0001-02.
OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 007/2012, de 31/12/2012 até 30/04/2013.
Teresina (PI), 11 de dezembro de 2012. Átila Freitas Lira – Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 001/2012 ao Convênio nº 009/2012.
PROCESSO Nº: 0009576/2012.
CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10,
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI, CNPJ nº 06.553.952/0001-19.
OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 009/2012, de 31/12/2012 até 30/04/2013.
Teresina (PI), 11 de dezembro de 2012. Átila Freitas Lira – Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 001/2012 ao Convênio nº 019/2012.
PROCESSO Nº: 0003775/2012.
CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10,
CONVENENTE: Fundação Nordestina do Cordel - FUNCOR, CNPJ nº 03.379.853/0001-74.
OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 019/2012, de 31/12/2012 até 30/04/2013.
Teresina (PI), 11 de dezembro de 2012. Átila Freitas Lira – Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 001/2012 ao Convênio nº 026/2012.
PROCESSO Nº: 0000559/2012.
CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10,
CONVENENTE: Fundação Nossa Senhora da Paz, CNPJ nº 01.789.292/0001-56
OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 026/2012, de 31/12/2012 até 30/04/2013.
Teresina (PI), 11 de dezembro de 2012. Átila Freitas Lira – Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 001/2012 ao Convênio nº 027/2012.
PROCESSO Nº: 0017711/2012.
CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10,
CONVENENTE: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Teresina - CNPJ nº 06.665.244/0001-70.
OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 027/2012, de 31/12/2012 até 30/04/2013.
Teresina (PI), 11 de dezembro de 2012. Átila Freitas Lira – Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 001/2012 ao Convênio nº 029/2012.
PROCESSO Nº: 0032873/2012.
CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10,
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Picos/PI, CNPJ nº 06.553.804/0001-02.
OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 029/2012, de 31/12/2012 até 30/04/2013.
Teresina (PI), 11 de dezembro de 2012. Átila Freitas Lira – Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 001/2012 ao Convênio nº 041/2012.
PROCESSO Nº: 0021279/2012.
CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10,
CONVENENTE: Associação Regional das Escolas Família Agrícola do Piauí – AEFAPI, CNPJ nº 07.099.045/0001-04.
OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 041/2012, de 31/12/2012 até 30/04/2013.
Teresina (PI), 11 de dezembro de 2012. Átila Freitas Lira – Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 001/2012 ao Convênio nº 042/2012.
PROCESSO Nº: 0021279/2012.
CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10,
CONVENENTE: Educandário Nossa Senhora do Bom Sucesso, CNPJ 06.718.258/0001-04.
OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 042/2012, de 31/12/2012 até 30/04/2013.
Teresina (PI), 11 de dezembro de 2012. Átila Freitas Lira – Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 002/2012 ao Convênio nº 044/2012.
PROCESSO Nº: 0019423/2012.
CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10,
CONVENENTE: Fundação Padre Antonio Dante Civiero - FUNACI, CNPJ nº 35.145.432/0001-75.
OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 044/2012, de 31/12/2012 até 30/04/2013.
Teresina (PI), 11 de dezembro de 2012. Átila Freitas Lira – Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 001/2012 ao Convênio nº 059/2012.
PROCESSOs Nsº: 0006702/2012 e 0034948//2012.
CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10,
CONVENENTE: Conselho Comunitário do Conjunto Santa Fé - CNPJ 41.263.419/0001-13.
OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 059/2012, de 31/12/2012 até 30/04/2013.
Teresina (PI), 11 de dezembro de 2012. Átila Freitas Lira – Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 006/2012 ao Convênio nº 101/2011.
PROCESSO Nº: 0012353/2011.
CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10,
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Regeneração-PI, CNPJ 06.554.943/0001-42.
OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 101/2011, de 31/12/2012 até 30/04/2013.
Teresina (PI), 11 de dezembro de 2012. Átila Freitas Lira – Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí.

Of. 438

ESTADO DO PIAUI
SECRETARIAESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC/PI
ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 001/2012 ao Contrato nº 192/2011, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria Estadual de Educação e Cultura (CONTRATANTE), e a empresa Geraldo Alves da Silva (Serv Cozinha) - CONTRATADA.
PROCESSO Nº: 0029410/2011.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 192/2011, **de 31/12/2012 até 30/06/2013**, cujo objeto é o fornecimento parcelado de alimentação escolar para o CEB "Freitas Neto", da Rede Estadual de Educação do Piauí, com sede em Teresina (PI), ou até que seja ultimada nova licitação, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Geraldo Alves da Silva - representante da empresa.

ESTADO DO PIAUI
SECRETARIAESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC/PI
ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 001/2012 ao Contrato nº 256/2011, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria Estadual de Educação e Cultura (CONTRATANTE), e a empresa Corpvs Segurança Eletrônica Ltda, CNPJ nº 04.617.596/0001-24- CONTRATADA.
PROCESSO Nº: 0065775/2011.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 256/2011, **de 20/12/2012 até 30/06/2013**, cujo objeto é o serviço de vigilância eletrônica especializado de monitoramento de 60 (sessenta) unidades escolares da CONTRATANTE, ou até que seja ultimada nova licitação, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; George Luis Albuquerque Câmara - representante da empresa.

ESTADO DO PIAUI
SECRETARIAESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC/PI
ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 001/2012 ao Contrato nº 149/2012, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria Estadual de Educação e Cultura (CONTRATANTE), e a empresa M. C. TEIXEIRA COMÉCIO ME, CNPJ nº 02.614.809/0001-93 - CONTRATADA.
PROCESSO Nº: 0009782/2012.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 149/2012, **de 31/12/2012 até 30/06/2013**, cujo objeto é fornecimento parcelado de refeições, tipo quentinha nº 08, para as necessidades da CONTRATANTE, ou até que seja ultimada nova licitação, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Maria da Conceição Teixeira - representante da empresa.

ESTADO DO PIAUI
SECRETARIAESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC/PI
ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 001/2012 ao Contrato nº 150/2012, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria Estadual de Educação e Cultura (CONTRATANTE), e a empresa **L. Pinheiro Mendes de Sousa ME**, CNPJ sob o nº 07.686.538/0001-40 - CONTRATADA.
PROCESSO Nº: 0027165/2012.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 150/2012, **de 31/12/2012 até 30/06/2013**, cujo objeto é o fornecimento parcelado de refeições, tipo café da manhã, lanches, c*offe-break*, quentinhas e almoço, para as necessidades da CONTRATANTE, ou até que seja ultimada nova licitação, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Lidiana Pinheiro Mendes de Sousa - representante da empresa.

ESTADO DO PIAUI
SECRETARIAESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC/PI
ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 001/2012 ao Contrato nº 151/2012, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria Estadual de Educação e Cultura (CONTRATANTE), e a J. M. de Barros Neto (Pastelaria Brasil), CNPJ sob o nº 06.745.546/0001-58 - CONTRATADA.
PROCESSO Nº: 0027165/2012.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 151/2012, **de 31/12/2012 até 30/06/2013**, cujo objeto é o fornecimento parcelado de refeições, tipo café da manhã, lanches, c*offe-break*, quentinhas e almoço, para as necessidades da CONTRATANTE, ou até que seja ultimada nova licitação, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; João Manoel de Barros Neto - representante da empresa.

ESTADO DO PIAUI
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC/PI
ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 001/2012 ao Contrato nº 152/2012, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria Estadual de Educação e Cultura (CONTRATANTE), e a empresa Geraldo Alves da Silva (Serv Cozinha) - CONTRATADA.
PROCESSO Nº: 0029410/2011.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 152/2012, **de 31/12/2012 até 30/06/2013**, cujo objeto é o fornecimento parcelado de alimentação escolar para o CEMTI "Zacarias de Góis" (Liceu Piauiense), da Rede Estadual de Educação do Piauí, com sede em Teresina (PI), ou até que seja ultimada nova licitação, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Geraldo Alves da Silva - representante da empresa.

ESTADO DO PIAUI
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC/PI
ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 001/2012 ao Contrato nº 153/2012, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria Estadual de Educação e Cultura (CONTRATANTE), e a empresa Geraldo Alves da Silva (Serv Cozinha) - CONTRATADA.
PROCESSO Nº: 0003480/2012.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 153/2012, **de 31/12/2012 até 30/06/2013**, cujo objeto é o fornecimento parcelado de alimentação escolar para o CEMTI "João Henrique de Almeida Sousa", da Rede Estadual de Educação do Piauí, com sede em Teresina (PI), ou até que seja ultimada nova licitação, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Geraldo Alves da Silva - representante da empresa.

Of. 440

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC/PI
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 011/2012.
CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10.
CONVENENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o número 00.422.744/0001-02.
PROCESSOS Nº. 0046913/2011; 0003677/2012; 0011831/2012.
OBJETO: Estabelecimento de um regime mútuo de cooperação técnica visando estimular o desenvolvimento de ações relacionadas à pesquisa científica e tecnológica, vinculadas ao processo de ensino-aprendizagem nas diversas áreas do conhecimento, que visem elevar o nível de aprendizagem dos discentes da rede pública estadual de ensino, bem como a aplicação direta dos conhecimentos advindos destas pesquisas na mencionada rede de ensino, no âmbito do projeto intitulado APOIO A PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM NAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO PIAUÍ, contemplando 20 (vinte) projetos de pesquisas e de extensão, 40 (quarenta) professores bolsistas e 02 (duas) Bolsas Coordenadores, conforme previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo.
VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2013.
DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário da SEDUC/PI; Bárbara Olímpia Ramos de Melo - Presidente da FAPEPI.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Classificação Orçamentária **nº** 001/2012 ao Convênio 026/2012.
Concedente: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, CNPJ nº. 06.553.804/0001-02.
Convenente: Fundação Nossa Senhora da Paz, CNPJ nº 01.789.292/0001-56.
PROCESSO SEDUC/PI NS: 0000559/2012.
OBJETO: Alteração da classificação orçamentária originária do Convênio nº 026/2012, passando a nova classificação a se configurar da seguinte forma:
Unidade Orçamentária: 14102
Programa: 12361122028
Projeto/Atividade: 2028
Elemento de Despesa: 3.3.50.39
Fonte de Recurso: 00
Teresina (PI), 05 de dezembro de 2012. Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura do Estado do Piauí.

Of. 441

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO do Termo Aditivo Nº 002/2012 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 072/2011, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e o senhor Jonas Souza de Aquino.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0002651/2011).
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 072/2011, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Rua Miguel Seixas, 99, sitiado no povoado Barra do Longá, em Buriti dos Lopes/PI, para funcionamento da U. E. Luzia Seixas de Oliveira Aquino, da rede estadual de ensino, **de 31.12.2012 até 31.12.2013,** de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Jonas Souza de Aquino – Locador.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO do Termo Aditivo Nº 001/2012 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 024/2012, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e a Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Assentamento P. A. Lagoa do Prado, CNPJ nº 06.324.977/0001-40.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0003303/2012).
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 024/2012, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado no Assentamento Lagoa do Prado, s/n, zona rural do município de Parnaíba/PI (1ª GRE), para funcionamento da Unidade Escolar Francisca Trindade II, pertencente à rede estadual de ensino, de **31.12.2012 até 31.12.2013**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Assentamento P. A. Lagoa do Prado. Representante Joana Machado de Oliveira – Locadora.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO do Termo Aditivo Nº 002/2012 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 019/2011, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e o senhor João Ferreira Primo.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0003758/2011).
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 019/2011, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado no povoado Capim Grosso, zona rural, em Luzilândia/PI, para funcionamento de um pólo de Ensino Médio, da U. E. Luis Teixeira, da rede estadual de ensino, **de 31.12.2012 até 31.12.2013**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; João Ferreira Primo – Locador.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO do Termo Aditivo Nº 002/2012 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 042/2011, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e o senhor Joel das Chagas Costa.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0003847/2011).
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 042/2011, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado no povoado Extrema, zona rural, em Luzilândia/PI, para funcionamento da U. E. Luis Teixeira, **de 31.12.2012 até 31.12.2013**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Joel das Chagas Costa – Locador.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO do Termo Aditivo Nº 002/2012 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 053/2011, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, o senhor Francisco das Chagas Eduardo.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0003763/2011).
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 053/2011, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Praça São José s/n, em Campo Largo/PI, para funcionamento da U. E. São José, da rede estadual de ensino, **de 31.12.2012 até 31.12.2013**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Francisco das Chagas Eduardo – Locador.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO do Termo Aditivo Nº 001/2012 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 042/2012, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e o senhor **Elino Julião da Silva Carvalho**, CPF nº 428.938.013-15
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0007557/2012).
OBJETIVO: Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 042/2012, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado em Cacimbas II, zona rural de Batalha/PI (2ª GRE), de **31.12.2012 até 31.12.2013**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Elino Julião da Silva Carvalho – Locador.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO do Termo Aditivo Nº 001/2012 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 086/2012, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e a senhora Maria Iaci Holanda, CPF nº 038.871.113-20
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0020538/2012).
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 086/2012, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Rua Padre Domingos de F. E. Silva, 590, Centro, em Piripiri/PI (3ª GRE), de **31.12.2012 até 31.12.2013**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Maria Iaci Holanda – Locadora.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO do Termo Aditivo Nº 001/2012 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 139/2012, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e o senhor Francisco Costa Sobrinho, CPF nº 297.187.673-04.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0032943/2012).
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 139/2012, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado no Povoado Cacimba da Pedra, S/N, município de Assunção do Piaui/PI, (5ª GRE), para funcionamento da Unidade Escolar Sebastião Alves dos Reis, pertencente à rede estadual de ensino, de **31.12.2012 até 31.12.2013**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Francisco Costa Sobrinho - Locador

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO do Termo Aditivo Nº 002/2012 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 131/2011, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e o senhor Francisco Carlos da Conceição.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0028062/2011).
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 131/2011, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Rua Antonio Soares do Nascimento, s/n, Bairro São Vicente, em Regeneração/PI, para funcionamento do Anexo da U. E. Benedito Neiva, da rede estadual de ensino, **de 31.12.2012 até 31.12.2013**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Francisco Carlos da Conceição – Locador.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO do Termo Aditivo Nº 002/2012 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 154/2011, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, a senhora Antoniêta Luisa Ferreira de Carvalho.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0038639/2011).
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 154/2011, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Av. Coronel Torquato Araujo, 596, Centro, em Santo Antonio dos Milagres/PI, para funcionamento do laboratório de informática da U. E. Dep. Alberto de Moura, da rede estadual de ensino, **de 31.12.2012 até 31.12.2013**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Antoniêta Luisa Ferreira de Carvalho – Locadora.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO do Termo Aditivo Nº 001/2012 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 137/2012, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e a senhora Maria das Graças de Jesus da Silva.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0035261/2012).
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 137/2012, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Rua Adelmar Mendes de Moura, S/N, Bairro Carnaubinha, em Santo Inácio do Piauí/PI, (8ª GRE), de **31.12.2012 até 31.12.2013**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Maria das Graças de Jesus da Silva – Locadora.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO do Termo Aditivo Nº 002/2012 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 074/2011, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e a senhora Maria da Conceição Teles.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0002679/2011).
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 074/2011, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Praça Isabel Coutinho, s/n, Centro, em Massapé do Piauí, para funcionamento da U. E. Rafael Manoel da Costa, da rede estadual de ensino, **de 31.12.2012 até 31.12.2013**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Maria da Conceição Teles – Locadora.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO do Termo Aditivo Nº 002/2012 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 075/2011, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e o senhor Manoel Bartolomeu de Carvalho.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0002679/2011).
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 075/2011, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado no povoado São Francisco, zona rural, em Massapé do Piauí/PI, para funcionamento da U. E. Rafael Manoel da Costa, da rede estadual de ensino, **de 31.12.2012 até 31.12.2013**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Manoel Bartolomeu de Carvalho – Locador

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO do Termo Aditivo Nº 002/2012 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 076/2011, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, o senhor Francisco Manoel Lopes Filho.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0002679/2011).
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 076/2011, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado no povoado São Francisco, zona rural, em Massapé do Piauí/PI, para funcionamento do anexo da U. E. Rafael Manoel da Costa, da rede estadual de ensino, **de 31.12.2012 até 31.12.2013**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Francisco Manoel Lopes Filho – Locador.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO do Termo Aditivo Nº 001/2012 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 037/2012, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e o senhor Francisco Manoel Lopes Filho.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0003795/2012).
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 037/2012, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Rua Central do povoado São Francisco, zona rural, em Massapê do Piauí/PI, para funcionamento da U.E. Rafael Manoel da Costa, da rede estadual de ensino, de **31.12.2012 até 31.12.2013**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Francisco Manoel Lopes Filho – Locador.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO do Termo Aditivo Nº 003/2012 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 098/2011, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e o senhor Givaldo Jorge da Silva.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0052966/2011).
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 098/2011, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Rua Carlos Marcílio, 47, Centro, em Picos/PI, para funcionamento do Centro de Educação de Jovens e Adultos Professor José de Sousa Bispo, da rede estadual de ensino, **de 31.12.2012 até 31.12.2013**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Givaldo Jorge da Silva – Locador.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO do Termo Aditivo Nº 001/2012 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 029/2012, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e o Espólio de Mamede Arudá Bucar de Arruda, representado pelo inventariante senhor Carlos Augusto Bucar de Arruda
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0006491/2012).
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 029/2012, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado Rua Adelino Monteiro, 200, Bairro Aeroporto Velho, em Floriano/PI, de **31.12.2012 até 31.12.2013**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Espólio de Mamede Aruda Bucar de Arruda, representado pelo inventariante senhor Carlos Augusto Bucar de Arruda.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO do Termo Aditivo nº 001/2012 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 062/2012, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e a senhora Marlene Nunes Feitosa.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0003160/2012).
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 062/2012, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Rua Antonino Freire, 643, Centro, em Floriano/PI, para funcionamento da Casa do Estudante Pobre de Floriano, de **31.12.2012 até 31.12.2013**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Marlene Nunes Feitosa – Locadora.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO do Termo Aditivo Nº 002/2012 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 047/2011, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e o senhor Djamilson José Rodrigues.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0003808/2011).
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 047/2011, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado Av. Presidente Médice, s/n, Centro, em Bertolinia/PI, para funcionamento do alojamento da Escola Agrotécnica Professora Maria Amália, da rede estadual de ensino, **de 31.12.2012 até 31.12.2013**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Djamilson José Rodrigues – Locador.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO do Termo Aditivo Nº 001/2012 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 204/2012, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e a senhora Lourdes Nunes da Costa, CPF nº 177.567.758-30.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0042486/2012).
OBJETIVO: Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 204/2012, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Rua Santo Antonio, nº 110, Bairro Santo Antonio, município Canto do Buriti/PI, (12ª GRE) para o funcionamento da Unidade Escolar Maria Chaves, pertencente à rede estadual de ensino da LOCATÁRIA, de **31.12.2012 até 31.12.2013**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Lourdes Nunes da Costa – Locadora.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO do Termo Aditivo Nº 002/2012 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 120/2011, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e a senhora Rita de Cássia Pereira.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0023843/2011).
OBJETIVO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 120/2011, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Rua Patrício Vieira, S/N, Centro, Povoado Salinas, zona rural, em Ribeira do Piauí/PI, para funcionamento da U. E. Expedito Cronembergue dos Reis, da rede estadual de ensino, **de 31.12.2012 até 31.12.2013**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Rita de Cássia Pereira – Locadora.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO do Termo Aditivo Nº 001/2012 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 154/2012, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e a senhora Célia Grey Fernandes Aguiar.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0040157/2012).
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 154/2012, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado no povoado Barriguda, zona rural, em Ribeira do Piauí/PI, para o funcionamento da Unidade Escolar Expedito Cronemberger dos Reis, da rede estadual de ensino, de **31.12.2012 até 31.12.2013**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Célia Grey Fernandes Aguiar – Locadora.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO do Termo Aditivo Nº 001/2012 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 080/2012, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e o senhor Renato Pereira Paes Landim.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0019426/2012).
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 080/2012, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Av. Emílio Baião, s/nº, em Bonfim do Piauí/PI, para funcionamento do Laboratório de Informática e a Biblioteca, do Centro Educacional Gasparino Ferreiro, da rede estadual de ensino, de **31.12.2012 até 31.12.2013**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Renato Pereira Paes Landim - Locador

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO do Termo Aditivo Nº 002/2012 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 029/2011, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e Associação dos Menores Carentes, representada por José Dino Ribeiro Nunes.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0051373/2010).
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 029/2011, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na rua, São João s/n, Centro, zona urbana, em Redenção do Gurgueia/PI, para funcionamento da U. E. José Dário dos Santos, da rede estadual de ensino, **de 31.12.2012 até 31.12.2013**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Associação dos Menores Carentes, representada por José Dino Ribeiro Nunes.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO do Termo Aditivo Nº 002/2012 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 052/2011, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e a Associação Avelinense Desenvolvimento Social, representada pelo senhor Arestides Medeiros dos Santos Filho.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0010117/2011).
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 052/2011, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Praça Nossa Senhora das Mercês, s/n, em Avelino Lopes/PI, para funcionamento da Unidade Escolar Dep. Fernando Monteiro, da rede estadual de ensino, **de 31.12.2011 até 31.12.2012,** de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Associação Avelinense Desenvolvimento Social representado por Arestides Medeiros dos Santos Filho.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO do Termo Aditivo Nº 002/2012 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 117/2011, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e o Educandário São José da Ação Social Divino Coração de Jesus, representado pela senhora Jesuíta Barbosa Lima.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0002426/2011).
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 117/2011, cujo objeto é o aluguel de dois imóveis localizados no município de Santa Filomena/PI, para funcionamento do Educandário São José da Ação Social, com ensino fundamental, assim caracterizados: 1) primeiro situado na Av. Barão de Santa Filomena, nº 305, 2) segundo situado na Rua 25 de dezembro, **de 31.12.2011 até 31.12.2012**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Educandário São José da Ação Social Divino Coração de Jesus, representado por Jesuíta Barbosa Lima.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO do Termo Aditivo Nº 001/2012 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 052/2012, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e o Educandário Nossa Senhora do Bonsucesso, representado por Pe. José Adairton de Jesus Coelho
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0006345/2012).
OBJETIVO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 052/2012, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado no Av. Telesforo Guerra, 311, Centro, em Curimatá/PI, para funcionamento do ensino fundamental, da U. E. Des. Amaral, da rede estadual de ensino, de **31.12.2012 até 31.12.2013**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Educandário Nossa Senhora do Bonsucesso, representado por Pe. José Adairton de Jesus Coelho.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO do Termo Aditivo nº 001/2012 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 027/2012, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e a senhora Noeme Rocha Barros Mascarenhas.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0007383/2012).
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 027/2012, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Rua Antonio Nogueira Carvalho, 600, Centro, em Corrente/PI, para funcionamento do ensino médio regular, da U. E. Joaquim Antonio Lustosa, da rede estadual de ensino, de **31.12.2012 até 31.12.2013**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Noeme Rocha Barros Mascarenhas – Locadora.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO do Termo Aditivo Nº 001/2012 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 034/2012, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e a Fundação Alírio Guerra de Macedo, representada por Florenice Jacobina Brito.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0006343/2012).
OBJETIVO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 034/2012, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Rua Hilário do Nascimento, s/n, Centro, em Curimatá-PI, para funcionamento da Unidade Escolar Desembarcador Amaral, da rede estadual de ensino, de **31.12.2012 até 31.12.2013**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Fundação Alírio Guerra de Macedo, representada por Florenice Jacobina Brito – Locadora.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO do Termo Aditivo Nº 001/2012 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 104/2012, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e o senhor Arnon Barreira Lira.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0008136/2012).
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 104/2012, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Av. São Gonçalo, S/N Centro, Bairro Urbano, em São Gonçalo do Gurgueia/PI, para o funcionamento U. E. Hermínio Barreira, da rede estadual de ensino, de **31.12.2012 até 31.12.2013**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Arnon Barreira Lira – Locador.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO do Termo Aditivo Nº 002/2012 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 027/2011, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, o senhor Fábio Silva Linhares.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0001201/2011).
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 027/2011, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado Rua Ezequiel Batista de Sousa, nº 1497, bairro Panorama, em Fronteiras/PI, para funcionamento da sede da 16ª Gerência Regional de Educação, **de 31.12.2012 até 31.12.2013**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Fábio Silva Linhares – Locador.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO do Termo Aditivo Nº 001/2012 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 012/2012, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e o senhor Estevão Francelino da Silva.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0062353/2012).
OBJETIVO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 012/2012, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Av. Central, s/n, Centro, em Vila Nova/PI, para funcionamento da U. E. Luiz Ubiraci de Carvalho, da rede estadual de ensino, de **31.12.2012 até 31.12.2013**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Estevão Francelino da Silva – Locador

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO do Termo Aditivo Nº 002/2012 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 024/2011, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, o senhor Cristiano Joaquim de Macêdo.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0003772/2011).
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 024/2011, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Rua João José de Sousa,s/n, em Caridade/PI, para funcionamento da U. E. Maria Juscelina de Albuquerque Silva, da rede estadual de ensino, **de 31.12.2012 até 31.12.2013**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Cristiano Joaquim de Macêdo – Locador.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO do Termo Aditivo Nº 002/2012 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 031/2011, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e o senhor Luis Gonzaga Carlos de Sousa.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: (0003794/2011).
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 031/2011, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Av. Professor Vicente Gualberto Ribeiro, s/n, Centro, em São Francisco de Assis do Piauí/PI, para funcionamento da U. E. Professor Vicente Gualberto Ribeiro, da rede estadual de ensino, **de 31.12.2012 até 31.12.2013**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Luis Gonzaga Carlos de Sousa – Locador.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO do Termo Aditivo Nº 002/2012 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 035/2011, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, o senhor João Justino da Silva.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0003782/2011).
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 035/2011, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado no povoado Cajueiro, zona rural, em Patos/PI, para funcionamento da U. E. Martinho Vieira, da rede estadual de ensino, **de 31.12.2012 até 31.12.2013**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; João Justino da Silva – Locador.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO do Termo Aditivo Nº 002/2012 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 039/2011, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, a senhora Narcisa Maria de Carvalho.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0003786/2011).
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 039/2011, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado no Povoado Serra Vermelha, zona rural, em Paulistana/PI, para funcionamento da U. E. Lucinete Santana da Silva, da rede estadual de ensino, de **31.12.2012 até 31.12.2013**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Narcisa Maria de Carvalho – Locadora.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO do Termo Aditivo Nº 002/2012 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 040/2011, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, a senhora Maria dos Humildes de Macêdo.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0003786/2011).
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 040/2011, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado no Povoado Serra Vermelha, Rua 01, zona rural, em Paulistana/PI, para funcionamento da U. E. Lucinete Santana da Silva, da rede estadual de ensino, **de 31.12.2012 até 31.12.2013**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Maria dos Humildes de Macêdo – Locadora.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO do Termo Aditivo Nº 002/2012 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 043/2011, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e a Associação Apícola e Agropecuária de Serra Vermelha, representada por Valdimar João Feitoza.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0003786/2011).
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 043/2011, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado no Povoado Serra Vermelha, zona rural, no município de Paulistana/PI, para funcionamento da U.E. Lucinete Santana da Silva, da rede estadual de ensino, **de 31.12.2012 até 31.12.2013**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Associação Apícola e Agropecuária de Serra Vermelha, representada por Valdimar João Feitoza.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO do Termo Aditivo Nº 001/2012 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 032/2012, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e a Associação Atlética Banco do Brasil, representada por Andre Raimundo Lima Santana.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0004916/2012).
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 032/2012, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Rua Petronila Cavalcante, s/n, em Paulistana/PI, para funcionamento da Unidade Escolar Vaz da Silveira, da rede estadual de ensino, de **31.12.2012 até 31.12.2013**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Associação Atlética Banco do Brasil, representada por Andre Raimundo Lima Santana – Locadora.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO do Termo Aditivo Nº 002/2012 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 045/2011, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e a CNEC - Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, representada pelo senhor Alexandre José dos Santos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0004791/2011).
OBJETIVO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 045/2011, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Rua Professor João Vicente, s/n, Centro, em Miguel Alves-PI, para funcionamento do ensino fundamental da U. E. Pio XII, da rede estadual de ensino, **de 31.12.2012 até 31.12.2013**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2011.
SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; CNEC - Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, representada por Alexandre José dos Santos.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO do Termo Aditivo Nº 002/2012 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 073/2011, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, a senhora Cleide Martins de Oliveira.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0005057/2011).
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 073/2011, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Rua Santa Luzia, 4848, Centro, em Coivaras - PI, para funcionamento do Ensino Médio, da U. E. Raimundo Martins, da rede estadual de ensino, **de 31.12.2012 até 31.12.2013**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Cleide Martins de Oliveira – Locadora.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO do Termo Aditivo Nº 002/2012 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 078/2011, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e o senhor Cristino Marques da Fonseca Neto.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0003989/2011).
OBJETIVO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 078/2011, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Rua Manoel Raimundo Gomes, 250, Centro, em Pau D'arco do Piauí, para funcionamento do Laboratório de Informática da U. E. César Leal, do Ensino Médio, da rede estadual de ensino, **de 31.12.2012 até 31.12.2013**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Cristino Marques da Fonseca Neto – Locador.

Of. 442

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contratante: Secretaria Estadual do Planejamento
Contratada: José Genivaldo Silva Restaurante - ME
Objeto: Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 001/2011.
Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente termo aditivo.
Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário a partir do fim de sua vigência atual, restando seu vencimento para o dia 07/12/2013.
SIGNATÁRIOS: Antonio Cezar Cruz Fortes pela Contratante e José Genivaldo Silva, pela Contratada

Contratante: Secretaria Estadual do Planejamento
Contratada: Taurus Serviços Ltda
Objeto: Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 002/2011.
Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente termo aditivo.
Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário a partir do fim de sua vigência atual, restando seu vencimento para o dia 31/12/2013.
SIGNATÁRIOS: Antonio Cezar Cruz Fortes pela Contratante e Pedro Rocha Bardawil, pela Contratada

Contratante: Secretaria Estadual do Planejamento
Contratada: CR Distribuidora de Produtos Gerais Ltda
Objeto: Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 002-A/2011.
Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente termo aditivo.
Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário a partir do fim de sua vigência atual, restando seu vencimento para o dia 31/12/2013.
SIGNATÁRIOS: Antonio Cezar Cruz Fortes pela Contratante e Laércio Miranda de Sá, pela Contratada

Contratante: Secretaria Estadual do Planejamento
Contratada: Locavel Locadora de Veículos Ltda
Objeto: Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 005/2011.
Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente termo aditivo.
Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário a partir do fim de sua vigência atual, restando seu vencimento para o dia 31/12/2013.
SIGNATÁRIOS: Antonio Cezar Cruz Fortes pela Contratante e Mauricio Martins Noronha, pela Contratada

Contratante: Secretaria Estadual do Planejamento.
Contratada: SW Assessoria e Serviços Ltda.
Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 009/2011.
Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente termo aditivo.
Vigência: Fica prorrogado por 01 (um) ano o prazo de vigência do contrato originário a partir do fim de sua vigência atual, restando seu vencimento para o dia 22/12/2013.
SIGNATÁRIOS: Antônio Cezar Cruz Fortes pela Contratante e Renato Ferreira Paz Filho, pela Contratada.

EXTRATO ADITIVO TERMO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Termo de Cooperação
Participes: Secretaria Estadual do Planejamento e Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-SDR
Objeto: Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Cooperação firmado em 27/07/2011 entre a Seplan e a SDR.
Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente termo aditivo.
Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação originário a partir do fim de sua vigência atual, restando seu vencimento para o dia 12/12/2013.
Assinam: Antonio Cezar Cruz Fortes (1º Participe) e Rubens Nunes Martins (2º Participe)

Of. 106

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MACEDO
CURIMATÁ - PIAUÍ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contratante: Hospital Estadual Júlio Borges de Macedo
Contratado: Valden Guerra Ferreira
Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 003/2012
Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente termo aditivo
Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato originário a partir do fim de sua vigência atual, restando seu vencimento para o dia 31/12/2013.
SIGNATÁRIOS: Florenice Jacobina Brito pela Contratante e Valden Guerra Ferreira – Contratado.

Contratante: Hospital Estadual Júlio Borges de Macedo
Contratado: Médica Hospitalar Comércio e Representações Ltda
Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 004/2012
Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente termo aditivo
Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato originário a partir do fim de sua vigência atual, restando seu vencimento para o dia 30/06/2013.
SIGNATÁRIOS: Florenice Jacobina Brito pela Contratante e Joaquim Neto de Sá, pela Contratada.

Contratante: Hospital Estadual Júlio Borges de Macedo
Contratado: R B A Nascimento-EPP.
Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 005/2012
Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente termo aditivo
Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato originário a partir do fim de sua vigência atual, restando seu vencimento para o dia 30/06/2013.
SIGNATÁRIOS: Florenice Jacobina Brito pela Contratante e Rubenita Barbosa Alencar do Nascimento, pela Contratada.

Contratante: Hospital Estadual Júlio Borges de Macedo
Contratado: Comercial W. R. Ltda,
Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 006/2012
Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente termo aditivo
Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato originário a partir do fim de sua vigência atual, restando seu vencimento para o dia 30/06/2013.
SIGNATÁRIOS: Florenice Jacobina Brito pela Contratante e José Raimundo Prudêncio de Araújo, pela Contratada.

Of. S/N

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural–SDR, no uso de suas atribuições, torna público que celebrou o seguinte termo de repasse:
Termo de Repasse: 006/2012
Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural e a Associação Piauiense dos Criadores de Zebu - APCZ.
Firmamento: 03-12-2012

Of. 2700

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

EXTRATO DE ERRATA

NO DIÁRIO OFICIAL Nº 204, de 30 de outubro de 2012, pág. 5, EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – ART. 24, II, LEI 8.666/93 – Contrato Emergencial Nº 256/2012, ONDE SE LÊ: Programa 21, Projeto 1319 e Fonte de Recurso 00, LEIA-SE: Programa 10, Projeto 1304 e Fonte de Recurso 10

Of. 569

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº XXXII/2012- DLCA/SEAD/PI
REF.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº A.A.002.1.003809/12-11– DLCA/SEAD/PI
MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICA Nº 025/2012-DLCA/SEAD/PI
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL BIBLIOGRÁFICO COM A FINALIDADE DE PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE ATENÇÃO AO PRESO PROVISÓRIO DE MODO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº MJ Nº 113/2011.**
PREGOEIRO: Marcelo de Oliveira Santos
DATA DE ADJUDICAÇÃO:
ITENS/LOTES:01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,20,21,22,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33, 34,35,36,61,64,65,66,67 e 68 - 23.10.2012;
ITENS/LOTES: 37,38,43,44,45,46,47,48,51,53,59,60 - 24.10.2012;
ITEN/LOTE: 23 - 08.11.2012;
Homologação: 10.12.2012
Diretoria Geral: Leda Lopes Galdino
Autoridade Superior: Paulo Ivan da Silva Santos
ITENS REGISTRADOS

LOTE/ITEM: 01 – APARELHO DE FAX
EMPRESA VENCEDORA: TSL INFORMATICA LTDA

Lote/ Item	Especificação	Unidade de Contratação	Marca /Modelo	Empresa Vencedora	Quantidade Licitada	Valor Unitário Máximo (R$)
01	*Aparelho de fax de papel térmico, visor de cristal líquido, Agenda para no mínimo 100 (cem) nomes e números; Alimentador automático de papel para mínimo de 10 folhas; Alimentador de bobina de papel térmico de no mínimo 10m; Função cópia de documentos; Registro de chamadas; Visor com identificador de chamadas; Visor com suporte a língua portuguesa; Capacidade para viva-voz ou monitor; Memória de recepção sem papel de no mínimo 20 paginas; Resoluções de imagem: padrão, fino, foto e superfino; Capacidade de emissão de relatório operacional; Discagem rápida de no mínimo 8 (oito) números; Rediscagem automática; Velocidade de transmissão de 15 seg/página ou superior; Velocidades do modem: 9600/7200/4800/2400 Bps; Peso máximo de 3,5 Kg; Alimentação de 110 ou 220volts; Manual em português; Garantia mínima de 1 (um) ano.*	Unidade	HP BRASIL /HP J4660	TSL INFORMATICA LTDA	01	380,00

LOTE/ITEM: 02 – ARMÁRIO EM AÇO COM PRATELEIRAS, DUAS PORTAS E CHAVE
EMPRESA VENCEDORA: RT DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA-ME

Lote/ Item	Especificação	Unidade de Contratação	Marca /Modelo	Empresa Vencedora	Quantidade Licitada	Valor Unitário Máximo (R$)
02	Armário em aço com prateleiras, duas portas e chave, 04 prateleiras internas: 01 fixa e 03 reguláveis, 02 portas internas, medidas: 1,95 x 0,90 x 0,30m.	Unidade	V.Moveis	RT DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA-ME	06	366,66

LOTE/ITEM: 03 – ARQUIVO EM AÇO COM QUATRO GAVETAS COM CHAVE
EMPRESA VENCEDORA: RT DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA-ME

Lote/ Item	Especificação	Unidade de Contratação	Marca /Modelo	Empresa Vencedora	Quantidade Licitada	Valor Unitário Máximo (R$)
03	Arquivo em aço com quatro gavetas com chave, 04 Gavetas para pasta suspensa, medindo 1,33 X 0,46 X 0,60M.	Unidade	V.Moveis	RT DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA-ME	06	349,99

LOTE/ITEM 04: MESA EM L COM APOIO DE TECLADO RETRÁTIL
EMPRESA VENCEDORA: RT DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA-ME

Lote/ Item	Especificação	Unidade de Contratação	Marca /Modelo	Empresa Vencedora	Quantidade Licitada	Valor Unitário Máximo (R$)
04	Mesa em L com apoio de teclado retrátil Composto por: 01(uma) mesa frontal com 03(três) gavetas confeccionadas em MDF de 15mm, revestida por material laminado medindo 1,20x0,60x0,75m, e 01(uma) mesa lateral com apoio de teclado retrátil medindo 1,00x0,60x0,75m e 01(uma) conexão de 90º medindo	Unidade	V.Moveis	RT DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA-ME	04	502,49

	0,60x0,60m					

LOTE/ITEM 05: MESA DE REUNIÃO REDONDA PARA REUNIÃO

EMPRESA VENCEDORA: MIRANTE MOVEIS E EQUIPAMENTOS

Lote/ Item	Especificação	Unidade de Contratação	Marca /Modelo	Empresa Vencedora	Quantidade Licitada	Valor Unitário Máximo (R$)
05	Mesa de reunião redonda para reunião, com tampo confeccionado MDP 25mm, revestido por material laminado de baixa pressão(BP), estrutura em aço redondo, medindo 1,20x0,75m.	Unidade	Mirante	MIRANTE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	01	300,00

LOTE/ITEM 06: CADEIRA PARA MESA DE REUNIÃO

EMPRESA VENCEDORA: RT DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA-ME

Lote/ Item	Especificação	Unidade de Contratação	Marca /Modelo	Empresa Vencedora	Quantidade Licitada	Valor Unitário Máximo (R$)
06	Cadeira para mesa de reunião, Cadeira tipo secretária, modelo executivo, assento e encosto estofados em espuma injetada de 50mm de espessura, revestida em tecido, base giratória com regulagem de altura a gás,cinco rodízios duplos.	Unidade	V.Moveis	RT DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA-ME	6	146,50

LOTE/ITEM 07: MESA EM L COM APOIO LATERAL

EMPRESA VENCEDORA: RT DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA-ME

Lote/ Item	Especificação	Unidade de Contratação	Marca /Modelo	Empresa Vencedora	Quantidade Licitada	Valor Unitário Máximo (R$)
07	Mesa em L com apoio lateral, 03 gavetas, Confeccionada em MDF de 25mm, revestida por material laminado de baixa pressão, Acabamento nas bordas em fita de PVC, colada a quente pelo sistema hot-melt, possui apoio para teclado retrátil medindo 1,00x0,70x0,75m, Conexão de 90º em MDF 25mm, medindo 0,70x0,70m estrutura em aço com pintura eletrostática em epóxi pó	Unidade	V.Moveis	RT DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA-ME	01	499,00

LOTE/ITEM 08: CADEIRA PRESIDENTE

EMPRESA VENCEDORA: RT DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA-ME

Lote/ Item	Especificação	Unidade De Contratação	Marca /Modelo	Empresa Vencedora	Quantidade Licitada	Valor Unitário Máximo (R$)
08	Cadeira presidente, cadeira com encosto alto tipo presidente Assento e encosto moldados anatomicamente em madeira compensada de 14 mm de espessura, Estofado em espuma injetada de 60 mm de espessura, Revestida em tecido Com braços, Base giratória com cinco rodízios duplos	Unidade	V.Moveis	RT DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA-ME	01	269,99

LOTE/ITEM 09: CÂMERA/FILMADORA FOTOGRÁFICA DIGITAL

EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL EQUIP LTDA

Lote/ Item	Especificação	Unidade de Contratação	Marca /Modelo	Empresa Vencedora	Quantidade Licitada	Valor Unitário Máximo (R$)
09	Câmera/Filmadora Fotográfica Digital,Sensor de CCD; Sensibilidade ISO auto: 80/100/200/400/800/1600/3200; Resolução mínima de vídeo VGA(640x480)/QVGA(320x240); Tamanho das imagens em pixels: 12M/8M/5M,VGA/Modo 16:9 – 9M- (4.000x2.248)/2M-(1920x1080); Display LCD integrado mínimo de 3 polegadas; fotográfica digital e filmadora; Idioma do Menu: Português; pelo menos: 12,1 M pixels; comunicação: USB; cartão de memória compatível de pelo menos 6GB entre estes:	Unidade	SAMSUNG	COMERCIAL EQUIP LTDA	01	489,60

	SD, memory stick pro, memory stick duo ou SDHC; zoom de pelo menos 7x; alimentação por bateria NP-BN1; Cores Neutras: Preta ou Prata; Grava data e hora, vídeo com áudio; Deve possuir recurso de estabilização de imagem; adaptadores carregadores, cabo de comunicação; fornecimento do software necessário à utilização da máquina fotográfica digital com todas as características especificadas; fornecimento de toda a documentação técnica necessária a instalação, configuração e operação da máquina fotográfica digital; o prazo de garantia deverá ser de 1 (um) ano, com representação localizada em teresina-PI, a contar do recebimento definitivo, incluindo todas as peças e mão de obra.					

LOTE/ITEM 10: PROJETOR MULTIMÍDIA

EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL EQUIP LTDA

Lote/ Item	Especificação	Unidade de Contratação	Marca /Modelo	Empresa Vencedora	Quantidade Licitada	Valor Unitário Máximo (R$)
10	Projetor multimídia, Características Técnicas mínimas: Tecnologia: 3LCD ou DLP; Resolução padrão: 800x600 DPI (SVGA) até 1920x1080 (SXGA), mínimo; Lente: Fixa - Foco Manual, FN 1:44, Foco 16,6mm, Zoom 1.0 - 1.35 digital; Correção do efeito trapézio: Eletrônico: +/— 30º; Compatibilidade: VGA, RCA, SVGA, PAL-M e NTSC; Capacidade de projeção: 40 a 300 polegadas - 102 a 762 cm; Contraste: 2000:1; Formato de tela nativo: 4:3; Formato compatível: 16:9; Lâmpada: 180W UHE, 5000 H; Luminosidade: 2500 ANSI lúmens mínimo; Número de cores: 16.7 milhões; Tamanho mínimo da Tela: Menor que 40" (diagonal); Tamanho máximo da Tela: Maior que 150" (diagonal); **Outras funções:** Liga e desliga instantaneamente; Senha de segurança e barra de segurança; **Conexão** Entradas: SVGA, S-Vídeo, Vídeo Composto, Vídeo Componente (RCA), Áudio (Mini jack); Saída: 1 VGA (Mini D-sub 15 pin) - retorno para Monitor; **Requerimentos de Energia-** Alimentação: 100/240 V AC, 50/60 Hz, com comutação automática; **Acessórios:** Controle remoto: Total, sem fio; Cabos: Alimentação elétrica, cabo VGA / SVGA, cabo de vídeo (RCA), cabo S-Vídeo, cabo de áudio (RCA); Outros: Mala de transporte, capa para lente e controle remoto (incluindo bateria / pilha); **Manual técnico e Certificação:** Certificação do sistema de qualidade ISO 9001 do fabricante para o processo de fabricação; Certificação UL, FCC e NEMKO; Fornecimento de toda a documentação técnica necessária a instalação, configuração, operação e; características técnicas.	Unidade	BENQ	COMERCIAL EQUIP LTDA	01	1.455,00

LOTE/ITEM: 11 – MÁQUINA COPIADORA

EMPRESA VENCEDORA: MICROSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Lote/ Item	Especificação	Unidade de Contratação	Marca /Modelo	Empresa Vencedora	Quantidade Licitada	Valor Unitário Máximo (R$)
11	Máquina copiadora, 17 páginas por minuto, Volume mensal de 12.000 paginas, Bandeja padrão de 250 folhas, 32 MB de Memória RAM, Cópias contínuas: ate 99, Resolução de impressão de 600x600dpi, Conectado via USB, Formatos de arquivos BMP, TIFF, JPEG, PDF, Sistema operacionais: Windows 98, ME, 2000, XP e Vista	Unidade	SANGSUNG /SCX 4833	MICROSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	01	1.444,50

LOTE/ITEM: 12 – IMPRESSORA LASER-TIPO A

EMPRESA VENCEDORA: TSL INFORMATICA LTDA

Lote / Item	Especificação	Unidade de Contratação	Marca /Modelo	Empresa Vencedora	Quantidade Licitada	Valor Unitário Máximo (R$)
12	Impressora Laser-Tipo A, Caracteristicas Mínimas: Processador com velocidade de operação de 263 MHz; Tecnologia de impressão: LASER ou LED; Impressão monocromática; Velocidade mínima 19 ppm carta e 18 A4; tempo de impressão primeira pagina de até 9 segundos partindo; resolução mínima: 600x600 dpi (pontos por polegada); memória instalada mínimo de 8 MB; capacidade para emulação de PCL 5e host ou superior; Armazenamento do papel a ser impresso em gaveta com as seguintes características:capacidade de entrada mínima de 150 folhas e saída de 100 folhas de papel; ajuste de tamanho de papel nos padrões A4, Carta, Ofício e Executivo; Interfaces de Comunicação: wi-fi 802.11 b/g/n e porta USB 1.1 ou superior; fornecimento de cabo para conexão via porta ou USB do microcomputador, com pelo menos 1,5m de extensão; capacidade de impressão de até 5.000 páginas/mês; Fonte de alimentação: entrada de ~110 V (aproximadamente: cento e dez volts), 50/60 Hz; capacidade de fornecimento de energia elétrica suficiente ao pleno funcionamento da impressora; Fornecimento do software necessário à utilização da impressora com	Unidade	HP BRASIL /HP P1102W	TSL INFORMATICA LTDA	01	400,00

	todas as características especificadas; Drivers disponíveis para sistema operacional Microsoft Windows 7, Mac OS X v 10.4 e Linux; Certificação do sistema de qualidade ISO 9001 ou ISO 9002 do fabricante para o processo de fabricação; Fornecimento de toda a documentação técnica necessária a instalação, configuração e operação da impressora; Garantia: O prazo de garantia deverá ser de 1 (um) ano "on-site", na região metropolitana de Teresina-PI, com Assistência Técnica localizada em Teresina-PI, a contar do recebimento definitivo, incluindo todas as peças e mão de obra. Tempos: Atendimento em 1 (um) dia útil, resolução em até 5 (cinco) dias úteis;					

LOTE/ITEM: 13 – IMPRESSORA JATO DE TINTA MULTIFUNCIONAL

EMPRESA VENCEDORA: TSL INFORMATICA LTDA

Lote / Item	Especificação	Unidade de Contratação	Marca /Modelo	Empresa Vencedora	Quantidade Licitada	Valor Unitário Máximo (R$)
13	Impressora Jato de Tinta Multifuncional, Características	Unidade	HP BRASIL /HPOFFIC	TSL INFORMATICA LTDA	01	280,00
	Mínimas: Tecnologia de impressão: jato de tinta térmica; Impressora multifuncional 3 em 1: Impressora, scanner e copiadora; Impressão em preto/cores com quatro cartuchos: cyan, magenta, amarelo e preto; Resolução mínima em preto: 1200 dpi; Resolução mínima em cores: 3600 dpi; Memória mínima instalada: 32 Mb; Modo de reserva de tinta: O modo de reserva de tinta permite que você continue imprimindo com um cartucho de tinta quando o outro estiver sem tinta; Impressão de várias páginas em uma folha de papel; Velocidade de impressão mínima: em preto, qualidade rascunho: 25 ppm; em cores, qualidade rascunho: 20 ppm; Velocidade de cópia: em preto, qualidade rascunho: 25 ppm; em cores, qualidade rascunho: 20 ppm; Redução: 25%-200%. Scanner com resolução ótica de 600 a 19200 dpi, 1200 dpi. Armazenamento do papel a ser impresso com as seguintes características: capacidade de 100 folhas de papel; ajuste de tamanho		EJET4500			

	de papel nos padrões A4, Carta, Ofício e Executivo; Bandeja de alimentação automática de papéis; Fonte de alimentação: bivolt, 60 Hz; Interfaces de comunicação: 01 portas USB 2.0 e 01 interface sem fio (wireless) 802.11b/g; Fornecimento de cabo para conexão via porta USB do microcomputador, com pelo menos 1,5m de extensão e padrão 2.0; Capacidade de impressão de, pelo menos, 1.000 páginas/mês; Sistemas operacionais: Microsoft Windows XP; Microsoft Windows XP Professional x64; Microsoft Windows Vista; Apple Mac OS X; Microsoft Windows 2000 ou superior; Microsoft Windows Vista x32 e x64; Linux; Microsoft Win 7; Fornecimento do software necessário à utilização da impressora com todas as características especificadas e com OCR (Optical Character Recognition); Devem ser fornecidos juntamente com a proposta técnica obrigatoriamente					
	cópia da certificação do sistema de qualidade ISO 9001 ou ISO 9002 do fabricante para o processo de fabricação; Fornecimento de toda a documentação técnica necessária a instalação, configuração e operação da impressora; Garantia: O prazo de garantia deverá ser de 1 (um) ano "on-site", na região metropolitana de Teresina-PI, com Assistência Técnica localizada em Teresina-PI, a contar do recebimento definitivo, incluindo todas as peças e mão de obra. Tempos: Atendimento em 1 (um) dia útil, resolução em até 5 (cinco) dias úteis;					

LOTE/ITEM 14: MICROCOMPUTADOR

EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL EQUIP LTDA

Lote / Item	Especificação	Unidade de Contratação	Marca /Modelo	Empresa Vencedora	Quantidade Licitada	Valor Unitário Máximo (R$)
14	**Microcomputador**, corporativo especificado para atendimento das atividades administrativas e gerenciais, possuindo configuração própria para rodar aplicativos de escritório,	Unidade	GOLDEN TEC	COMERCIAL EQUIP LTDA	08	1.592,00

	gerenciamento de agendas, e-mails e acesso a internet.**Características Mínimas:PROCESSADOR (CPU):** Possuir no mínimo um processador instalado; Núcleos do processador: 02 (dois) núcleos;Frequência de operação (Clock) por núcleo: 2.6 GHz ou superior; **Processadores descontinuados não serão aceitos;** Arquitetura: 32 / 64 BITS;Tipo: X86; Frequência: 1066 MHZ ou superior; Cache: Cache L3 integrado ao microprocessador de no mínimo 3MB; **MEMÓRIA DE ACESSO ALEATÓRIO (RAM);**Suporte a memórias do tipo DDR3; Suporte a memórias de velocidade de 1333 MHZ ou superior; Suporte a arquitetura de duplo canal (dual chanel) expansível a, no mínimo, 16 GB; Deverá possuir no mínimo 4 (quatro) slots para memória, sendo, 4GB instalados, ocupando até 2 (dois) slots de memória; **BIOS:** BIOS desenvolvida pelo fabricante do equipamento ou customizada para o fabricante do equipamento; para tanto ela deverá conter a logomarca do fabricante na tela inicial e versão da BIOS em nome do fabricante do equipamento ofertado; Permitir a atualização da BIOS remotamente através de software;Permitir inserção do número de patrimônio do cliente em campo gerenciável através de software de gerenciamento remoto; Possuir relógio/calendário em memória não volátil; Implementar senha ativada e desativada através da configuração na BIOS; Possuir BIOS com senhas de proteção para acesso ao Setup do equipamento para usuário e supervisor; Possuir BIOS com capacidade de inibir o boot pela unidade de CD/DVD ou por Pendrive externo; Possuir BIOS com suporte a gerenciamento de energia a partir da versão APM 1.2 ou ACPI 2.3; Possuir capacidade de reconhecer dispositivos “PLUG & PLAY”; Implementação em memória tipo Flash EPROM atualizável por software; A					

	versão do "firmware" da Bios deve estar compatível com o processador ofertado; Possuir opção de habilitar e desabilitar as portas USB individualmente; Permitir configuração para reinício automático em caso de queda de energia. **PADRÕES DE BARRAMENTO:** Barramento PCI: possuir, no mínimo, 1 (um) slot PCI 32bit versão 2.3 e 1 (um) slot PCIe x16. **INTERFACES DE COMUNICAÇÃO DA PLACA MÃE:**USB: o equipamento deverá possuir no mínimo 06 (seis) interfaces USB 2.0, no mínimo: Duas (02) interfaces na parte frontal do equipamento; Quatro (04) interfaces na parte posterior do equipamento; Não serão aceitos hubs USB ou adaptadores para a contagem de interfaces USB livres. Possuir no mínimo 03 (três) interfaces de conexão SATA II de 3,0 Gb/s; **SISTEMA DE ARMAZENAMENTO** : 1 (uma) unidade leitora de cartão de memória flash, frontal; Possuir (01) uma unidade de disco rígido com capacidade de armazenamento de, no mínimo, 500 GB, com velocidade de rotação de, no mínimo, 7.200 RPM e interface SATA II compatível com o equipamento ofertado. **CONTROLADORA DE VÍDEO:** Possuir 01 (uma) controladora de vídeo on-board; Deve possuir no mínimo 64MB de memória com possibilidade de expansão para 256MB podendo ser compartilhado com a memória do sistema on-board; Com taxa de transferência de no mínimo 64 BITS; Deverá possuir 02 (dois) conectores, sendo 01 (um) VGA e 01 (um) HDMI ou Display Port com adaptador para VGA e HDMI; O conector de vídeo deve estar identificado pela cor segundo padronização da indústria de microcomputadores; Deve possuir tecnologia com acelerador gráfico 2D e 3D, com suporte a OpenGL e DirectX 10; Deverá possibilitar a utilização de 02 (dois) monitores independentes (Modo Estendido); No caso do equipamento não					

	possuir as características acima, deverá ser fornecido placa de vídeo off-board que atenda a todas estas exigências/funções. **MONITOR DE VÍDEO:**Tipo do monitor: LED;Padrão mínimo: VGA, com suporte a resolução mínima de 1024 X 768 pontos ou superior;Possuir no mínimo regulagem de altura; Conexões: VGA; Brilho mínimo de 250cd/m2; Possuir DotPitch de no máximo de 0,300 mm; Diagonal nominal: 17" a 19" (dezessete a dezenove polegadas); Alimentação bivolt: 110/220V 50/60Hz; Deve ser do mesmo fabricante do microcomputador, aceitando-se regime de OEM. **UNIDADE ÓPTICA DE DVD-RW:** Possuir 01 (uma) unidade de DVD-RW compatível com os capacidade de leitura e gravação de mídias do tipo DVD-ROM, DVD+R, DVD+RW, DVD-R, DVD-RW, DVD-RAM, CD-ROM, CD-ROM XA, Photo CD, CD-DA, CD-Extra, CD-R, CD-RW, CD-Audio; Deverá ser fornecido com software para gravação com driver disponível para windows xp, windows vista e windows 7.**SISTEMA DE ÁUDIO:** controladora de som on-board; codificador de áudio com menos 02 canais, resolução de no mínimo 24 bits; saída, com conector fêmea padrão, para alto-falantes e linha (line out); entradas, com conectores fêmeas padrão, de microfone e linha (line in); Características de áudio: high definition (HD) áudio / alto falantes stereo; **GABINETE:**Deve ser do tipo torre, mini torre, desktop ou mini-desktop (small factor) ou micro ATX; com tecnologia (ATX ou BTX); Deve possuir pelo menos 01 (uma) baia de 5.25" externa e 01 (uma) baias de 3.5" interna; O gabinete deve ter características "tool less", ou seja, não utiliza ferramentas para: abertura do gabinete, colocação/fixação e remoção de disco rígido, unidade óptica, placas de expansão tipo PCI. Não sendo aceito a utilização de parafusos recartilhados; Possuir botão liga/desliga instalado na parte frontal do					

	gabinete; Sistema de segurança: permitir a colocação de dispositivo antifurto (dispositivo de travamento), com local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres ou cadeados mecânicos ou eletrônicos não sendo aceito adaptações, não poderá existir quaisquer adaptações no gabinete destinadas a implementar os sistemas de abertura/fechamento rápido e de segurança; Caso o dispositivo de segurança seja projetado para uso de cadeado, este deve ser fornecido, e com duas chaves; Deve possuir indicadores luminosos de alimentação e atividade das unidades de armazenamento; O gabinete deverá esta em conformidade com as normas "RoHS" para sua fabricação, ou seja, não agride o meio ambiente. **SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:** possuir sistema de refrigeração que garante temperatura adequada ao funcionamento do processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. **FONTE DE ALIMENTAÇÃO:**01 (uma) fonte de alimentação que suporta toda a configuração possível do equipamento; Capaz de operar com tensões de entrada de ~110 V (cento e dez volts) ou ~220 V (duzentos e vinte volts) com bivolt automática, com PFC ativo, padrão BTX ou ATX; Possuir no mínimo 80% de eficiência energética, EnergyStar 4.0; Possuir frequência de operação: 60 Hz hertz;Possuir suporte a componentes SERIAL-ATA; Deve ser fornecido cabo de alimentação de acordo com o padrão utilizado no Brasil especificado pela NBR 14136, e plug adaptador (ou cabo extra) para o padrão anterior (2P+T) para permitir ao usuário optar pelo tipo de padrão utilizado conforme a infraestrutura utilizada. **INTERFACE DE REDE:**Característica da interface: uma interface de rede 10/100/1000, compatível com os padrões ethernet,					

	fast-ethernet e gigabit ethernet, autosense, full-duplex e plug-and-play, configurável totalmente por software e com função wake-on-lan instalada e em funcionamento; O equipamento deverá suportar tecnologia de inicialização utilizando a interface da placa de rede sem a dependência de dispositivos de armazenamento (como disco rígidos) ou algum sistema operacional instalado; Serão aceitas placas de rede que não sejam integradas a placa mãe, desde que as mesmas atendam a todas as exigências mínimas; Configuração: configuração via software com driver disponível para windows xp e windows 7; Interface de Rede sem fio(wireless) padrão 802.11 b/g/n de no mínimo 64Mbps;**TECLADO**: Fornecer um teclado no padrão português (ABNT2) com 107 teclas no mínimo; A conexão com computador deverá ser USB compatível com o equipamento, sem o uso de adaptadores; A padronização deverá obedecer o layout ABNT2 que atenda as necessidades brasileiras com as teclas vírgula, crase, acento circunflexo, agudo, til e o c-cedilha; Deve ser do mesmo fabricante do microcomputador, aceitando-se regime de OEM; **MOUSE:**Deverá ser fornecido junto com o equipamento 01 (um) mouse ótico com botão de rolagem (scroll), com interface USB compatível com o equipamento, sem utilizar adaptadores; Resolução mínima de 400 dpi; Deve ser do mesmo fabricante do microcomputador, aceitando-se regime de OEM.**CAIXA DE SOM:**Deverá ser fornecido junto com o equipamento 02 (duas) caixas de som com no mínimo de 120 watts P.M.P.O ou equivalente em R.M.S; Alimentação: 110V/220V ou USB. **SOFTWARE E APLICATIVOS:**Sistema operacional instalado: Sistema Operacional – S.O: Windows 7 Professional - 64 bits -Português Brasil;Deverá ser fornecida a licença ou chave do S.O; O licenciamento deverá ter a possibilidade de downgrade;Deverá					

	ser fornecido os drives e mídias do S.O.Todo o software acima mencionado deve possuir licença de uso e cópia autorizada em mídia óptica externa.Pacote de escritório BROffice 3.0 ou superior, instalado ou em mídia externa; Aplicativo (freeware) para leitura de arquivos tipo PDF instalado ou em mídia externa; **Compatibilidade com s.o. windows:** Todos os equipamentos ofertados compatíveis com o sistema operacional windows citados; **Compatibilidade com s.o. linux:** Todos os equipamentos ofertados compatíveis com sistema operacional linux; O equipamento deverá possuir todos os drivers necessários para funcionamento no Sistema Operacional Linux; O equipamento deve acompanhar solução de recuperação, do mesmo fabricante do equipamento ofertado ou certificada por ele, com todos os drivers necessários para sua perfeita utilização, possibilitando a restauração da configuração original de fábrica do equipamento. **OUTROS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:** Todo o conjunto deverá possuir clara identificação da marca do equipamento e mesmo padrão estético. Os periféricos gabinete, monitor, teclado e mouse devem ser do mesmo fabricante do objeto ofertado. Será aceito fabricação em regime de OEM (Original Equipment Manufacturer), onde a marca do objeto ofertado deve está visivelmente impressa nos periféricos (gabinete, monitor, teclado e mouse);Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) do mesmo fabricante mantendo o mesmo padrão de cor;O objeto bem como seus componentes/periféricos deverão ser originais de fábrica e novos (sem uso, reforma ou recondicionamento); O objeto deverá ser entregue com cabos, adaptadores e conectores necessários ao perfeito funcionamento do mesmo. Todos os					

	objetos deverão ser idênticos entre si (componentes aparentes como monitor, teclado e mouse e componentes internos como placa mãe, disco rígido, módulos de memória, placas de expansão, etc). Caso o componente/periférico não se encontre mais disponível no mercado, deve-se observar que o componente/ periférico substituto deve ter, no mínimo, a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha; Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers e outros softwares fornecidos com o equipamento, deverão ser compatíveis com os seguintes sistemas operacionais: Windows XP Professional, Windows Vista, Windows 7 Professional e Linux Kernel 2.6.38 ou superior; Devem ser fornecidos juntamente com os equipamentos, manuais técnicos do usuário com referência para no mínimo os seguintes dispositivos: placa-mãe, monitor, disco rígido, sistema de vídeo, placa de rede e unidade de DVD-RW; Deve oferecer mídias de instalação e recuperação, além da documentação técnica necessária à instalação e operação do equipamento em português.**GARANTIA:**A garantia do equipamento será de **3 (três) anos "on-site"** contada a partir do Recebimento, incluindo todas as peças e mão de obra, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante;O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante;O atendimento da Garantia será em horário comercial, das 8:00 as 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, on-site, na região metropolitana de Teresina-PI; O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico da Garantia será de 01 (um) dia útil, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado; O tempo máximo de paralisação tolerável do equipamento será de 02 (dois) dias úteis, a partir do					

	momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. Caso a Contratada não termine o reparo do equipamento no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do equipamento tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído, garantindo, quando possível, a restauração dos arquivos corporativos da contratante para o novo equipamento; Os procedimentos de abertura e fechamento dos chamados serão acertados entre as partes.**CERTIFICAÇÕES:**Devem ser fornecidos juntamente com a proposta técnica obrigatoriamente:Certificado serie ISO 14000 do fabricante, comprovando que o fabricante possui sistema de gestão ambiental com base na norma ISO 14001 a ser informado na proposta; Certificação do sistema de qualidade ISO 9001 ou ISO 9002 do fabricante do equipamento; Certificação HCL ou equivalente da Microsoft; O microcomputador e seu monitor deverá constar na lista de certificação EPEAT (Eletronic Product Environmental Assessment Tool), da agência de proteção ambiental (EPA), com certificado na categoria GOLD, SILVER ou BRONZE; Certificação emitida por órgão credenciado pelo INMETRO ou similar internacional, que comprove que o equipamento está em conformidade com a norma ISO/IEC ou UL 60950 (Safety of Information Technology Equipment Including Electrical Business Equipment), para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos; **Informar na proposta** Marca, Modelo e Código do produto (Part Number) do objeto; **Informar na proposta** o sítio do fabricante na internet, onde deverá constar no sítio o objeto proposto, como					

	Modelo e Código do produto (Part Number) e com documentação técnica para constatação; **Apresentar na proposta** o prospecto (documentação técnica) com as características técnicas detalhadas do objeto, especificando Marca, Modelo, Código do produto (Part Number) e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações cotadas, possíveis expansões e "upgrades", comprovando-os através de "folders" e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes e anexadas na proposta. Caso os documentos sejam originários da internet, deverá constar o respectivo endereço eletrônico para conferência ou declaração do fabricante com firma reconhecida em cartório; Os equipamentos não deverão conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg),chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs),éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances); O equipamento deverá, comprovadamente, pertencer à uma linha corporativa, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico; O fornecedor e/ou fabricante do equipamento garante que todos os componentes do produto são novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) e que não estarão fora de linha de fabricação durante a validade do registro de preço. Sendo permitido a oferta de equipamentos comprovadamente superiores, pelo mesmo preço, no caso de indisponibilidade do originalmente proposto desde que homologados mediante parecer da ATI - Agência de Tecnologia da informação do Estado do Piauí.						

LOTE/ITEM 15: ESTABILIZADOR DE 0.5 KVA-500W

EMPRESA VENCEDORA: PATRICIA DE AZEVEDO-ME

Lote	Especificação	Unidade	Marca	Empresa		Valor

/ Item		de Contratação	/Modelo	Vencedora	Quantidade Licitada	Unitário Máximo (R$)
15	**Estabilizador de 0.5 KVA-500W**, Entrada automática 115/220 Automático; Faixa de Tensão de entrada : 89, 1- 140,9 para 115V e 176-264 para 220V; Saída 115V; Variação admissível na saída: +-6%; Proteção contra Sub e Sobretensão com desligamento e rearme automático; Possuir 3 Leds no painel frontal com indicação das condições da rede elétrica; Gabinete antichamas; Mínimo de 06 tomadas de saída diretamente no corpo do produto; Proteção contra sobrecarga por desligamento na saída; Proteção contra surtos de tensão; Proteção contra sobreaquecimento com desligamento e rearme automático; Rendimento >92%; Certificação INMETRO NBR 14373:2006; Deve ser fornecido plug adaptador para o cabo de alimentação de acordo com o padrão utilizado no Brasil especificado pela NBR 14136, permitindo ao usuário optar pelo tipo de padrão utilizado conforme a infraestrutura utilizada pelo cliente; Deve ser fornecido 2 adaptadores para as tomadas de saída do padrão NBR 14136 para o padrão Nema 5/15; Fornecimento de toda a documentação técnica necessária a instalação, configuração e operação do estabilizador; Garantia; o prazo de garantia deverá ser de 1 (um) ano, com representação localizada em Teresina-PI, a contar do recebimento definitivo, incluindo todas as peças e mão de obra; certificação do sistema de qualidade ISO 9001 do fabricante para o processo de fabricação.	Unidade	ENERMAX / EXS II POWER	PATRICIA DE AZEVEDO-ME	09	124,22

LOTE/ITEM 16: TELA DE PROJEÇÃO (2X2 COM TRIPÉ)

EMPRESA VENCEDORA: MICROSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Lote / Item	Especificação	Unidade de Contratação	Marca /Modelo	Empresa Vencedora	Quantidade Licitada	Valor Unitário Máximo (R$)
16	**Tela de projeção (2x2 com tripé),** Tecido: vinil convencional ou multimídia com ganho 1.5, Fixação:·Independente, sustentação por tripé, Enrolamento:·Automático por mola	Unidade	Visograf /TLTS200	MICROSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	01	372,60

LOTE/ITEM 17: FRIGOBAR COMPACTO DE 120 LITROS, REFRIGERADOR 120L 1 PORTA

LOTE/ITEM 17: ANULADO

LOTE/ITEM 18: AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18000 BTUS, COM INSTALAÇÃO INCLUSA

LOTE/ITEM 18: ANULADO

LOTE/ITEM 19: GELÁGUA ELÉTRICO

LOTE/ITEM19: FRACASSADO

LOTE/ITEM 20: ESTANTE EM AÇO

EMPRESA VENCEDORA: MIRANTE MOVEIS E EQUIPAMENTOS

Lote / Item	Especificação	Unidade de Contratação	Marca /Modelo	Empresa Vencedora	Quantidade Licitada	Valor Unitário Máximo (R$)
20	Estante em aço, seis prateleiras reguláveis, Cor: cinza, Medidas: 1,95x0,90x0,30m	unidade	MIRANTE	MIRANTE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	01	110,00

LOTE/ITEM: 21 – CADEIRA LONGARINA COM TRÊS LUGARES

EMPRESA VENCEDORA: MIRANTE MOVEIS E EQUIPAMENTOS

Lote / Item	Especificação	Unidade de Contratação	Marca /Modelo	Empresa Vencedora	Quantidade Licitada	Valor Unitário Máximo (R$)
21	Cadeira longarina com três lugares, com assento e encosto executivo, estofados em espuma injetada com braços e revestida em tecido	unidade	MIRANTE	MIRANTE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	02	399,00

LOTE/ITEM: 22 – SUPORTE PARA CPU

EMPRESA VENCEDORA: MIRANTE MOVEIS E EQUIPAMENTOS

Lote / Item	Especificação	Unidade de Contratação	Marca /Modelo	Empresa Vencedora	Quantidade Licitada	Valor Unitário Máximo (R$)
22	Suporte para CPU, Suporte móvel confeccionado em MDF de 15mm e revestido em material laminado	Unidade	MIRANTE	MIRANTE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	08	99,75

LOTE/ITEM: 23 – NOTEBOOK

EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL EQUIP LTDA

Lote / Item	Especificação	Unidade de Contratação	Marca	Empresa Vencedora	Quantidade Licitada	Valor Unitário Máximo (R$)
23	Notebook, Características Mínimas: PROCESSADOR (CPU): Possuir no mínimo um processador instalado; Processadores descontinuados não serão aceitos; Núcleos do processador: no mínimo 02 (dois) núcleos; Frequência de operação (Clock) por núcleo: 2,3GHz (dois vírgula três gigahertz) ou superior;Arquitetura: 64 bits; Frequência : 1066 MHZ ou superior; Cache: cache L3 mínimo integrado ao processador de 3MB; Controlador de memória e vídeo 3D Integrado ao Processador. MEMÓRIA (RAM – RANDOM ACCESS MEMORY):Tipo: DDR3; Frequência de clock: 1333 MHz; Tipo De Canais: dual channel (dual channel); Suporte a memórias de velocidade mínima de 1333Mhz, compatível com a placa principal; Capacidade: o equipamento deverá ser fornecido com no mínimo 4 GB de memória instalada; Expansão: possibilitar expansão de memória para no mínimo 16 Gb; Mínimo de 1 (um) slot	Unidade	GOLDEN TEC	COMERCIAL EQUIP LTDA	02	1792,00

	livre para expansão dos módulos de memória; BIOS: Tipo de BIOS: compatível e programável para permitir boot a partir da USB e unidade DVD; Possuir capacidade de "plug & play"; Implementação em memória do tipo Flash Memory, utilizando memória não volátil e eletricamente reprogramável; Relógio calendário de tempo real e não volátil; Com recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador e outra para acesso e alterações das configurações do programa "setup" da BIOS; Versão posterior a abril de 2006; Sistema de recovery da configuração original no início do BOOT ou através de software próprio. INTERFACES DE E/S DA PLACA MÃE: USB 2.0: 4 (quatro); Dispositivo de vídeo: VGA e/ou HDMI ou Display Port com adaptador para VGA ou HDMI;Microfone: 01 (uma); Leitora de cartão: 4 em 1; INTERFACES DE COMUNICAÇÃO: Rede: 01 (uma) interface integrada de rede 10/100/1000 Gb, compatível com os					
	padrões ethernet, fast-ethernet e gigabit ethernet, autosense, full-duplex, conector adequado à ligação a cabos de par trançado categoria 5, com conectores RJ-45, com configuração por software; Wirelles: 01 (uma) interface integrada, wireless, dual-band tri-mode 802.11 b/g/n; protocolos 802.11i (WLAN security, TKIP e AES), WEP 64 e 128, WPA, WPA2, IEEE 802.11 (Wired Equivalent Privacy) e IEEE 802.1x; SISTEMA DE ARMAZENAMENTO :Disco rígido: capacidade mínima de armazenamento de 500 GB (quinhentos gigabytes); Velocidade: 7200 RPM; Interface de disco padrão SATA; O disco deverá dispor de dispositivo para detecção de movimentos bruscos e recolhimento da agulha em caso de queda do equipamento. (deverá acompanhar software para gerenciamento para esse aplicativo). SISTEMA DE VÍDEO: Controladora de vídeo 3D com no mínimo 256 Mb de memória compartilhada; Suportar uso simultâneo de monitor externo e LCD/LED; Suportar a resolução mínima de 1280 x 768					

	ou Superior; Cores: 16.7 milhões de cores distintas. CÂMERA:Câmera integrada sem adaptações; Possuir no mínimo 1,2 mega pixel ou tecnologia HD - 720p; Possuir suporte a DirectX 10. TELA: Tipo da tela: LCD widescreen ou LED colorido; Policromático;Suportar a resolução mínima de 1280 x 768 ou Superior;Tecnologia: matriz ativa TFT (Thin-Film Transistor) ou LED colorido;Cores: 16 Milhões;Diagonal visível: de 14" a 15,9" (quatorze a quinze vírgula nove polegadas) WideScreen. UNIDADE ÓPTICA DE DVD-RW: Dispositivo: gravadora interna de DVD-RW; Software: deverá acompanhar junto do equipamento software de gravação devidamente licenciado, compatível com os padrões CD-ROM Modo 1 e 2, CD-DA, CD-ROM XA Modo 2, CD-extra, CD-text, CD-I Modo 2, CD-I, vídeo CD, CD-bridge, PhotoCD (single e multi-session), CDROM XA, ISO 9660, DVD (Single e Dual Layer), DVD-R, DVD+R; Unidade compatível com os padrões CD-ROM Modo 1 e 2, CD-DA, CD-ROM XA Modo 2, CD-extra, CD-text, CD-I Modo 2, CD-I, vídeo CD, CD-bridge, PhotoCD (single e multi-session), CDROM XA, DVD (Single e Dual Layer), DVD-R, DVD+R. ÁUDIO: Botões de controle de volume;Microfone interno;Interface de som de, no mínimo, 16 bits, com alto-falantes estéreo embutidos no computador com potência mínima de 2W; Saída para fone de ouvido, com conector fêmea padrão, para alto-falantes e fone de ouvido (line out); Entrada para microfone: com conector fêmea padrão, de microfone e linha (line in).TECLADO: Idioma: padrão português (ABNT2); Número de teclas: teclado padrão com no mínimo 82 teclas; Padronização: teclas para acesso rápido para gerenciamento de energia e brilho; Layout ABNT2 que atenda as necessidades brasileiras com as teclas vírgula, crase, acento circunflexo, agudo, til e o c-cedilha. MOUSE: Tipo de interface: touch pad integrado ao equipamento com zona de rolagem (scroll); Número de botões: 2 (dois) botões. FONTE DE ALIMENTAÇÃO:Ada					

	ptador AC universal com entrada automática de aproximadamente ~110 a ~220 Volts (+-10% 50-60Hz), tensão e potência suficientes para o pleno funcionamento do notebook com todos os dispositivos especificados e slots ocupados, com ajuste automático, não sendo permitido o uso de nenhum dispositivo transformador externo ao adaptador; Deve ser fornecido plug adaptador para o cabo de alimentação de acordo com o padrão utilizado no Brasil especificado pela NBR 14136, permitindo ao usuário optar pelo tipo de padrão utilizado conforme a infraestrutura utilizada; bateria recarregável de Íon de Lítio (Lithium-Íon), com 6 (seis) células, no mínimo, removível; tempo de vida da bateria de 2h (duas horas), com o microcomputador em seu funcionamento pleno; A bateria deve fornecer potência suficiente para suportar a configuração máxima de consumo de energia elétrica prevista para o notebook, incluindo todas as expansões especificadas.SUBSISTEMA DE ENTRADA E SAÍDA:4 (quatro) interfaces para dispositivos USB 2.0					
	internas (não será aceito o uso de Hubs ou adaptadores); 1 (uma) interface para comunicação de rede com fio (wired) 10/100/1000; 1 (um) interface de saída para alto-falantes ou fones de ouvidos estéreo; 1 (um) conector para entrada de microfone, caso não haja um integrado ao microcomputador; 1 (uma) porta integrada ao Notebook com conector VGA vídeo e HDMI ou Display Port com adaptadores para VGA e HDMI; 1 (um) leitor de cartões de padrão no mínimo 4 em 1; SOFTWARE E APLICATIVOS: S.O. - Sistema Operacional Windows 7 Professional Português; Pacote de escritório BROffice 3.0 ou superior, instalado ou em mídia externa; Aplicativo (freeware) para leitura de arquivos tipo PDF instalado ou em mídia externa; O equipamento deve acompanhar software de gerenciamento das conexões existentes, contendo no mínimo as seguintes características e funções: Permitir salvar vários perfis de conectividade do usuário; Permitir gerenciar automaticamente conexões básicas de rede, em localidades diferentes; Permitir					

	ajustar automaticamente a configuração de rede para que combine com as necessidades de cada usuário; Permitir alternar entre ambientes com rede a cabo e wireless, ajustando as configurações locais e de segurança automaticamente. O equipamento deve acompanhar solução de recuperação, do mesmo fabricante do equipamento ofertado ou certificada por ele, com todos os drivers necessários para sua perfeita utilização, possibilitando a restauração da configuração original de fábrica do equipamento; Utilitários e drivers necessários ao pleno funcionamento dos dispositivos abaixo, conforme as especificações deste documento: placa-mãe, sistema de vídeo, sistema de áudio, monitor, disco rígido, placa de rede, unidade leitora de CD-ROM, mouse, teclado; O equipamento deverá possuir todos os drivers necessários para funcionamento no Sistema Operacional Linux; todo o software acima mencionado deve possuir licença de uso e cópia autorizada em mídia (DVD-ROM); O licitante deverá fornecer pré-instalado ou disponibilizar na Internet ou em CD-ROM um software de backup para os equipamentos ofertados, que tenha no mínimo as seguintes características e funções: O software de backup deverá criar uma segunda partição no disco rígido, onde será armazenado o "backup" do sistema operacional, programas e dados do usuário; O armazenamento destas informações criticas deverá ser realizado em partição de serviço de Hard Disk inacessível ao usuário e sistema operacional; Deverá oferece a opções de recuperação e suporte para que p próprio usuário possa utilizar; Deverá permitir a restauração a qualquer backup, mantendo todos os dados e configurações de personalidade de sistema; Deverá permitir recupera e restaura arquivos, pastas e backups; Deverá ser possível realizar backup para dispositivos externos de armazenagem, quando estiver desconectado; GABINETE:Com display ou leds acoplados ao notebook para indicar e permitir monitorar as condições de funcionamento do mesmo.					

	PESO:O microcomputador deverá pesar no máximo 2,6 Kg com bateria, e sem drive de disquetes. OUTROS REQUISITOS:Com maleta de couro sintético ou nylon; Acompanhado por um cabo de aço de segurança com trava, de no mínimo 1 m (um metro) de comprimento; Deve possuir local próprio para fixação e travamento do cabo de segurança; O notebook, além de seus drivers e outros softwares fornecidos com o equipamento, deverá ser compatível com os seguintes sistemas operacionais: Windows Vista, Windows 7 e Linux Kernel 2.6.33 ou superior; Devem ser fornecidos juntamente com os equipamentos, manuais técnicos do usuário com referência para o equipamento; O notebook deve apresentar gradações neutras das cores preta, prata ou branca, e manter o mesmo padrão de cor; Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos com os mesmos modelos e marca dos utilizados nos equipamentos ofertados. Caso o componente não se encontre mais disponível no mercado, deve-se observar que o componente substituto deve ter, no mínimo, a mesma qualidade e especificações técnicas do componente fora de linha; O fabricante do equipamento garante que todos os componentes do produto são novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) e que não estarão fora de linha de fabricação, pelo menos, nos próximos 90 (noventa) dias. Deverá ser apresentada declaração do fabricante, junto com a Documentação Técnica; GARANTIA: A garantia será pelo período de 36 (trinta e seis) meses contada a partir do Recebimento definitivo do equipamento, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante; A garantia das baterias será de, no mínimo, 12 (doze) meses; O atendimento da Garantia será em horário comercial, de segunda a sexta-feira, on-site, na região metropolitana de Teresina-PI e atendimento balcão, nas cidades que					

	tenham Assistência Técnica, em caso de deslocamento do equipamento do seu ponto de origem; O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico da Garantia será de 01 (um) dia útil, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado; O tempo máximo de paralisação tolerável do equipamento será de 02 (dois) dias úteis, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do equipamento no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do equipamento tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis, por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído; Os Procedimentos de abertura e fechamento dos chamados serão acertados entre as partes. O fornecedor e/ou fabricante do equipamento garante que todos os componentes do produto são novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) e que não estarão fora de linha de fabricação durante a validade do registro de preço. Sendo permitido a oferta de equipamentos comprovadamente superiores, pelo mesmo preço, no caso de indisponibilidade do originalmente proposto desde que homologados mediante parecer da ATI - Agência de Tecnologia da informação do Estado do Piauí. APRESENTAR NA PROPOSTA:Devem ser fornecidos juntamente com a proposta, obrigatoriamente: Apresentar prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento, como placa mãe, processador, memória, interface de rede, fonte de alimentação, bateria, disco rígido, unidade leitora de mídia ótica, mouse, teclado e vídeo, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações cotadas, possíveis expansões e upgrades, comprovando-os através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas no site na Internet do fabricante juntamente com o endereço do site					

	para comprovação; Certificação HCL ou equivalente da Microsoft; Certificação do sistema de qualidade ISO 9001 ou ISO 9002 do fabricante do equipamento; Apresentar comprovação de compatibilidade do microcomputador que atenda as Normas IEC 61.000 e CISPR22; O equipamento deverá constar na lista de certificação EPEAT (Eletronic Product Environmental Assessment Tool), da agência de proteção ambiental (EPA), com certificado na categoria GOLD ou SILVER ou BRONZE; ou:Apresentar Certificação emitida por órgão credenciado pelo INMETRO ou similar internacional, que comprove que o equipamento está em conformidade com a norma ISO/IEC (ou) UL 60950 (Safety of Information Technology Equipment Including Electrical Business Equipment), para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos; Apresentar Certificado serie ISO 14000 comprovando que o fabricante possui sistema de gestão ambiental com base na norma ISO 14001 a ser informado na proposta; Apresentar Comprovação de que os equipamentos não deverão conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg),chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs),éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances);Apresentar Comprovação de que os equipamentos atendem à Certificação Energy Star 4.0;					

LOTE/ITEM 24: CADEIRA SECRETARIA

EMPRESA VENCEDORA: MIRANTE MOVEIS E EQUIPAMENTOS

Lote / Item	Especificação	Unidade de Contratação	Marca /Modelo	Empresa Vencedora	Quantidade Licitada	Valor Unitário Máximo (R$)
24	Cadeira Secretaria, cadeiratipo secretaria, modelo executivo, assento e encosto estofados em espuma injetada de 50mm de espessura, revestida em tecido, base giratória com regulagem de altura à gás, cinco rodízios duplos	Unidade	MIRANTE	MIRANTE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	23	180,00

LOTE/ITEM 25: BIRÔ EM MDF 1,00 X 0,60M

EMPRESA VENCEDORA: MIRANTE MOVEIS E EQUIPAMENTOS

Lote / Item	Especificação	Unidade de Contratação	Marca /Modelo	Empresa Vencedora	Quantidade Licitada	Valor Unitário Máximo (R$)
25	**Birô** em MDF 1,00 x 0,60m	Unidade	MIRANTE	MIRANTE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	03	114,00

LOTE/ITEM 26: LIXEIRA PARA PAPÉIS TIPO CONE
EMPRESA VENCEDORA: RT DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA-ME

Lote / Item	Especificação	Unidade de Contratação	Marca /Modelo	Empresa Vencedora	Quantidade Licitada	Valor Unitário Máximo (R$)
26	**Lixeira** para papéis tipo cone	Unidade	Metal Lane	RT DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA-ME	08	38,80

LOTE/ITEM 27: MÁQUINA DE CALCULAR MANUAL COM 12 DÍGITOS
EMPRESA VENCEDORA: RT DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA-ME

Lote / Item	Especificação	Unidade de Contratação	Marca /Modelo	Empresa Vencedora	Quantidade Licitada	Valor Unitário Máximo (R$)
27	**Máquina de calcular manual** com 12 dígitos	Unidade	Benko	RT DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA-ME	07	20,69

LOTE/ITEM 28: PORTA LÁPIS COM IMÃ
EMPRESA VENCEDORA: RT DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA-ME

Lote / Item	Especificação	Unidade de Contratação	Marca /Modelo	Empresa Vencedora	Quantidade Licitada	Valor Unitário Máximo (R$)
28	**Porta Lápis** com imã	Unidade	MC	RT DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA-ME	07	16,80

LOTE/ITEM 29: CANETA ESFEROGRÁFICA
EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL EQUIP LTDA

Lote / Item	Especificação	Unidade de Contratação	Marca /Modelo	Empresa Vencedora	Quantidade Licitada	Valor Unitário Máximo (R$)
29	Caneta Esferográfica	Caixa(50 unidades)	Compactor	COMERCIAL EQUIP LTDA	10	24,70

LOTE/ITEM 30: CANETA MARCA TEXTO
EMPRESA VENCEDORA: CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA

Lote / Item	Especificação	Unidade de Contratação	Marca /Modelo	Empresa Vencedora	Quantidade Licitada	Valor Unitário Máximo (R$)
30	Caneta marca texto	Caixa (12 unidades)	BRW	CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	10	10,50

LOTE/ITEM: 31 – CLIPS Nº. 3
EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL EQUIP LTDA

Lote / Item	Especificação	Unidade de Contratação	Marca /Modelo	Empresa Vencedora	Quantidade Licitada	Valor Unitário Máximo (R$)
31	Clips Nº. 3-	Caixa (150unidades)	ACC	COMERCIAL EQUIP LTDA	80	1,70

LOTE/ITEM: 32 – CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE ÁGUA-18ML
EMPRESA VENCEDORA: CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA

Lote / Item	Especificação	Unidade de Contratação	Marca /Modelo	Empresa Vencedora	Quantidade Licitada	Valor Unitário Máximo (R$)
32	Corretivo liquido a base de água-18ml	Unidade	DELTA	CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	24	074

LOTE/ITEM: 33 – GRAMPOS 26/6
EMPRESA VENCEDORA: F.G. Papelaria e Cópias

Lote / Item	Especificação	Unidade de Contratação	Marca /Modelo	Empresa Vencedora	Quantidade Licitada	Valor Unitário Máximo (R$)
33	Grampos 26/6	caixa (500 unidades)	ACC	F.G. Papelaria e Cópias	40	4,50

LOTE/ITEM 34: CARTUCHO Nº 21 – COR PRETA
EMPRESA VENCEDORA: UNISUPRI INFORMATICA

Lote / Item	Especificação	Unidade de Contratação	Marca /Modelo	Empresa Vencedora	Quantidade Licitada	Valor Unitário Máximo (R$)
34	Cartucho nº 21 – cor preta	Unidade	HP	UNISUPRI INFORMATICA	40	45,00

LOTE/ITEM 35: CARTUCHO Nº 22 – COLORIDO
EMPRESA VENCEDORA: UNISUPRI INFORMATICA

Lote / Item	Especificação	Unidade de Contratação	Marca /Modelo	Empresa Vencedora	Quantidade Licitada	Valor Unitário Máximo (R$)
35	Cartucho nº 22 – colorido	Unidade	HP	UNISUPRI INFORMATICA	40	56,80

LOTE/ITEM 36: COLA BRANCA 90G
EMPRESA VENCEDORA: CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA

Lote / Item	Especificação	Unidade de Contratação	Marca /Modelo	Empresa Vencedora	Quantidade Licitada	Valor Unitário Máximo (R$)
36	Cola branca 90g	Unidade	DELTA	CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	30	1,07

LOTE/ITEM 37: ENVELOPE PARDO TAMANHO OFÍCIO
EMPRESA VENCEDORA: F.G. Papelaria e Cópias

Lote / Item	Especificação	Unidade de Contratação	Marca /Modelo	Empresa Vencedora	Quantidade Licitada	Valor Unitário Máximo (R$)
37	Envelope pardo tamanho ofício	Unidade	T.O	F.G. Papelaria e Cópias	600	0,09

LOTE/ITEM 38: EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA EM AÇO
EMPRESA VENCEDORA: CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA

Lote / Item	Especificação	Unidade de Contratação	Marca /Modelo	Empresa Vencedora	Quantidade Licitada	Valor Unitário Máximo (R$)
38	Extrator de grampo tipo espátula em aço	Unidade	MACARI	CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	12	1,04

LOTE/ITEM 39: GRAMPEADOR EAGLE-207
LOTE/ITEM 39: ANULADO

LOTE/ITEM 40: PERFURADOR – 202
LOTE/ITEM 40: ANULADO

LOTE/ITEM: 41 – PASTA COM ELÁSTICO EM PVC
LOTE/ITEM 41: ANULADO

LOTE/ITEM: 42 – PASTA AZ LARGA
LOTE/ITEM 42: ANULADO

LOTE/ITEM: 43 – PASTA SUSPENSA MARMORIZADA
EMPRESA VENCEDORA: CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA

Lote / Item	Especificação	Unidade de Contratação	Marca /Modelo	Empresa Vencedora	Quantidade Licitada	Valor Unitário Máximo (R$)
43	Pasta Suspensa marmorizada	Unidade	POLYCART	CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	800	1,20

LOTE/ITEM 44: PINCEL ATÔMICO EM CORES–CAIXA(12 UNIDADES.)
EMPRESA VENCEDORA: CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA

Lote / Item	Especificação	Unidade de Contratação	Marca /Modelo	Empresa Vencedora	Quantidade Licitada	Valor Unitário Máximo (R$)
44	Pincel atômico em cores	Caixa(12 unidades)	BRW/JAPAN	CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	6	16,83

LOTE/ITEM 45: RESMA DE PAPEL A4 – BRAÇO 210X297
EMPRESA VENCEDORA: CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA

Lote / Item	Especificação	Unidade de Contratação	Marca /Modelo	Empresa Vencedora	Quantidade Licitada	Valor Unitário Máximo (R$)
45	Resma de Papel A4 – braço 210x297	Unidade	REPORT	CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	150	14,66

LOTE/ITEM 46: FITA DUREX 12X40
EMPRESA VENCEDORA: CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA

Lote / Item	Especificação	Unidade de Contratação	Marca /Modelo	Empresa Vencedora	Quantidade Licitada	Valor Unitário Máximo (R$)
46	Fita durex 12x40	Unidade	ADERE	CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	24	0,84

LOTE/ITEM 47: TESOURA MÉDIA SEM PONTA
EMPRESA VENCEDORA: CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA

Lote / Item	Especificação	Unidade de Contratação	Marca /Modelo	Empresa Vencedora	Quantidade Licitada	Valor Unitário Máximo (R$)
47	Tesoura média sem ponta	Unidade	JAPAN	CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	12	2,98

LOTE/ITEM 48: TONNER KYO TK – 112 LASER
EMPRESA VENCEDORA: UNISUPRI INFORMÁTICA

Lote / Item	Especificação	Unidade de Contratação	Marca /Modelo	Empresa Vencedora	Quantidade Licitada	Valor Unitário Máximo (R$)
48	Tonner KYO TK –	Unidade	kYOCERA	UNISUPRI	40	348,10

	112 laser			INFORMÁTICA		

LOTE/ITEM 49: LÁPIS PRETO Nº2
LOTE/ITEM 49: ANULADO

LOTE/ITEM 50: PORTA DUREX
LOTE/ITEM 50: ANULADO

LOTE/ITEM: 51 – BORRACHA PONTEIRA BRANCA PARA LÁPIS
EMPRESA VENCEDORA: CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA

Lote / Item	Especificação	Unidade de Contratação	Marca /Modelo	Empresa Vencedora	Quantidade Licitada	Valor Unitário Máximo (R$)
51	Borracha Ponteira branca para lápis	Unidade	ZAP	CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	100	0,12

LOTE/ITEM: 52 – CAIXA DE ARQUIVO EM POLICARBONATO
LOTE/ITEM 52: ANULADO

LOTE/ITEM: 53 – PEN-DRIVE 2GB
EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL EQUIP LTDA

Lote / Item	Especificação	Unidade de Contratação	Marca /Modelo	Empresa Vencedora	Quantidade Licitada	Valor Unitário Máximo (R$)
53	Pen-drive 2GB	Unidade	KINGSTON	COMERCIAL EQUIP LTDA	14	18,87

LOTE/ITEM 54: COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 150ML – CENTO(100 UNIDADES)
LOTE/ITEM 54: ANULADO

LOTE/ITEM 55: COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50ML – CENTO(100 UNIDADES)
LOTE/ITEM 55: ANULADO

LOTE/ITEM 56: GARRAFA TÉRMICA 750ML
LOTE/ITEM 56: ANULADO

LOTE/ITEM 57: PAPEL HIGIÊNICO 4X30M
LOTE/ITEM 57: ANULADO

LOTE/ITEM 58: DESODORIZADOR 360ML/300G AEROSOL
LOTE/ITEM 58: ANULADO

LOTE/ITEM 59: DETERGENTE (SABÃO LÍQUIDO) 500ML
EMPRESA VENCEDORA: CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA

Lote / Item	Especificação	Unidade de Contratação	Marca /Modelo	Empresa Vencedora	Quantidade Licitada	Valor Unitário Máximo (R$)
59	Detergente (sabão líquido) 500ml	Unidade	PONTAL	CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	20	0,94

LOTE/ITEM 60: ÁLCOOL LÍQUIDO 1000ML
EMPRESA VENCEDORA: CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA

Lote / Item	Especificação	Unidade de Contratação	Marca /Modelo	Empresa Vencedora	Quantidade Licitada	Valor Unitário Máximo (R$)
60	Álcool líquido 1000ml	Unidade	SOL	CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	12	4,73

LOTE/ITEM: 61 – ESPONJA PARA LIMPEZA MULTIUSO
EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL EQUIP LTDA

Lote / Item	Especificação	Unidade de Contratação	Marca /Modelo	Empresa Vencedora	Quantidade Licitada	Valor Unitário Máximo (R$)
61	Esponja para limpeza multiuso	Unidade	SUPERPRO	COMERCIAL EQUIP LTDA	15	1,40

LOTE/ITEM: 62 – GARRAFÃO DE ÁGUA 20L(AGUA MINERAL 20 LITROS)
LOTE/ITEM 62: DESERTO

LOTE/ITEM: 63 – VASILHAME PARA ÁGUA 20L(GARRAFAO DE PLÁSTICO PARA AGUA MINERAL DE 20L)
LOTE/ITEM 63: DESERTO

LOTE/ITEM 64: CARTAZ EM COUCHÊ DE 115G, 30CMX45CM
EMPRESA VENCEDORA: F. G. PAPELARIA E COPIAS

Lote / Item	Especificação	Unidade de Contratação	Marca /Modelo	Empresa Vencedora	Quantidade Licitada	Valor Unitário Máximo (R$)
64	Cartaz em couchê de 115g, 30cmX45cm.	Unidade	-	F. G. PAPELARIA E COPIAS	2.000	0,45

LOTE/ITEM 65: FOLDER PAPEL COUCHÊ 115G, 30CMX45CM, 115G, 4X4 CORES, COM 3 (TRÊS) DOBRAS

EMPRESA VENCEDORA: F. G. PAPELARIA E COPIAS

Lote / Item	Especificação	Unidade de Contratação	Marca	Empresa Vencedora	Quantidade Licitada	Valor Unitário Máximo (R$)
65	Folder papel couchê 115g, 30cmX45cm,	Unidade	-	F. G. PAPELARIA E COPIAS	3.000	0,59

	115g, 4X4 cores, com 3 (três) dobras					

LOTE/ITEM 66: CARTILHA PAPEL COUCHÊ 180G, CAPA 4X0 CORES, MIOLO 1X1 COR, COM 20 PÁGINAS

EMPRESA VENCEDORA: VIZION GRAFICA LTDA

Lote / Item	Especificação	Unidade de Contratação	Marca	Empresa Vencedora	Quantidade Licitada	Valor Unitário Máximo (R$)
66	Cartilha papel couchê 180g, capa 4x0 cores, miolo 1x1 cor, com 20 páginas	Unidade	-	VIZION GRAFICA LTDA	3.500	5,70

LOTE/ITEM 67: BANNER EM LONA 1,20M X 0,80 M

EMPRESA VENCEDORA:

Lote / Item	Especificação	Unidade de Contratação	Marca	Empresa Vencedora	Quantidade Licitada	Valor Unitário Máximo (R$)
67	Banner em lona 1,20m X 0,80 m	Unidade	-	F. G. PAPELARIA E COPIAS	30	40,00

LOTE/ITEM 68: CADERNETA DE ACOMPANHAMENTO, MODELO MEIO OFÍCIO COM 20 PÁGINAS

EMPRESA VENCEDORA: VIZION GRAFICA LTDA

Lote / Item	Especificação	Unidade de Contratação	Marca	Empresa Vencedora	Quantidade Licitada	Valor Unitário Máximo (R$)
68	Caderneta de acompanhamento, modelo meio ofício com 20 páginas	Unidade	-	VIZION GRAFICA LTDA	1.000	6,50

LOTE/ITEM 69: DICIONÁRIO DA LÍNGUA PORTUGUESA CAPA DURA –EDITORA POSITIVO, 5ª ED., 2010. AUTOR: AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA.

LOTE/ITEM 69: DESERTO

LOTE/ITEM 70: CÓDIGO PENAL COMENTADO – EDITORA IMPETUS, 5ª ED., 2011. AUTOR: ROGÉRIO GRECO.

LOTE/ITEM 70: DESERTO

LOTE/ITEM: 71 – CÓDIGO PROCESSO PENAL COMENTADO– EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS, 10ª ED., 2011. AUTOR: GUILHERME DE SOUZA NUCCI

LOTE/ITEM 71: DESERTO

LOTE/ITEM: 72 – VADE MECUM–EDITORA SARAIVA, 12ªED., 2011

LOTE/ITEM 72: DESERTO

LOTE/ITEM: 73 – LEIS PENAIS E PROCESSUAIS PENAIS COMENTADAS –EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS, 5ª ED., 2010. AUTOR:GUILHERME DE SOUZA NUCCI

LOTE/ITEM 73: DESERTO

LOTE/ITEM 74: COMENTÁRIOS À LEI DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS – EDITORA SARAIVA, 8ª ED., 2011. AUTOR: FERNANDO TOURINHO FILHO

LOTE/ITEM 74: DESERTO

LOTE/ITEM 75: DOUTRINAS ESSENCIAIS DIREITO PENAL– COLEÇÃO COMPLETA(9 VOLUMES)- EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS, 1ªED. 2011. AUTOR: ALBERTO FRANCO/GUILHERME DE SOUZA NUCCI

LOTE/ITEM 75: DESERTO

LOTE/ITEM 76: TRATADO JURISPRUDENCIAL E DOUTRINÁRIO–DIREITO PENAL-COLEÇÃO COMPLETA(4 VOLUMES) EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS, 1ª ED., 2011. AUTOR: GUILHERME DE SOUZA NUCCI

LOTE/ITEM 76: DESERTO

LOTE/ITEM 77: NOVA PRISÃO CAUTELAR – EDITORA IMPETUS, 1ª ED., 2011. AUTOR: RENATO BRASILEIRO DE LIMA

LOTE/ITEM 77: DESERTO

LOTE/ITEM 78: PRISÃO E LIBERDADE–AS REFORMAS PROCESSUAIS PENAIS INTRODUZIDAS PELA LEI 12.403, DE 04 DE MAIO DE 2011. EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS, 1ª ED., 2011. AUTOR: GUILHERME DE SOUZA NUCCI.

LOTE/ITEM 78: DESERTO

LOTE/ITEM 79: PRISÃO E MEDIDAS CAUTELARES – COMENTÁRIOS À LEI 12.403, DE 4 DE MAIO DE 2011. EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS, 2ª ED., 2011. AUTOR: LUIZ FLÁVIO GOMES.

LOTE/ITEM 79: DESERTO

LOTE/ITEM 80: PRÁTICA FORENSE PENAL – EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS, 5ª ED., 2010. AUTOR: GUILHERME DE SOUZA NUCCI

LOTE/ITEM 80: DESERTO

OBSERVAÇÕES I:

- **ORGÃO GERENCIADOR:** O órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Eletrônico nº 025/2012 e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Secretaria Estadual de Administração do Estado do Piauí por intermédio da Diretoria de Licitações e Contratos – DLCA/SEAD.

- **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** O órgão participante dos procedimentos iniciais deste SRP e integrantes da Ata de Registro de Preços, que motivaram seu interesse conforme § 1° do art. 19 do Decreto 11.319/04, será: SEJUS-PI- SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.

- Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao Órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, conforme prevê o art. 24° do Decreto 11.319/04.

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;

- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Administração/SEAD/PI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;

- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades máximas definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;

- Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de mercado** no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004 e Ofício Circular nº 17/2010, da Controladoria Geral do Estado.

- No caso de Adesão, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações assumidas em decorrência deste Pregão.

- **OBSERVAÇÕES II:**

LICITANTE	TSL INFORMATICA LTDA
REPRESENTANTE	DAMARIS RIBEIRO DA SILVA
CNPJ	05.689.893/0001-48
CONTATO	FONE:(11) 2801-6120- FAX: (11)4701-0421
ENDEREÇO	RUA JOSE AMANCIO FERREIRA,142-CONJ. 02 - JD. KUABARA-TABOAO DA SERRA-SÃO PAULO
CIDADE/UF	TABOAO DA SERRA-SÃO PAULO
E-MAIL	contato@tslinformatica.com.br

LICITANTE	RT DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA-ME
REPRESENTANTE	JAYRON LOPES MIRANDA DE SENE
CNPJ	09.008.639/0001-98
CONTATO	(86)3223-9626
ENDEREÇO	AV. MIGUEL ROSA Nº4448, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, TERESINA-PI
CIDADE	TERESINA-PI
E-MAIL	rtdistribuidorame@hotmail.com

LICITANTE	MIRANTE MOVEIS E EQUIPAMENTOS
REPRESENTANTE	ANA VIRGINIA RIBEIRO ALVES
CNPJ	08.397.518/0001-12
CONTATO	FONE(86)3225-2252/FAX:(86)3217-7921
ENDEREÇO	AV. DUQUE DE CAXIAS,Nº 5538, BAIRRO AGUA MINERAL,TERESINA-PI
CIDADE	TERESINA-PI
E-MAIL	

LICITANTE	COMERCIAL EQUIP LTDA
REPRESENTANTE	PAULO HERNANDEZ COUTO NORMANDO
CNPJ	00.113.110/0001-60
CONTATO	(86)2106-7373
ENDEREÇO	Av. CAMPOS SALES,1810/CENTRO, TERESINA-PI
CIDADE	TERESINA-PI
E-MAIL	equip@bol.com.br

LICITANTE	MICROSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
REPRESENTANTE	CLAUDIO JOSE DE FREITAS SAMPAIO
CNPJ	73.852.873/0002-87
CONTATO	(86)2106-7600/7608
ENDEREÇO	RUA RUI BARBOSA,582/573-CENTRO, TERESINA-PI
CIDADE	TERESINA-PI
E-MAIL	

LICITANTE	PATRICIA DE AZEVEDO-ME
REPRESENTANTE	THIAGO DE AZEVEDO
CNPJ	09.206.221/0001-95
CONTATO	(12)3951-2240
ENDEREÇO	RUA BARAO DE JACAREI-CENTRO- JACAREI-SÃO PAULO
CIDADE	JACAREI-SP
E-MAIL	Licita.pa@hotmail.com

LICITANTE	C.R. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA
REPRESENTANTE	LAERCIO MIRANDA DE SA
CNPJ	05.106.833/0001-55
CONTATO	(86)3214-3774
ENDEREÇO	RUA COELHO DE RESENDE,3822-NORTE,AEROPORTO, TERESINA-PI
CIDADE	TERESINA-PI
E-MAIL	crdistribuidora@uol.com.br

LICITANTE	UNISUPRI OFFICER-COM. DE EQUIPAMNETO DE INFORMATICA
REPRESENTANTE	IGOR NASCIMENTO CORREA
CNPJ	07.630.001/0001-69
CONTATO	(27)3251-1689/3251-2188
ENDEREÇO	AV. GETULIO VARGAS,162,2º ANDAR, CENTRO COMERCIAL RP, CENTRO, SERRA-ES
CIDADE	SERRA-ES
E-MAIL	unisupri@veloxmail.com.br

LICITANTE	F. G. PAPELARIA E COPIAS
REPRESENTANTE	HENRIQUE AREOLINO R N DOS SANTOS
CNPJ	34.966.838/0001-56
CONTATO	(86)-3221-0014
ENDEREÇO	RUA 24 DE JANEIRO,137, CENTRO NORTE, TERESINA-PI
CIDADE	TERESINA-PI
E-MAIL	

LICITANTE	VIZION GRAFICA LTDA-ME
REPRESENTANTE	ANTONIO FRANCISCO DE CARVALHO MATOS
CNPJ	03.313.008/0001-04
CONTATO	86-3086-0332
ENDEREÇO	RUA CLODOALDO FREITAS, CENTRO NORTE, TERESINA-PI
CIDADE	TERESINA-PI
E-MAIL	visiongrf@live.com

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2012 CONTRATO N° 007/2011.

ESPÉCIE: Termo de prorrogação do prazo de vigência e valor do Contrato n°007/2011, celebrado entre o Estado do Piauí, com interveniência da Secretaria das Cidades e a empresa Servi-San Vigilância e Transporte de valores Ltda.**OBJETO**: Prorrogação de vigência e execução do contrato nº007/2011 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 1º de janeiro de 2013; e Acréscimo do valor de R$ 1.259,80 (um mil duzentos e cinqüenta e nove reais e oitenta centavos), conforme as dados constantes no processo. **DATA DA ASSINATURA**: 03/12/2012 **SIGNATÁRIO**: Merlong Solano Nogueira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2012 CONTRATO N° 028/2012.
ESPÉCIE: Termo aditivo de valor ao Contrato n°028/2012, celebrado entre o Estado do Piauí, com interveniência da Secretaria das Cidades e Recicle Express Ind. E Com. Ltda.**OBJETO**: Acréscimo do valor do contrato nº028/2012. **DATA DA ASSINATURA**: 13/12/2012 **SIGNATÁRIO**: Merlong Solano Nogueira.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 011/2012

Objeto: contratação de empresa para construção de estacionamento, urbanização externa e acessibilidade do mercado do Jacinto Andrade, no município de Teresina-PI. O processo licitatório acima referido foi **HOMOLOGADO e ADJUDICADO** no dia 13/12/2012, sendo declarada vencedora a **empresa Ápice Construções Ltda-EPP,** CNPJ: 04.631.448/0001-91, com valor de R$ **148.700,45 (cento e quarenta e oito mil setecentos reais e quarenta e cinco centavos).**

Teresina (PI), 13/12/2012.

Merlong Solano Nogueira
Secretário das Cidades

Of. 132

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORGÃO: FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ
Dispensa de Licitação – Processo nº 0182/12
Empresa: MATEC Mat. Elét. e Const. Ltda
Objeto: Fornecimento de Fio de Cobre Nu 4mm
Valor: R$ 7.902,50
Fundamentação: Art. 24,inc.II da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação – Processo nº 0316/12
Empresa: E M P Comércio e Serviços Ltda
Objeto: Aquisição de 01(um) No-Break APC 2200 BIV
Valor: R$ 1.235,70
Fundamentação: Art. 24,inc.II da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação – Processo nº 0394/12
Empresa: T M N de Sousa ME
Objeto: Referente a contratação dos serviços de criação, produção de desenhos, animação, finalização e composição de trilha sonora para o Documentário "Batalha do Jenipapo".
Valor: R$ 4.000,00
Fundamentação: Art. 24,inc.II da Lei 8.666/93

Of. 509

DER-PI
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí – DER

EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 93/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0798/2012.
OBJETO: Execução dos Serviços de Recuperação em Revestimento Primário e Ampliação de Bueiros: Terraplenagem, revestimento Primário e Obras D´Artes Correntes, na Rodovia PI-358, trecho: Entr. PI-112 (União) / Pov. Areia / Pov. Mussum/ estrela/ POv. Montevidéu / Pov. Marajá, com uma extensão de 19,70 km e 6,00 m de largura, prazo de 60 (sessenta) dias.
CONTRATADA: PAC ENGENHARIA LTDA
VALOR: R$ 587.164,82 (Quinhentos e oitenta e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 059/2012
DATA: 03 de dezembro de 2012.
Assinaturas: Engº. Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Engº Francisco Marcelo Carvalho Mendes/Responsável Técnico/ Pac. Eng. Ltda.

Of. 223
EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 97/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1607/2012.
OBJETO: Execução dos Serviços de Recuperação e Reforço Estrutural com ampliação de 02 (duas) Pontes rodoviárias localizadas na Rodovia PI-144, Km 18,4 e Km 33,8, no trecho: São Raimundo Nonato/São Braz do Piauí, prazo de 150 (cento e cinquenta) dias.
CONTRATADA: ENGETEC ENGENHARIA TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA
VALOR: R$ 1.435.207,83 (hum milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e sete reais e oitenta e três centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 060/2012
DATA: 05 de dezembro de 2012.
Assinaturas: Engº. Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Engº Joaquim Carlos Coelho de Oliveira/Sócio Adm./Engetec Eng. Tec. e Comércio Ltda.

Of. 224

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003 / 2012

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, com sede na Avenida Frei Serafim, Nº 2492, em Teresina – Piauí, através do seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação acima referenciada, na sala de licitação do edifício do DER/PI, no dia 27 (vinte e sete) de dezembro de 2012, às 10:00 (dez) horas, de acordo com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA E MELHORIA DAS RODOVIAS SOB JURISDIÇÃO DO DER - PI, CONFORME ANEXOS.

As empresas interessadas poderão obter o Edital do Pregão Presencial, demais elementos e informações, junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. Para adquirir o Edital completo, trazer um CD regravável para cópia.

Teresina, 14 de dezembro de 2012.

Renato Gadelha Neiva
Pregoeiro do DER/PI

Visto :

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI

Of. S/N

Agência de Desenvolvimento Habitacional

EXTRATO DO CONTRATO N° 27/2012/ADH/PI

PREVISÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Arts.24, inc.II c/c o 23, inc.II, alínea "a", Processo Administrativo n.º AA.118.1.001674/12-64.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de 01 (uma) assinatura para o fornecimento diário de exemplares do Jornal O Dia, durante o período de 01 (um) ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas referentes ao objeto do Contrato são: Fonte de Recursos – 100; Natureza da Despesa – 339039; Projeto Atividade n.º 2312.

PARTES:

Contratante: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

Contratado: Empresa O DIA AGÊNCIA *LTDA*, sediada na Rua Governador Raimundo de Vasconcelos, nº131/N, 3º Andar – Salas 402/403 Bairro Centro, Teresina – PI, inscrita no CNPJ sob número 05.700.724/0001-61, inscrição estadual nº 19.453.482-0, neste ato representada pela Senhora Tânia Maria de Carvalho.

DATA DAASSINATURA: 03 de dezembro de 2012.

Teresina (PI), 14 de dezembro de 2012.

Gilberto Gomes de Medeiros.
Diretor Geral da ADH-PI.

Of. 1137

OUTROS

Eletrobras Distribuição Piauí — Ministério de Minas e Energia — Governo Federal Brasil País rico é país sem pobreza

COMUNICADO DE LICENÇA OPERAÇÃO-(LO)

A Companhia Energética do Piauí – CEPISA, localizada na Avenida Maranhão, 759-Centro Teresina-PI, CNPJ 06.840.748/0001-89, em atendimento ao exigido na lei nº 6.938/81, Art.10, & 1° e Resolução CONAMA 06/86, torna público que requereu da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Teresina do Estado do Piauí – SEMAM, emissão da **Licença de Operação (LO**), para colocar em funcionamento a linha de Transmissão, denominada LT 69 kV Satélite /Poty, construída em área urbana entre a **Subestação Satélite, no bairro do mesmo nome e a Subestação Poty, no Bairro Pedra Mole, com extensão de 10,2km,** na cidade de Teresina-PI. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas de instruções de licenciamento ambiental da SEMAM.

Teresina, 04 de dezembro de 2012.

José Salan Barbosa Melo
Assistente da Presidência

Eletrobras Distribuição Piauí — Ministério de Minas e Energia — Governo Federal Brasil País rico é país sem pobreza

TÍTULO: COMUNICADO DE LICENÇA OPERAÇÃO-(LO)

TEXTO: A Companhia Energética do Piauí – CEPISA, localizada na Avenida Maranhão, 759-Centro Teresina-PI, CNPJ 06.840.748/0001-89, em atendimento ao exigido na lei nº 6.938/81, Art.10, & 1° e Resolução CONAMA 06/86, torna público que requereu da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Teresina do Estado do Piauí – SEMAM, emissão da **Licença de Operação (LO**), para colocar em funcionamento a linha de Transmissão, denominada LT 69 **kV Chesf / Polo Industrial Sul, construída em área urbana entre a Subestação Chesf, no bairro Tabuleta e a Subestação Polo Industrial, no bairro Santo Antonio,** com extensão de 6,3km, na cidade de Teresina-PI. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas de instruções de licenciamento ambiental da SEMAM.

Teresina, 04 de dezembro de 2012.

José Salan Barbosa Melo
Assistente da Presidência

Eletrobras Distribuição Piauí — Ministério de Minas e Energia — Governo Federal Brasil País rico é país sem pobreza

COMUNICADO DE LICENÇA OPERAÇÃO-(LO)

A Companhia Energética do Piauí – CEPISA, localizada na Avenida Maranhão, 759-Centro Teresina-PI, CNPJ 06.840.748/0001-89, em atendimento ao exigido na lei nº 6.938/81, Art.10, & 1° e Resolução CONAMA 06/86, torna público que requereu da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Teresina do Estado do Piauí – SEMAM, emissão da **Licença de Operação (LO**), para colocar em funcionamento a linha de Transmissão, denominada LT 69 kV **Chesf /Renascença, construída em área urbana entre a Subestação Satélite, no bairro do mesmo nome e a Subestação Chesf, no Bairro Tabuleta e a Subestação Renascença**,no bairro do mesmo nome, com extensão de 8,0km, na cidade de Teresina-PI. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas de instruções de licenciamento ambiental da SEMAM.

Teresina, 04 de dezembro de 2012.

José Salan Barbosa Melo
Assistente da Presidência

P. P. 14873

GOVERNO DO ESTADO DO PÍAUÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL

EDITAL Nº. 020/2012 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA OS CENTROS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.

TERMO ADITIVO 01

A SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA torna público aos interessados que os itens abaixo passam a vigorar com as seguintes alterações:

1 – Das Disposições Gerais

ACRESCENTA-SE

No item 1.6. Apenas poderão concorrer para os cargos deste edital os candidatos que apresentarem as seguintes qualificações, onde se **lê** licenciatura, **leia-se** graduação. Segue tabela com as alterações:

CURSO TÉCNICO	Escolaridade / Pré-requisitos (comprovados no ato da inscrição)
Instrumentos musicais	Graduação em Educação Artística com habilitação em música ou Graduação em Música.
Meio Ambiente	Graduação em Geografia, Biologia ou Graduação em Turismo com Especialização em Meio Ambiente
Produção de Moda	Graduação em Moda ou está cursando (a partir do 5º período).
Agropecuária	Graduação em Ciências Agrárias ou cursando (a partir do 5º período)
Edificações	Graduação em Engenharia Cartográfica, Arquitetura e Urbanismo, Tecnólogo em Desenho de Construção Civil, Engenharia Civil.
Química	Graduação em Química ou cursando (a partir do 5º período)
Geoprocessamento	Graduado em Geografia com habilitação em Geoprocessamento, Tecnólogo em Geoprocessamento

2 - No Anexo VI – Requerimento de Isenção De Taxa De Inscrição, **Onde se lê** DE ACORDO COM O ÍTEM 2.7. DESTE EDITAL, **leia-se:** DE ACORDO COM O ÍTEM **2.8.** DESTE EDITAL.

3 No Item DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS há duas solicitações do mesmo documento, remove-se a segunda (h) e permanece a primeira(d).

d) Cópia do Título e Certidão Eleitoral* (*retirada na internet)

~~h) Certidão de Quitação Eleitoral;~~

4 - No Anexo II - Área de conhecimento, Município de Concorrência e Carga Horária. Permanecem as demais e altera as seguintes escolas:

GRE	Município	Hospedagem	Hospedagem Rural	Administração Rural	Rest. E Bar	Nutrição e Dietética	Enfermagem	Saúde Bucal	Meio Ambiente	Arte Dramática	Informática	Manutenção e Suporte em Informática	Informática para Internet	Redes de Computadores	Administração	Contabilidade	Comércio	Edificações	Segurança do Trabalho	Manutenção Automotiva	Agropecuária	Agroindústria	Zootecnista	Fruticultura	Eventos	Técnico em Vendas	Radiologia	Agente Comunitário de Saúde	Análises Clínicas	Instrumentos Músicais	Produção de Moda	Secretariado Escolar	Biblioteconomia	Recursos Humanos	Química	Geoprocessamento	Publicidade	Rádio e TV	C.H. Semanal
1ª	Parnaíba	X			X	X	X	X			X	X			X		X	X											X						X				
2ª	São João do Arraial			X																	X	X																	
3ª	Pedro II	X	X				X	X	X		X	X			X	X	X				X	X	X		X	X		X	X										
6ª	Regeneração			X				X	X		X				X		X				X																		
11ª	Uruçuí						X		X		X				X		X		X		X	X						X											
11ª	Baixa Grande do Ribeiro																X		X		X	X																	
12ª	São João do Piauí					X	X	X			X	X			X	X	X				X	X	X					X											
16ª	Fronteiras						X				X																	X											
17ª	Paulistana						X	X			X				X		X											X	X										
18ª	União																				X																		

5 - **No Anexo III –** Locais de Inscrição, **acrescenta** mais uma escola em Pedro II; **Remove** o CEEP Anna Bernardes em Teresina.

GRE	Município	Escola	Endereço	Telefone
3ª	Pedro II	Esc. Fam. Agrícola Santa Ângela	Rua Cândido Pereira, 271,Sto. Antonio, Cep: 64255-000.	(86) 3271-2028

GRE	Município	Escola	Endereço	Telefone
20ª	~~Teresina - Nordeste~~	~~CEEP Anna Bernardes~~	~~Rua Alaide Marques S/N Bairro: Planalto Ininga CEP 64051460~~	~~(86) 32163378 /32337801~~

6 - No Anexo V – Tabela de Pontuação para a Prova de Títulos Para Professor Substituto**,** no campo **2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (POR ANO) onde se lê** 2.4. EXERCÍCIO DE DOCÊNCIA NO REGIME DA ALTERNÂNCIA **Leia-se 2.4. ATUAÇÃO DOCENTE EM CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL POR ALTERNÂNCIA.**

Teresina, 13 de dezembro de 2012.

Átila Freitas Lira
Secretário Estadual de Educação e Cultura

Of. 439

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

O Reitor da Universidade Estadual do Piauí- UESPI no uso de suas atribuições legais e regimentais e fundamentado na Lei 5.309/2003, resolve prorrogar o contrato dos professores do quadro provisório conforme quadro abaixo:

RELAÇÃO TERMOS DE PRORROGAÇÃO 2012

NOME	PROCESSO	CAMPUS	TITULAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
MARIA AUXILIADORA CARVALHO E SILVA10539	10539/12	CLÓVIS MOURA	MESTRE	01/03/2013	31/07/13
MARA LIGIA FERNANDES COSTA	10539/12	CLÓVIS MOURA	MESTRE	01/03/2013	31/07/13
GISVALDO OLIVEIRA DA SILVA	10539/12	CLÓVIS MOURA	MESTRE	01/01/2013	31/07/13
CARLA DANIELA ALVES RODRIGUES	10539/12	CLÓVIS MOURA	MESTRE	01/03/2013	31/07/13
MARIA DO SOCORRO DE RESENDE RODRIGUES	10898/12	UNIÃO	ESPECIALISTA	01/02/2013	31/07/13
ANTONIA MARIA CARDOSO E SILVA	10954/12	UNIÃO	ESPECIALISTA	01/02/2013	31/07/13
ANTONIA ANGELA LÚCIA LIMA CAVALCANTE	10954/12	CCECA	ESPECIALISTA	01/02/2013	31/07/13
DAVI REIS MOURA	10928/12	CCS	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
NIDIANY DA SILVA MEDEIROS	10928/12	CCS	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
UYLMA ASSUNÇÃO COSTA	10928/12	CCS	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
RAIMUNDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO	10903/12	CLÓVIS MOURA	MESTRE	01/01/2013	31/07/13
MARIA AUXILIADORA CARVALHO E SILVA	10539/12	CLÓVIS MOURA	MESTRE	01/03/2013	31/07/13
MARA LÍGIA FERNANDES COSTA	10539/12	CLÓVIS MOURA	MESTRE	01/03/2013	31/07/13
GISVALDO OLIVEIRA DA SILVA	10539/12	CLÓVIS MOURA	MESTRE	01/01/2013	31/07/13
CARLA DANIELA ALVES RODRIGUES	10539/12	CLÓVIS MOURA	MESTRE	01/03/2013	31/07/13
CARLIANE REBECA COELHO DA SILVA	11022/12	S.R.NONATO	MESTRE	01/01/2013	31/07/13

O Reitor da Universidade Estadual do Piauí- UESPI no uso de suas atribuições legais e regimentais e fundamentado na Lei 5.309/2003, E considerando a realização de processo seletivo para contratação de professor provisório e ainda, que os relacionados foram aprovados, resolve contratá-los conforme quadro abaixo:

RELAÇÃO TERMOS DE CONTRATAÇÃO 2012

NOME	PROCESSO	CAMPUS	TITULAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
AIKA BARROS BARBOSA MAIA	09751/12	CCS	ESPECIALISTA	05/12/2012	31/07/2013
JEIKO LEAL MELO HOHMANN BRITTO	10789/12	FLORIANO	ESPECIALISTA	26/11/2012	31/07/2013
RAIMUNDO RIBEIRO AZEVEDO FILHO	10789/12	FLORIANO	ESPECIALISTA	26/11/2012	31/07/2013
BEKEMBAUER PROCÓPIO ROCHA	10994/12	FLORIANO	GRADUADO	30/11/2012	31/07/2013
ARYANNE ALVES DE OLIVEIRA	10993/12	FLORIANO	ESPECIALISTA	30/11/2012	31/07/2013
FERNANDO LUIZ VIEIRA SANTOS	10483/12	BOM JESUS	GRADUADO	12/11/2012	31/07/2013
HÉLCIO CARVALHO MESQUITA DE ARAÚJO	10606/12	PARNAÍBA	ESPECIALISTA	19/11/2012	31/07/2013
FRANCISCO JOSÉ LEANDRO ARAÚJO DE CASTRO	10606/12	PARNAÍBA	GRADUADO	19/11/2012	31/07/2013
MINERVINA MARIA COSTA MENEZES	10606/12	PARNAÍBA	ESPECIALISTA	19/11/2012	31/07/2013
MARIA AURIONEIDA CARVALHO FERNANDES	10606/12	PARNAÍBA	ESPECIALISTA	19/11/2012	31/07/2013
CHRISTIAN CLAY MATOS DE SOUZA	10606/12	PARNAÍBA	ESPECIALISTA	19/11/2012	31/07/2013
ROSEMARY MENESES DOS SANTOS	10606/12	PARNAÍBA	ESPECIALISTA	19/11/2012	31/07/2013

O Reitor da Universidade Estadual do Piauí- UESPI no uso de suas atribuições legais e regimentais e fundamentado na Lei 5.309/2003, resolve RESCINDIR o contrato dos professores do quadro provisório conforme quadro abaixo:

RELAÇÃO TERMOS DE RESCISÃO 2012

NOME	PROCESSO	CAMPUS	TITULAÇÃO	TÉRMINO
TATIANA SABOYA ALBUQUERQUE	10295/12	FLORIANO	ESPECIALISTA	05/11/2012
ALEXANDRE RABÊLO NETO	10289/12	CCSA	MESTRE	06/11/2012
VALDENILDE DOS SANTOS ARAÚJO	09170/12	PARNAÍBA	ESPECIALISTA	24/09/2012
NAIRON SARAIVA VIANA	10796/12	CTU	MESTRE	22/11/2012
IRISNÉA CARDOSO PEREIRA	10644/12	BARRAS	GRADUADA	19/11/2012
RAMON MARQUES DE CARVALHO	09184/12	PICOS	GRADUADO	25/09/2012

Of. 229

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

LICENCIANTES: ALEJANDRO ISMAEL FAIAD, CPF n° 353.426.253-00; MARGARETH TORRES DE ALENCAR COSTA, CPF nº 145.435.403-87 e OMAR MARIO ALBORNOZ, CPF nº 600.143.413-10;

LICENCIADA: Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação à Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Carlos Alberto Pereira da Silva, CPF nº 349.723.663-20;

OBJETO: Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: PASANTÍA SUPERVISADA II LA ENSEÑANZA DE ESPAÑOL COMO LENGUA EXTRANJERA EN LA ENSEÑANZA MEDIA, ISBN 978-85-61946-33-3 de titularidade dos **LICENCIANTES.**

DATA: 07 de dezembro de 2012

Publique-se.

Carlos Alberto Pereira da Silva
Reitor da UESPI

TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

LICENCIANTES: FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA NETO, CPF nº 990.232.613-72 e IVANA MARA DA COSTA MACHADO MATOS CARVALHO, CPF nº 347.419.763-00;

LICENCIADA: Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação à Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Carlos Alberto Pereira da Silva, CPF nº 349.723.663-20;

OBJETO: Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: CITOLOGIA, ISBN 978-85-61946-48-7 de titularidade dos **LICENCIANTES.**

DATA: 07 de dezembro de 2012

Publique-se.

Carlos Alberto Pereira da Silva
Reitor da UESPI

TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

LICENCIANTE: HERCILENE MARIA E SILVA COSTA, CPF nº 340.984.533-04;

LICENCIADA: Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação à Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Carlos Alberto Pereira da Silva, CPF nº 349.723.663-20;

OBJETO: Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO, ISBN 978-85-61946-52-4 de titularidade da **LICENCIANTE.**

DATA: 07 de dezembro de 2012

Publique-se.

Carlos Alberto Pereira da Silva
Reitor da UESPI

TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

LICENCIANTE: JOSÉ NILO FEITOSA, CPF nº 079.063.663-87;

LICENCIADA: Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação à Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Carlos Alberto Pereira da Silva, CPF nº 349.723.663-20;

OBJETO: Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: CÁLCULO APLICADO ÀS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, de titularidade do **LICENCIANTE.**

DATA: 07 de dezembro de 2012

Publique-se.

Carlos Alberto Pereira da Silva
Reitor da UESPI

TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

LICENCIANTES: LAURA TORRES DE ALENCAR NETA, CPF nº 000.596.903-48; LEANE AMARAL PAZ ANDRADE, CPF nº 832.159.563-49; MARGARETH TORRES DE ALENCAR COSTA, CPF nº 145.435.403-87 e OMAR MARIO ALBORNOZ, CPF n° 600.143.413-10;

LICENCIADA: Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação à Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Carlos Alberto Pereira da Silva, CPF nº 349.723.663-20;

OBJETO: Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: LITERATURA HISPANO-AMERICANA I, ISBN 978-85-61946-38-8 de titularidade dos **LICENCIANTES.**

DATA: 07 de dezembro de 2012

Publique-se.

Carlos Alberto Pereira da Silva
Reitor da UESPI

Of. 227

R.B. Soares, inscrito no CNPJ: 07256389000180, estabelecido na Av. Presidente Getúlio Vargas, 645, São Pedro PI, torna público que requereu junto a SEMAR-PI, a **Licença de Operação (adequação)** do referido empreendimento, atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

P. P. 14871

SEBASTIÃO PONTES DE CARVALHO, brasileiro, maior, solteiro, aposentado, residente na Rua Gervásio Pires, 517, município de Barras Piauí, com C.P.F: 401.149.538-72 e RG: 3.602.722-SSP-PI, torna público que recebeu junto a SEMAR-PI, as Licenças Ambientais Prévia e Instalação de nº's: D001618 e D001619/12, respectivamente para Projeto Agropecuário em Barras Piauí.

P. P. 14872

JORGE BATISTA & CIA LTDA, torna publico que requereu junto à SEMAR-Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de **Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Outorga Preventiva** de 01 (um) poço tubular na : **Rua Gabriel Zarur s/n- Sede do Município de Floriano-Pi, coordenadas geográficas 06°46'11,2"S / 43°01'8,5"W, para reservar 2.737m³/h Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Médio Parnaíba; para uso diverso.**

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa C S C DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA (POSTO SARA II) de CNPJ: 04.789.131/0002-31 e Inscrição Estadual 19.480.705-3, localizada na Rua: Lucio de Sousa Neto, s/n, João Mele, na Cidade de Jaicós, no Estado do Piauí. Torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Licença de Operação Ambiental para operação da atividade do comércio varejista de combustível.

NORSA REFRIGERANTES LTDA - CNPJ (MF) Nº 07.196.033/0022-22 torna público que **recebeu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM **Licença Ambiental para Operação de Posto de Combustíveis, com vencimento para 05/12/2013**, instalada à Av. União 3020 - bairro Água Mineral em Teresina-PI. Publicação em atendimento à Resolução Nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.

P. P. 14874